



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS –

05/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, sítio na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do Comitê de Investimentos, **CERTIFICAM** que o **BANCO J. SAFRA, CNPJ sob nº 03.017.677/0001-20**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente PATOPREV

Rua Tapajós, 64, sala 02, Centro - CEP: 85.501-045 - Pato Branco - Paraná
Fone (46) 3225 6167





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43B4-8916-B6F6-CDE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 16:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/43B4-8916-B6F6-CDE1>

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS – 05/2024**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº 30.731.795/0001-79, situado na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador CPF nº 809.730.199-72 e do Comitê de Investimentos, CERTIFICAM que o BANCO J. SAFRA, CNPJ sob nº 03.017.677/0001-20, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:FD30109C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	005/2024		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	CNPJ	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	CNPJ	30.731.795/0001-79
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR
Razão Social	Banco J. Safra	CNPJ	03.017.677/0001-20
Endereço	Av. Paulista, 2150	Data Constituição	03/03/1999
E-mail (s)	safra.asset@safra.com.br	Telefone (s)	(11) 3175-4677 ou 4886
Data do registro na CVM	24/06/2010	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	não se aplica	Categoria (s)	Banco múltiplo
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Edmilson Rogério Alves	Superintendente	edmilson.alves@safra.com.br	(11) 3175-4677
Gabriel Nogueira F da Silva	Analista	gabriel.silva@safra.com.br	(11) 3175-7575 (1130)
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
X	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
	Art. 8º, I		
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:		CNPJ	Data da Análise
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES		02.097.252/0001-06	20/08/2024
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição	<p>Quadro Societário: A sociedade Elong Administração e Representações Ltda. possui participação de 0,01% no capital social do BJSA e o Banco Safra S/A detém participação de 99,99%.</p> <p>Organograma:</p>		
Segregação de Atividades	<p>Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), Private Banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o Chinese wall previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.</p>		

Assinado por 5 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A9D2-DEDE-D327-0ADE>



Qualificação do corpo técnico	O Conglomerado Safra possui um amplo programa de treinamentos internos, disponibilizados através de plataforma online, composto pelos treinamentos mandatórios e destinados a todos os Colaboradores, os quais devem ser efetuados quando de sua admissão, ocorrendo a reciclagem de forma anual. Os demais treinamentos/cursos categorizados como não obrigatórios, abrangem uma diversa gama de temas, que orientam a ação de educação corporativa de forma a proporcionar ferramentas para o amplo aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos Colaboradores e Gestores da equipe. Na ocasião deste DDQ, o grupo dos treinamentos obrigatórios é composto por: (i) Código de Ética e Combate à Corrupção, (ii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("PLD/FTP"), (iii) Riscos Não Financeiros, (iv) Proteção de Dados e, (v) Riscos Socioambientais. Adicionalmente o Conglomerado Safra investe no incentivo para que os Colaboradores obtenham as certificações destinadas ao desempenho de determinadas atividades (obrigatórias e não obrigatórias), conforme aplicável, garantindo não somente a conformidade com os requerimentos legais destinados as instituições financeiras monitoradas pelos reguladores e autorreguladores, adicionamente visando o desenvolvimento profissional do Colaborador. Anualmente é efetuado planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Conglomerado Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento do RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê responsável. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, conforme demanda específica ou eventual, o time de RH acompanha constantemente os cursos classificados como mandatórios pelo Banco Central do Brasil os quais compõe a grade acima informada. A área de RH do Conglomerado Safra, monitora de forma contínua a correta observação quanto a obtenção de certificação válida para o desempenho das atividades que assim demandem, com o intuito de estar em conformidade com as melhores práticas e legislação vigente.
Histórico e experiência de atuação	O Banco J Safra é uma empresa do Grupo J. Safra que há 180 anos tem o compromisso de zelar por seu patrimônio e oferecer um portfólio completo de produtos, com opções de fundos para todos os perfis de investidores, considerando diferentes objetivos financeiros, momento de vida e percepção de risco no mercado. Somos especialistas na gestão de patrimônios de investidores corporativos, institucionais e Private Banking, com fundos exclusivos e carteiras administradas que estão disponíveis apenas aos nossos clientes. Acompanhamos de perto o cenário econômico global, com uma visão ampla do mercado financeiro. Tudo com a sólida presença internacional oferecida pelo Grupo J. Safra.
Principais Categorias e Fundos ofertados	As categorias de fundos ofertados são das classes de Renda Fixa, Multimercado, Ações e Cambiais, possuindo produtos com diferentes estratégias e temáticas. Os fundos disponíveis para aplicação podem ser acessados através do link: https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-de-investimento.htm
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Para o Risco de mercado são gerados diariamente relatórios contendo informações de VaR, Stress, Volatilidades dos Fundos e posições mapeadas por risco, com os devidos percentuais de ocupação dos limites. Além disso, possuímos alguns controles de risco on-line para que a área de risco e a gestão possam acompanhar o risco intra-day do mercado. Recebem estes relatórios os Membros do Comitê de Riscos e a Gestão. Para o Risco de Liquidez são gerados relatórios semanais contendo os "gaps" (diferença entre ativos passíveis de liquidação e resgates potenciais) nos prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de "gaps" de liquidez utilizando-se cenários de stress. Para o Risco de Crédito é disponibilizado diariamente relatório on-line contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da gestão. Estas informações são a base para a liberação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é fechada sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores, além de verificação de todos os covenants. O Banco Safra realiza a gestão de riscos através da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados às melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas. No site do Banco Safra (www.safra.com.br) estão disponíveis as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, estabelecida pela Circular Bacen nº 3.678/13 e a estrutura de gerenciamento de capital, estabelecida pela Resolução Bacen nº 3.988/11, sendo esta revista pela Resolução CMN nº 4.557/17. Além disso, o Banco Safra é reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar bons índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos. Dessa forma, a definição do perfil de riscos do conglomerado é prerrogativa do Conselho de Administração que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão regular e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios. O Banco Safra possui um Comitê Superior de Riscos, com periodicidade trimestral, é composto por três membros e com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Os colaboradores do Safra atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É a responsabilidade da área de Compliance realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado. O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado. No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelho dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Certidões em anexo.
Volume de recursos sob administração/gestão	Volume de Recursos sob gestão: R\$ 149.491,55 milhões (Junho/2024) - 10º lugar Ranking Anbima https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A gestora conta com área responsável pela geração de relatórios diários com a rentabilidade dos fundos, painéis para acompanhamento das performances dos fundos frente a concorrência e da indústria como um todo.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Os formulários de diligência são respondidos com apoio das áreas responsáveis sobre o respectivo tema, como por exemplo, Compliance, PLD, Controles Internos, Gestão, Auditoria, entre outras. Quando aplicável, os formulários também contam com assinatura dos diretores responsáveis.
Outros critérios de análise	N/A

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Aprovamos o presente credenciamento da instituição Banco J. Safra, como Gestora, conforme Art. 1º § 1º, VI, Resolução CMN 4.963/2021, e Seção III, Art. 103., Portaria MTP nº 1.467/2022.

Local:	PATO BRANCO/PR		Data
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado digitalmente</i>
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRES. CONS. ADM.	XXX.127.769-XX	<i>assinado digitalmente</i>

Assinado por 5 pessoas: TUANTE ONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, ELENE DEL SENTI CATANI, ADÉMILSON CÂNDIDO SILVA, CAPITOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/>



CLOVIS GRESELE	PRES. CONS. FISCAL	XXX.591.709-XX	<i>assinado digitalmente</i>
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado digitalmente</i>
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado digitalmente</i>

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, ELIANE DEL SENT CATANI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A9D2-DEDE-D327-0ADE> e informe o código A9D2-DEDE-D327-0ADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9D2-DEDE-D327-0ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 30/08/2024 13:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 14:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 30/08/2024 14:40:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 30/08/2024 14:43:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 30/08/2024 17:30:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A9D2-DEDE-D327-0ADE>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2024 16:54:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANCO J. SAFRA S.A**
CNPJ: **03.017.677/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



a pedido a autorização concedida ao Sr. MARCOS RECHTMAN, C.P.F. nº 348.120.757-34, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.122, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. SERGIO EDUARDO FERREIRA RODARTE, C.P.F. nº 133.230.836-87, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.123, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ROBERTO SANTOS ZANRÉ, C.P.F. nº 006.391.368-26, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.124, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a BANCO J.SAFRA S.A., C.N.P.J. nº 03.017.677, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.125, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. EDUARDO AMÉRICO LINS CANCIAN, C.P.F. nº 168.903.478-54, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.126, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MAURO MONTEIRO DE MIRANDA, C.P.F. nº 821.416.811-20, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.127, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a ARION CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 11.401.701, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.128, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A., C.N.P.J. nº 11.406.965, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.120, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermidiários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 405, de 10 de outubro de 2001, autoriza, nesta data, o BANCO VOTORANTIM S/A,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010062500058

C.N.P.J. 59.588.111/0001-03, a prestar serviços de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 89/88.

WALDIR DE JESUS NOBRE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

PORTEIRA SUSEP/CGRAT Nº 1.110, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES - CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100301/2010-28, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 07.681.872/0001-01, com sede social na cidade de São Paulo-SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2010, aprovaram, em especial:

I - A reforma e consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª SESSÃO 3ª CÂMARA 1ª TURMA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias da primeira turma especial da terceira câmara da primeira seção do conselho administrativo de recursos fiscais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no SETOR COMERCIAL SUL, QUADRÔA 01, BLOCO "J", EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comprometimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DATA 5 DE JULHO DE 2010, ÁS 09:00 HORAS

Relator(a): CARMEN FERREIRA SARAIVA

01 - Recurso: 140.141 - Processo: 13005.000827/2005-38 - Recorrente: CINDAPA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. - Matéria: EXCLUSÃO/SIMPLES/IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/OPÇÃO INDEVIDA PELO SIMPLES.

02 - Recurso: 141.482 - Processo: 19647.012689/2004-80 - Recorrente: DROGA SA LTDA. - Matéria: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/INSS/SIMPLES/INSUFIÇÃO DE RECOLHIMENTO.

03 - Recurso: 144.814 - Processo: 10530.003034/2008-87 - Recorrente: JUSCINE DE SANTOS SANTOS - Matéria: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/INSS/SIMPLES/INSUFIÇÃO DE RECOLHIMENTO.

04 - Recurso: 141.904 - Processo: 10580.001030/2006-12 - Recorrente: ORTONEURO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Matéria: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/INSS - SIMPLES/INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO.

Relator(a): MARIA DE LOURDES RAMIREZ

05 - Processo: 19647.003947/2003-56 - Recorrente: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA. - Matéria: AI/IRPJ/ADIÇÕES/EXCLUSÕES.

06 - Processo: 19647.003946/2003-10 - Recorrente: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA. - Matéria: AI/IRPJ/ADIÇÕES/EXCLUSÕES.

07 - Processo: 10880.008903/98-10 - Recorrente: SESOBRA SERVIÇOS E COM. LTDA. - Matéria: AI/IRPJ/ADIÇÕES/EXCLUSÕES.

08 - Recurso: 162.445 - Processo: 10670.001153/2004-77 - Recorrente: IND. ALIMENTÍCIAS ITACOLOMY S/A ITASA - Matéria: AI/IRPJ/MULTA ISOLADA.

Relator(a): ANA DE BARROS FERNANDES

09 - Recurso: 157.314 - Processo: 16327.002799/2002-04 - Recorrente: BANCO CREDIT SUISSE FIRST BOSTON S/A - Matéria: CONCOMITÂNCIA AJ.

10 - Recurso: 159.152 - Processo: 10508.000144/2004-41 - Recorrente: CDI BRASIL COMERCIAL LTDA. - Matéria: AL COMPENSAÇÃO NÃO DECL.

11 - Recurso: 163.282 - Processo: 18471.001852/2004-75 - Recorrente: COLORTEL S/A. SISTEMAS ELETRÔNICOS - Matéria: AI/CSLL PAGTO SEM CAUSA.

12 - Recurso: 162.319 - Processo: 18471.000470/2003-43 - Recorrente: COMPROVE COOP. DE PROFISSION V E S LTDA. - Matéria: AI/CSLL/ATOS COOPS E NÃO COOPS.

DATA 5 DE JULHO DE 2010, ÁS 14:00 HORAS

Relator(a): CARMEN FERREIRA SARAIVA

13 - Recurso: 138.228 - Processo: 13433.00530/200-07 - Recorrente: RODOSAL - RODOVIÁRIO SALINEIRO LTDA. - Matéria: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/INSS/SIMPLES - INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO.

14 - Recurso: 169.628 - Processo: 10640.001137/2008-65 - Recorrente: COMERCIAL DE VEÍCULOS RM LTDA. - Matéria: IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/LUCRO ARBITRADO/DEPOSITO BANCÁRIO.

15 - Recurso: 156.616 - Processo: 140141.00365/2004-02 - Recorrente: POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - Matéria: IRPJ/GLOSA DE COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS.

16 - Recurso: 159.683 - Processo: 10735.003047/2004-26 - Recorrente: HOTEL PORTOBELLO S/A - Matéria: IRPJ/GLOSA DE COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS.

Relator(a): MARIA DE LOURDES RAMIREZ

17 - Recurso: 151.170 - Processo: 10680.003887/2005-52 - Recorrente: APEC ADM. E CORRET. DE SEGUROS LTDA. - Matéria: AI/IRPJ/OMISSÃO RECEITAS.

18 - Recurso: 158.171 - Processo: 10680.015097/2004-39 - Recorrente: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - Matéria: AI/IRPJ/MULTA DIP.

19 - Recurso: 158.170 - Processo: 10680.015098/2004-83 - Recorrente: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - Matéria: AI/IRPJ/MULTA DIP.

20 - Recurso: 135.183 - Processo: 10768.013936/2002-52 - Recorrente: BANESTES S/A (BANCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO) - Matéria: AI/CPMF/MULTA.

Relator(a): ANA DE BARROS FERNANDES

21 - Recurso: 168.848 - Processo: 10140.002471/2002-81 - Recorrente: CONSTRUT. MOURA ESCOBAR ENGENH. COMER. LTDA. - Matéria: PER/DCOMP/DECADÊNCIA.

22 - Recurso: 162.543 - Processo: 16327.000661/00-75 - Recorrente: FOCCAR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. - Matéria: CSLL/GLOSA DE COMPENSAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO NEGATIVA.

23 - Recurso: 156.977 - Processo: 13161.001322/2003-26 - Recorrente: SEDOL SEMELEN DOURADA LTDA. - Matéria: AI/CSLL/EXCESSO BC NEG.

DATA 6 DE JULHO DE 2010, ÁS 09:00 HORAS

Relator(a): CARMEN FERREIRA SARAIVA

24 - Recurso: 160.357 - Processo: 13891.001928/2003-90 - Recorrente: TRANSPORTES CEAM LTDA. - Matéria: CSLL/GLOSA DE COMPENSAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO NEGATIVA.

25 - Recurso: 162.543 - Processo: 16327.000661/00-75 - Recorrente: FOCCAR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. - Matéria: CSLL/GLOSA DE COMPENSAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO NEGATIVA.

26 - Recurso: 166.539 - Processo: 16327.000230/2004-68 - Recorrente: BANCO TRICURY S/A - Matéria: CSLL/FALTAS DE RECOLHIMENTO.

Relator(a): MARIA DE LOURDES RAMIREZ

27 - Recurso: 142.743 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 10070.001788/2007-86 - Embargante: RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Intressada: WEBB NEGÓCIOS S/A.

28 - Recurso: 142.729 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 10070.001789/2007-21 - Embargante: RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Intressada: WEBB NEGÓCIOS S/A.

29 - Recurso: 142.724 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 10070.001791/2007-08 - Embargante: RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Intressada: WEBB NEGÓCIOS S/A.

Relator(a): ANA DE BARROS FERNANDES

30 - Recurso: 140.886 - Processo: 11075.001922/2001-76 - Recorrente: INSTITUTO SAMBORJENSE DE IDIOMAS LTDA. - Matéria: EXC SIMPLES E AI IRPJ E REFLS.

31 - Recurso: 163.751 - Processo: 13411.000611/2004-08 - Recorrente: PAULO ERMÍRIO DA SILVA ME - Matéria: EXC SIMPLES E AI IRPJ E REFLS.

32 - Recurso: 340.224 - Processo: 11070.001015/2005-09 - Recorrente: ZILMAR STASIAK - Matéria: EXC SIMPLES E AI IRPJ E REFLS.

DATA 6 DE JULHO DE 2010, ÁS 14:00 HORAS

Relator(a): CARMEN FERREIRA SARAIVA

33 - Recurso: 164.072 - Processo: 10630.000553/2005-12 - Recorrente: ELFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Matéria: PER/DCOMP.

34 - Recurso: 151.094 - Processo: 16327.001683/00-43 - Recorrente: ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Matéria: PERC.

35 - Recurso: 168.759 - Processo: 13280.001812/2005-71 - Recorrente: DISTRIBUIDORA JESUS LTDA. - Matéria: MULTA ISOLADA/ATRASO NA ENTREGA DE DIPI.

Relator(a): ANA DE BARROS FERNANDES

36 - Recurso: 162.636 - Processo: 18471.002348/2004-92 - Recorrente: NINA AUTO POSTO LTDA. - Matéria: AI COMPENSAÇÃO NÃO HOMOLOG.

37 - Recurso: 162.598 - Processo: 18471.002349/2004-37 - Recorrente: NINA AUTO POSTO LTDA. - Matéria: AI COMPENSAÇÃO NÃO HOMOLOG.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.017.677/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/1999
NOME EMPRESARIAL BANCO J. SAFRA S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 2150	COMPLEMENTO *****	
CEP 01.310-300	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@SAFRA.COM.BR		TELEFONE (11) 3175-7575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **16:58:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ 03.017.677/0001-20
NIRE 35.300.170.733

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2022

Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 14h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Mesa: Hiromi Mizusaki - Presidente, Marcus Lina Monteiro - Secretário.

Presença: Representantes do Banco Safra S.A. e da Elong Administração e Representações Ltda., únicos acionistas da Sociedade; Administradores da Sociedade e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Documentos arquivados na sede social: Relatório da Administração e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2021 e demais peças das Demonstrações Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses publicados no jornal "Folha de S. Paulo", páginas 6 a 8, bem como no Caderno Digital do referido jornal, ambos em edição de 08.03.2022; e Proposta da Diretoria.

Ordem do Dia: 1) examinar, discutir e aprovar as contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; 2) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021; 3) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; e 4) deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores.

Deliberação: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade dos votos:

- 1) tomaram conhecimento das contas dos administradores, na forma consignada no Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
- 2) aprovaram a proposta e deliberação da Diretoria de 31.01.2022 e 18.03.2022, relativa à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no



montante de R\$189.001.500,76, da seguinte forma: (i) R\$10.520.374,04 para a conta Reserva Legal; (ii) a ratificação da distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, no montante de R\$32.721.570,21, conforme deliberado em Reunião da Diretoria, de 21.12.2021, cujo montante já contempla o dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2021; (iii) ratificação da distribuição de dividendos aos acionistas da Sociedade, no montante de R\$400.000.000,00, conforme deliberação aprovada em Reunião da Diretoria de 18.03.2022; e (iv) R\$45.759.556,51 para a Reserva Especial;

3) aprovaram a eleição dos Srs. **Agostinho Stefanelli Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.682.199 SSP/SP, CPF 057.825.658-45, **Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125 SSP/SP, CPF 035.871.508-34; **André Emílio Kok Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 15.789.068 5 SSP/SP, CPF 086.803.238 70; **Antônio Fernando Guedes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.924.633 SSP/SP, CPF 053.021.408-37; **Bruno Appelbaum**, brasileiro, casado, administrador, RG 28.590.127 SSP/SP, CPF 221.4/6.998-61; **Carlos Pelá**, brasileiro, casado, advogado, RG 14.849.919 SSP/SP, CPF 102.539.598-02; **Eduardo Pinto de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2 SSP/SP, CPF 116.875.908-00; **Fernando Baptista da Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 24.146.055 SSP/SP, CPF 284.732.618-95; **Fernando Cruz Rabello**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.600.203-8 SSP/SP, CPF 308.183.028-10; **Hironiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069 9 SSP/SP, CPF 294.103.988-00; **Joaquim Vieira Ferreira Levy**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 04.452.103-7 ITP/RJ, CPF 727.920.007 91; **Leandro de Azambuja Micotti**, brasileiro, casado, advogado, RG 21.569.675 SSP/SP, CPF 167.898.058-77; **Luiz Eduardo Loureiro Veloso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 05.288.308-9 Detran/RJ, CPF 000.919.997-74; **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSP/SP, CPF 762.310.031-91; **Marcio Aurelio de Nobrega**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.091.242 SSP/SP, CPF 085.947.538-70; **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; **Paulo Sérgio Cavalleiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8 SSP/SP, CPF 489.170.528-00; **Reginaldo Marinho Fontes**, brasileiro, casado, matemático, RG 59.155.958-4 SSP/SP, CPF 766.610.837-00; **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75; **Rogério Narte Elmali**, brasileiro, casado, economista, RG 161.1451 SSP/MG, CPF 329.024.506 30; e **Sidney da Silva Mano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 8.096.343 SSP/SP, CPF 940.631.178 04, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, para o cargo de Diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos: 1) terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024; e 2) não estão impedidos, na forma da lei, para o exercício do cargo aos quais foram eleitos e preenhem as condições previstas no Artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02.08.2012, do Conselho Monetário



Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade, e somente serão empossados em seus cargos após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil;

4) fixaram em até R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade para o ano de 2022.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes.

Mesa: (aa) Hiromiti Mizusaki - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Acionistas:** Banco Safra S.A., por seus Diretores Hiromiti Mizusaki e Marcos Lima Monteciro. Elong Administração e Representações Ltda., por seus Diretores Hiromiti Mizusaki e Marcos Lima Monteiro.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

Hiromiti Mizusaki
Presidente

Marcos Lima Monteiro
Secretário



BANCO CENTRAL DO BRASIL



Ofício 18226/2022–BCB/Deorf/GTSP2
Processo 210100

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

Ao
Banco J. Safra S.A.
Avenida Paulista, 2.150
01310-300 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Marcos Lima Monteiro - Diretor
Paulo Sérgio Cavalheiro - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2022:

a) Eleição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024;

CPF	Nome	Cargo
057.825.658-45	Agostinho Stefanelli Filho	
035.871.508-34	Alberto Corsetti	
086.803.238-70	André Emílio Kok Neto	
053.021.408-37	Antônio Fernando Guedes	
221.476.998-61	Bruno Appelbaum	
102.539.598-02	Carlos Pélá	
116.875.908-00	Eduardo Pinto de Oliveira	
284.732.618-95	Fernando Baptista da Cruz	
308.183.028-10	Fernando Cruz Rabello	
294.103.988-00	Hiromi Mitzusaki	
727.920.007-91	Ioaquim Vieira Ferreira Levy	
167.898.058-77	Leandro de Azambuja Micotti	Diretor
000.919.997-74	Luiz Eduardo Loureiro Veloso	
762.310.031-91	Marcelo Brantae de Carvalho	
105.109.428-30	Marcos Lima Monteiro	
489.170.528-00	Paulo Sérgio Cavalheiro	
166.610.837-00	Reginaldo Marinho Fontes	
100.113.537-75	Ricardo Daniel Gomes de Negreiros	
329.024.506-30	Rogério Narle Elmas	
940.631.178-04	Sidney da Silva Mano	
085.947.538-70	Marcio Aurelio de Nobrega	

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência Técnica em São Paulo II (GTSP2)

Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11) 3491-6415, 3491-5685, 3491-6725
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL



2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias únicos contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Siorf, Seção 4.14.70.

3. Registraremos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a identificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo - II

Young Man Tu
Gerente Técnico

Eduardo Callariyu Suhell
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSPII)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel: (11) 3491-6415, 3491-6685, 3491-6725
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br





BANCO J. SAFRA S.A.

CNPJ 03.017.677/0001-20

NIRE 35.300.170.733

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08.08.2022

Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de agosto de 2022, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Mesa: Hiromiti Mizusaki - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário.

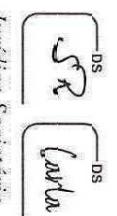
Presença: Representantes do Banco Safra S.A. e da Flong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, únicos acionistas da Sociedade.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Sociedade.

Deliberação: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, deliberaram eleger o Sr. *Adriano Maciel Perrott*, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 22.608.459-0 SSP/SP, CPF 213.507.618-00, com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CFP 01310-930, para o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade. O membro da Diretoria ora eleito: 1) terá prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia; e 2) não está impedido, na forma da lei, para o exercício do cargo ao qual foi eleito e preenche as condições previstas no Artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02.08.2012, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade, e somente será empossado em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. Mesa: Hiromiti Mizusaki - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. Acionistas: Banco Safra S.A., por seus Diretores Executivos Hiromiti Mizusaki e Marcos

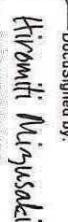

ds

ds
Carta

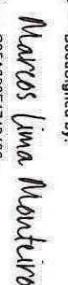
Jurídico Societário

Lima Monteiro, Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada
por seus Diretores Hiromiti Mizusaki e Marcos Lima Monteiro.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro proprio da Sociedade.

DocuSigned by:

Hiromiti Mizusaki
0000111000000000...

Hiromiti Mizusaki
Presidente

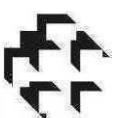
DocuSigned by:

Marcos Lima Monteiro
49561995-17/09/2021

Marcos Lima Monteiro
Secretário



SR []
Carta []
Notícias Sociedade

BANCO CENTRAL DO BRASIL



Ofício 24040/2022—BCB/Deorf/GTSP2
Processo 213521

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

Ao
Banco J. Safra S.A.
Avenida Paulista, 2.150
01310-300 São Paulo (SP)
A/C dos Senhores
Hiromiti Mizusaki - Diretor
Marcos Lima Monteiro - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 8 de agosto de 2022:

- a) Eleição do sr. Adriano Maciel Pedroti, CPF 213.507.618-00, para o cargo de Diretor, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024.
2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.
3. Registraremos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo - II

Young Man To
Gerente Técnico

Eduardo de Camargo Scheit
Coordenador



JUCESP PROTOCOLO
2.429.054/22-0



BANCO J. SAFFRA S.A.
CNPJ 03.017.677/0001-20
NIRE 35.300.170.733



Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.10.2022

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de outubro de 2022, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Mesa: Hiromiti Mizusaki - Presidente. Leandro de Azambuja Micotti - Secretário.

Presença: Representantes do Banco Safra S.A. e da Flong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, únicos acionistas da Sociedade.

Edital de Convocação. Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membros para compor a Diretoria da Sociedade.

Deliberação: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, seu quaisquer restrições, aprovaram a eleição da Sra. *Enrica Morpurgo*, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 100.228, RG 17.128.995-X SSP/SP, CPF 091.905.178-22; e do Sr. *Guilherme Meister*, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 7.235.546-6 SSP/PR, CPF 024.842.559-50, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, para o cargo de Diretor da Sociedade. Os membros da Diretoria eleitos: 1) terão prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia; 2) serão empossados com scus cargos após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e 3) não estão impedidos, na forma da lei, para o exercício do cargo ao qual foram eleitos e preenchem as condições previstas na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Hiromiti Mizusaki - Presidente. Leandro de Azambuja Micotti - Secretário.

Acionistas: Banco Safra S.A., por seus Diretores Executivos Hiromiti Mizusaki e Leandro de

Eliane Del Sent Catani
ds

Luan Leonardo Botura
ds

Ademilson Câncido Silva
ds

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
ds

Clovis Gresele
ds

Azambuja Micotti, Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, por seus Diretores Hiromiti Mizusaki e Marcos Lima Monteiro.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

DocuSigned by:

Hiromiti Mizusaki
988511F0D5B647C

Hiromiti Mizusaki
Presidente

DocuSigned by:

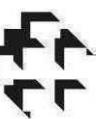
Leandro de Azambuja Micotti
988511F0D5B647C

Leandro de Azambuja Micotti
Secretário

26 OUT 2022



ds
SR
Card
Jurídico Sociedades



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 30706/2022-BCB/Deorf/GTSP2
Processo 218448

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

Ao
Banco J. Safra S.A.
Avenida Paulista, 2.150
01310-300 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Hiromiti Mizusaki - Diretor
Leandro de Azambuja Micotti - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 3 de outubro de 2022:

- a) Eleição de membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024:

CPF	Nome	Cargo
091.905.178-22	Enrica Morpurgo	Diretora
024.842.559-50	Guilherme Meister	Diretor

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Registraremos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo - II

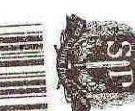
Eduardo de Camargo Schele
Gerente Técnico Substituto

Márcia Kasue Itakura
Analista

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 - 5º andar - 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11) 3491-6415, 3491-6685, 3491-6725
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br



JUCESP PROTOCOLO
2.546.243/22-6


JUCESP
2.546.243/22-6



BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ 03.017.677/0001-20
NIRE 35.300.170.733

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 27.10.2022

Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de outubro de 2022, às 17h30, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria da Sociedade, de forma presencial ou virtual.

Mesa: Marcos Lima Monteiro - Presidente, Paulo Sergio Cavalheiro - Secretário.

Ordem do Dia: Tomar conhecimento do pedido de renúncia de membro da Diretoria da Sociedade.

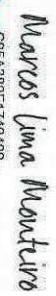
Deliberação: Durante a reunião, os Directores presentes, tomaram conhecimento do pedido de renúncia do senhor *Antônio Fernando Guedes*, ao cargo de Diretor da Sociedade, ocorrida na presente data, conforme carta de renúncia, dispensada a sua transcrição, uma vez que será levada a registro para todos os efeitos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. Mesa: Marcos Lima Monteiro – Presidente, Paulo Sergio Cavalheiro – Secretário.

Directores: Adriano Maciel Pedroti, Agostinho Stefanelli Filho, Alberto Corsetti, André Emílio Kok Neto, Bruno Appelbaum, Carlos Pelá, Eduardo Pinto de Oliveira, Fernando Baptista da Cruz, Fernando Cruz Rabello, Hiromi Mizusaki, Joaquim Vieira Ferrreira Levy, Leandro de Azambuja Micotti, Luiz Eduardo Loureiro Veloso, Marcelo Dantas de Carvalho, Marcio Aurelio de Nobrega, Marcos Lima Monteiro, Paulo Sergio Cavalheiro, Reginaldo Marinho Fontes, Ricardo Daniel Gomes de Negreiros, Rogério Narle Elmais e Sidney da Silva Mano.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

DocuSigned by:


Marcos Lima Monteiro

QPAASR0174940...

Marcos Lima Monteiro

Presidente

DocuSigned by:


Paulo Sergio Cavalheiro

QPAASR0174940...

JUCELSP

Presidente

JUCELSP

Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – JUCELSP

Carregar o registro

GERAR SISTEMA CERTIFIN

GERAR o registro
GERAR SISTEMA CERTIFIN
SECRETARIA GERAL

653.855/22-6

JUCESP

Jurídico Societário

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

201120

Ao

Banco J. Safra S.A.

CNPJ/MF 03.017.677/0001-20

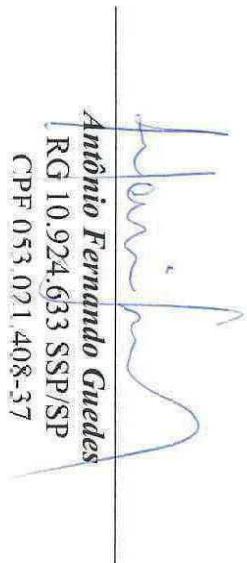
Avenida Paulista, 2150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor

Preczados Senhores,

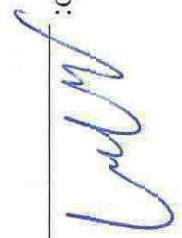
Por motivo de natureza estritamente particular, venho apresentar-lhes meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor do Banco J. Safra S.A.

Atenciosamente,



Antônio Fernando Guedes
RG 10.924.633 SSP/SP
CPF 053.021.408-37

Recebido:



Carlos Peixoto
Diretor
Data: 04 / 10 / 2022



00 10 20



JUCESP PROTOCOLO
2.613.140/22-7



BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ 03.017.677/0001-20
NIRE 35.300.170.733

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 03.11.2022

Datum, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de novembro de 2022, às 14h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria da Sociedade, de forma presencial ou virtual.

Mesa: Marcos Lima Monteiro - Presidente. Carlos Pelá - Secretário.

Ordem do Dia: Tomar conhecimento do pedido de renúncia de membro da Diretoria da Sociedade.

Deliberação: Durante a reunião, os Directores presentes, tomaram conhecimento do pedido de renúncia do senhor *Paulo Sérgio Cavalheiro*, ao cargo de Diretor da Sociedade, ocorrida na presente data, conforme carta de renúncia, dispensada a sua transcrição, uma vez que será levada a registro para todos os efeitos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Marcos Lima Monteiro – Presidente. Carlos Pelá – Secretário. **Directores:** Adriano Maciel Pedroti, Agostinho Stefanelli Filho, Alberto Corsetti, André Emílio Kok Neto, Bruno Appelbaum, Carlos Pelá, Eduardo Pinto de Oliveira, Fernando Baptista da Cruz, Fernando Cruz Rabello, Hiromi Mizusaki, Joaquim Vieira Ferreira Levy, Leandro de Azambuja Micotti, Luiz Eduardo Loureiro Veloso, Marcelo Dantas de Carvalho, Marcio Aurelio de Nobrega, Marcos Lima Monteiro, Reginaldo Marinho Fontes, Ricardo Daniel Gomes de Negreiros, Rogerio Narle Elmaise Sidney da Silva Mano

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

DocuSigned by:

Marcos Lima Monteiro

c95a380f1749409...

Marcos Lima Monteiro

Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUCESP



GERÊNCIA DE GESTÃO

GISELA SIMEONE GESPIN

SECRETARIA GERAL

05 DEZ 2022

683.175/22-1

JUCESP

SEDE

DocuSigned by:

Carlos Pelá

9E52CDBD169742B...

Carlos Pelá

Secretário

06 10 22

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

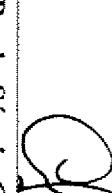
Ao
BANCO J. SAFRA S/A
CNPJ 03.017.677/0001-20
Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor

Prezados Senhores,

Por motivos de natureza estritamente particular, venho apresentar-lhes meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor do Banco J. Safra S/A.

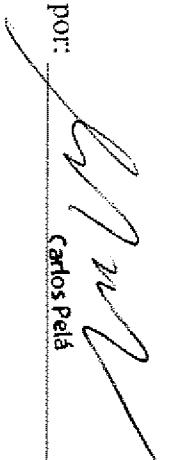
Atenciosamente,



Paulo Sérgio Cavalheiro

RG 5.253.147-8 SSP/SP
CPF 489.170.528-00

Recebido por:


Carlos Pelaé

Data: 03/11/2022





JUCESP PROTOCOLO
0.561.024/23-6



BANCO J. SAFRA

CNPJ 03.017.677/0001-20

NIRE 35.300.170.733

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 06.03.2023

Data, Hora e Local: Aos 06 dias do mês de março de 2023, às 14h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria da Sociedade, de forma presencial ou virtual.

Mesa: Marcus Lima Monteiro - Presidente, Carlos Pelá - Secretário.

Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia de membro da Diretoria da Sociedade; e (ii) designar diretor responsável por área de atuação perante o Banco Central do Brasil.

Deliberação: Durante a reunião, os Diretores presentes: **(i)** Tomaram conhecimento do pedido de renúncia do senhor *Luiz Eduardo Loureiro Vceloso*, ao cargo de Diretor da Sociedade, ocorrida na presente data, conforme carta de renúncia, dispensada a sua transcrição, uma vez que será levada a registro juntamente com esta Ata, para todos os efeitos; e **(ii)** Aprovaram, por unanimidade, a designação do Diretor Marcos Lima Monteiro, CPF 105.109.428-30, como responsável, perante o Banco Central do Brasil, pela contratação de correspondentes no País e pelo atendimento por eles prestado, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.935 de 29/7/2021, cm substituição ao senhor Luiz Eduardo Loureiro Vceloso.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Marcos Lima Monteiro – Presidente, Carlos Pelá – Secretário. **Diretores:** Adriano Maciel Pedroti, Agostinho Stefanelli Filho, Alberto Corsetti, André Emílio Kok Neto, Bruno Appelbaum, Carlos Pelá, Eduardo Pinto de Oliveira, Enrica Morpurgo, Fernando Baptista da Cruz, Fernando Cruz Rabello, Guilherme Meister, Hiromi Mizusaki, Joaquim Vieira Ferreira Levy, Leandro de Azambuja Micotti, Marcelo Dantas de Carvalho, Marcio Aurelio de Nobreaga, Marcos Lima Monteiro, Reginaldo Marinho Fontes, Ricardo Daniel Gomes de Negreiros, Rogério Narle Elmais e Sidney da Silva Mano.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

DocuSigned by:

Marcos Lima Monteiro

c95a380f-17a9-409...

Marcos Lima Monteiro

DocuSigned by:

Carlos Pelá

952cd8d169742...

Carlos Pelá

S&R *T&M*
Jurídico Societário





JUCESP

123.299/2-3-8



São Paulo, 06 de março de 2023

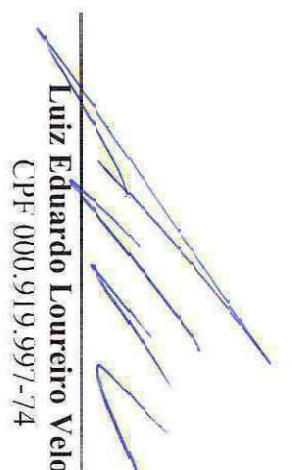
Ao
Banco J. Safra S/A
CNPJ 03.017.677/0001-20
Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor

Prezados Senhores,

Por motivos de natureza estritamente particular, venho apresentar lhes o meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor do Banco J. Safra S/A.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Loureiro Veloso
CPF 000.919.997-74


Marcelo José A. dos Reis

Recebido:

Data: / /





BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ 03.017.677/0001-20
NIRE 35.300.170.733

Ara da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.02.2023

Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Mesa: Carlos Pelá - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário.

Presença: Representantes do Banco Safra S.A. e da Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, únicos acionistas da Sociedade.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Sociedade.

Deliberação: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, aprovaram a eleição do Sr. *Jose Olympio da Veiga Pereira*, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 53378729 SSP/RJ, CPF nº 704.674.717-20, domiciliado na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. O membro da Diretoria ora eleito: 1) terá prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia; e 2) não está impedido, na forma da lei, para o exercício do cargo ao qual foi eleito e preenche as condições previstas na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade, e somente será empossado em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Carlos Pelá - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Acionistas:** Banco Safra S.A., por seus Diretores Executivos Carlos Pelá e Marcos Lima Monteiro.

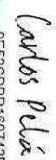
ds
Carla
ds
R2C
ds
Jurídico Societário



Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada. por seus
Diretores Carlos Pelá e Marcos Lima Monteiro.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade

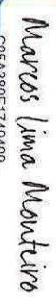
DocuSigned by:


Carlos Pelá

9E52CDBD169742B...

Carlos Pelá
Presidente

DocuSigned by:


Marcos Lima Monteiro

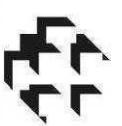
C96A360F1749409

Marcos Lima Monteiro
Secretário



JUCESP


Jurídico Secretário



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 8080/2023–BCB/Deorf/GTSP2
Processo 226760

São Paulo, 30 de março de 2023.

Ao
Banco J. Safra S.A.
Avenida Paulista, 2.150
01310-300 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Carlos Pelá - Diretor
Marcos Lima Monteiro - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 30 de março de 2023, autorizou a posse e o exercício do eleito a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de fevereiro de 2023:

- a) Eleição do sr. José Olympio da Veiga Pereira, CPF 704.674.717-20, para o cargo de Diretor Presidente, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024.
2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.
3. Registraremos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo – II

Young Man To
Gerente Técnico

Eduardo de Camargo Schell
Coordenador





BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ 03.017.677/0001-20
NIRE 35.300.170.733

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08.05.2023

Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de maio de 2023, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Mesa: Carlos Pelá - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário.

Presença: Representantes do Banco Safra S.A. e da Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, únicos acionistas da Sociedade.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Sociedade.

Deliberação: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, aprovaram a eleição do Sr. *Evandro Luiz de Almeida Pereira*, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 50763000-2 SSP-SP, CPF nº 015.165.927-35, domiciliado na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, para o cargo de Diretor da Sociedade. O membro da Diretoria ora eleito: 1) terá prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia; 2) não está impedido, na forma da lei, para o exercício do cargo ao qual foi eleito e preenche as condições previstas na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade; e 3) somente será empossado em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Carlos Pelá - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Acionistas:** Banco Safra S.A., por seus Diretores Executivos Carlos Pelá e Marcos Lima Monteiro; e

Eliane Del Sent Catani

ds

ds

Luan Leonardo Botura

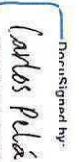
ds

ds



Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, por seus
Diretores Carlos Pelá e Marcos Lima Monteiro.

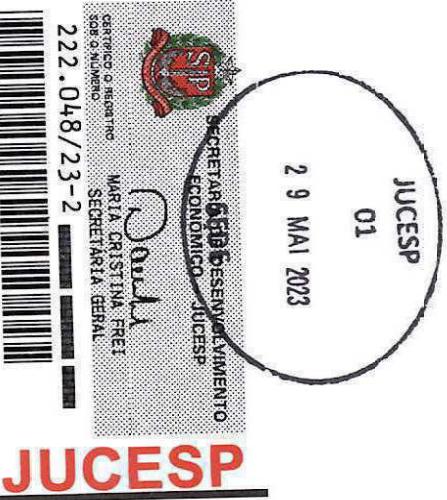
Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade

DocuSigned by:
Carlos Pelá
9E52CDBD169742B...


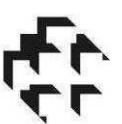
Carlos Pelá
Presidente

Marcos Lima Monteiro
Secretário

DocuSigned by:
Marcos Lima Monteiro
C95A380F-1748-409...


Eliane Del Sent Catani
Jurídico Societário



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 17367/2023–BCB/Deorf/GTSP2
PE 238296

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Ao
Banco J. Safra S.A.
Avenida Paulista, 2.150
01310-300 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Carlos Pelá - Diretor
Marcos Lima Monteiro - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 13 de julho de 2023, autorizou a posse e o exercício do eleito a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 8 de maio de 2023.

- a) Eleição do sr. Evandro Luiz de Almeida Pereira, CPF 015.165.927-35, para o cargo de Diretor, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024.
2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.
3. Registraremos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo – II

Young Man To
Gerente Técnico

Eduardo de Camargo Schell
Coordenador





BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ 03.017.677/0001-20
NIRE 35.300.170.733

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.07.2023

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de julho de 2023, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Mesa: Hiromiti Mizusaki - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário.

Presença: Representantes do Banco Safra S.A. e da Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, únicos acionistas da Sociedade.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Sociedade.

Deliberação: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, aprovaram a eleição do Sr. *Alberto Monteiro de Queiroz Netto*, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 075785808 IFPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 843.603.807-04, domiciliado na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, para o cargo de Diretor da Sociedade. O membro da Diretoria ora eleito: 1) terá prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia; 2) não está impedido, na forma da lei, para o exercício do cargo ao qual foi eleito e preenche as condições previstas na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade; e 3) somente será empossado em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Hiromiti Mizusaki - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário.

Acionistas: Banco Safra S.A., por seus Diretores Executivos Hiromiti Mizusaki e Marcos

REOM [REOM] R2RC [R2RC]
Jurídico Societário



Lima Monteiro; e **Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada**,
por seus Diretores Hiromiti Mizusaki e Marcos Lima Monteiro.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade

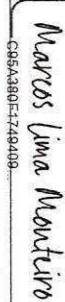
DocuSigned by:


Hiromiti Mizusaki

986611ED5D5647C

Presidente

DocuSigned by:


Marcos Lima Monteiro

C65AA90E1449409

Secretário

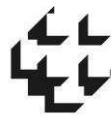


315.491/23-1

REOM
RRC

Jurídico Societário

Assinado por 5 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, LUAN LEONARDO BOTURA, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4DE1-B9AC-0833-E31F>



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 21424/2023–BCB/Deorf/GTSP2
PE 246366

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

Ao
Banco J. Safra S.A.
Avenida Paulista, 2.150
01310-300 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
Hiromiti Mizusaki - Diretor
Marcos Lima Monteiro - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 17 de agosto de 2023, autorizou a posse e o exercício do eleito a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 3 de julho de 2023.

- a) Eleição do sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, CPF 843.603.807-04, para o cargo de Diretor, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024.
2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.
3. Registraremos que a presente comunicação supre aquela prevista no art. 2º, §2º, da Resolução BCB nº 108, de 24 de junho de 2021, em vista de a aprovação do pleito apresentado por essa sociedade ter ocorrido anteriormente ao fim do prazo regulamentar para a cientificação prevista na aludida resolução.

Atenciosamente,

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo – II

Young Man To
Gerente Técnico

Eduardo de Camargo Schell
Coordenador



JUCESP PROTOCOLO
0.885.929/23-8



BANCO J. SAFRA S.A.

CNPJ 03.017.677/0001-20

NIRE 35.300.170.733

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.05.2023

Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de maio de 2023, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300.

Mesa: Carlos Pelá - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário.

Presença: Representantes do Banco Safra S.A. e da Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, únicos acionistas da Sociedade.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: 1) aumento do capital social da sociedade e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e 2) Consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade dos votos:

- 1) Aprovaram o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$1.473.594,26 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), elevando-o de R\$485.546.224,71 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), dividido em 1.921.352.102 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, cento e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$487.019.818,97 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da conta “Reserva Legal”. Em decorrência disto, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 5º. O capital social é de R\$487.019.818,97 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), dividido em 1.921.352.102 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, cento e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*”
- 2) Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, o qual fará parte integrante desta Ata como Anexo I.

ds

Jurídico Societário



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Carlos Pelá - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Acionistas:** Banco Safra S.A., por seus Diretores Executivos Carlos Pelá e Marcos Lima Monteiro; e Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, por seus Diretores Carlos Pelá e Marcos Lima Monteiro.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade

DocuSigned by:

Carlos Pelá

9E52CDBD199742B...

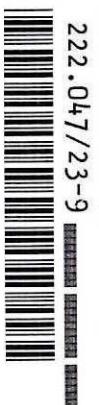
Carlos Pelá
Presidente

DocuSigned by:

Marcos Lima Monteiro

C9543380F1749409...

Marcos Lima Monteiro
Secretário



JUCESP

DS
S&R

DS
REOM

Jurídico Societário

...
...
...
...
...

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Duração e Objeto Social

Artigo 1º. O BANCO J. SAFRA S.A. é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria: (i) alterar o endereço da sede, desde que dentro do mesmo município; e (ii) instalar, alterar o endereço ou extinguir dependências em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, observadas as normas legais pertinentes.

Artigo 3º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4º. A Sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas, e acessórias, inerente às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil) inclusive de câmbio, na forma das disposições legais e regulamentares em vigor, bem como a administração de carteira de valores mobiliários e administração de fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

CAPÍTULO II Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º. O capital social é de R\$487.019.818,97 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), dividido em 1.921.352.102 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, cento e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º. O capital social poderá ser aumentado mediante a subscrição pública ou particular de ações, por deliberação da Assembleia Geral, à qual competirá fixar as condições da aludida subscrição, observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 2º. A cada ação, que é indivisível perante a Sociedade, corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.


ds

REOM
ds

Jurídico Societário



CAPÍTULO III

Da Administração Social

Artigo 6º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 31 (trinta e um) membros, podendo 1 (um) deles ocupar o cargo de Director Presidente e os demais de Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. O prazo de mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição. Vencido tal prazo, os Diretores continuaro no exercício de seus cargos até a posse dos novos Diretores.

Parágrafo 2º. Sempre que a Assembleia Geral eleger diretor para cargo vago, o eleito exercerá o mandato pelo tempo correspondente ao restante dos demais, de modo a haver coincidência no vencimento dos prazos.

Parágrafo 3º. Para preenchimento de cargo vago tal eleição pela Assembleia Geral só será obrigatória para se perfazer o número mínimo de 02 (dois) membros da Diretoria, sendo facultativa nos demais casos.

Artigo 7º. A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após sido aprovada pelo Banco Central do Brasil, as respectivas eleições.

Parágrafo Único. Vencido o prazo de mandato, os membros dos órgãos estatutários da Sociedade, à exceção dos membros do Conselho Fiscal, continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

Artigo 8º. Em caso de vaga na Diretoria por renúncia, afastamento, morte ou outra hipótese qualquer, proceder-se-á a eleição de Diretor interino, em Reunião da Diretoria, até a primeira Assembleia Geral, que deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto então eleito servirá pelo tempo que restava ao substituído para completar o seu mandato.

Parágrafo Único. Em havendo e permanecendo somente 01 (um) dos membros da Diretoria, proceder-se-á eleição de novo Diretor pela Assembleia Geral, que imediatamente será convocada.

Artigo 9º. O limite da remuneração global da Diretoria será fixado, anualmente, pela Assembleia Geral.

 
Eliane Del Sent Catani
Luan Leonardo Botura

Jurídico Societário



Artigo 10. A Diretoria se reunirá sempre que o exigirem os interesses da Sociedade, deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

Artigo 11. A Diretoria, sempre que representada por, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, tem os poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Sociedade e também os de onerar e ou alienar bens sociais, móveis ou imóveis, transigir e renunciar direitos, confessar dívidas, prestação de garantia real ou fidejussória, conceder avais e fianças, assunção de obrigações e assinaturas de contratos, ressalvados os impedimentos legais ou regulamentares.

Parágrafo 1º. Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos e papéis de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por: (a) 02 (dois) membros da Diretoria, em conjunto, ou (b) 01 (um) membro da Diretoria, em conjunto, com e 01 (um) procurador, nomeados na forma do presente Estatuto; ou (c) 02 (dois) procuradores, em conjunto, nomeados na forma do presente Estatuto.

Parágrafo 2º. A Sociedade poderá, ainda, ser representada, isoladamente, por 01 (um) membro da Diretoria ou por 01 (um) procurador investido de poderes especiais, nomeado com observância desse Estatuto, exclusivamente: a) em assuntos de rotina, que não envolvam assunção de obrigações ou renúncia de direitos; b) no exercício de poderes da cláusula “ad judicia”; c) na representação da Sociedade perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidade e/ou obrigações em nome da Sociedade; d) na assinatura de prourações eletrônicas perante administração pública ou perante empresas de economia mista que não permitam a representação conjunta; e e) em outras situações que venham a ser aprovadas pela Diretoria.

Parágrafo 3º. Na outorga de prourações a Sociedade será representada, obrigatoriamente, por 2 (dois) membros da Diretoria, podendo nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores especificando nos respectivos instrumentos de mandato os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 4º. Exceto para instrumentos de mandato com poderes da cláusula “ad judicia” e “ad judicia et extra”, todos os instrumentos de mandato deverão conter: a) prazo de validade que não poderá exceder a um ano; b) vedação do substabelecimento; e c) no caso de instrumentos de mandato que incluem poderes para alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, concessão de crédito, assunção de obrigações, prestação de garantias reais ou fidejussórias, transação ou renúncia de direitos, emissão de títulos ou celebração de contratos, deverão constar no instrumento de mandato os montantes máximos de obrigações que podem ser assumidas por tais procuradores agindo em nome da Sociedade.

ds
JURÍDICO
ds
SANTOS
ds
REON
ds
Jurídico Societário



Artigo 12. A Diretoria tem os necessários poderes para assegurar o funcionamento normal da sociedade, competindo aos seus membros de modo especial: a) ao Diretor Presidente, caso ocupado o cargo: i) orientar os negócios da Sociedade; e ii) presidir as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta; e b) à toda Diretoria: i) exercer a representação legal da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora delas; ii) elaborar os relatórios e as contas da administração, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei; iii) deliberar sobre a alteração do endereço da sede, desde que dentro do mesmo município e a criação, instalação, alteração de endereço e fechamento de dependências e escritórios; iv) fixar através de resolução, as atribuições de cada membro da Diretoria, não expressamente estabelecidas neste Estatuto; v) elaborar e aprovar o regimento interno da Sociedade, nele fixando as atribuições de todos os demais órgãos administrativos; vi) nomear os gerentes da Matriz e agências; vii) conceder eventuais gratificações aos funcionários; viii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; e ix) escolher e destituir auditores independentes.

CAPÍTULO IV Da Assembleia Geral

Artigo 13. A Assembleia Geral compor-se-á dos acionistas que, regularmente convocados, tenham comparecido e assinado o "Livro de Presença".

Parágrafo Único. Poderão os acionistas ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, que sejam também acionistas, administradores da sociedade ou advogados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes conferidos aos mandatários nomeados.

Artigo 14. A Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e extraordinária nos demais casos.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a Assembleia Geral Extraordinária a qualquer tempo, desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social submetidos ao seu conhecimento.

Artigo 15. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem dos trabalhos, objetivando seu bom desenvolvimento.

ds
S&R

ds
REOM



CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 16. O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, observado o disposto no Artigo 161 e respectivos parágrafos da Lei 6.404, de 15.12.1976.

Artigo 17. O Conselho Fiscal compor-se-á no mínimo 03 (três) a no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que tiver deliberado sobre a instalação e o funcionamento do órgão, cabendo à mesma Assembleia fixar as remunerações a que fizerem jus os membros em exercício, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social e da Distribuição de Lucros

Artigo 18. O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que deverão ser levantados semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, os balanços gerais da Sociedade e as demonstrações contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da Sociedade. Os lucros líquidos do exercício, por proposta da Diretoria, mediante aprovação da Assembleia Geral, terão a seguinte destinação, sempre observado o disposto em lei: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da Reserva Legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o Parágrafo Princíprio do artigo 182 da Lei 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal; b) uma parcela pode ser destinada à formação de reserva para contingências ou ter parcela revertida de tal reserva formada em exercícios anteriores; c) pagamento dos dividendos que, somados aos dividendos intermediários de que trata o Parágrafo Segundo deste Artigo e aos juros sobre capital próprio, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento); d) o saldo ou uma parte do lucro líquido verificado após as distribuições acima poderá ser transferido para a conta Reserva Especial, até o limite, naquela conta, de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo dessa Reserva Especial, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social; e e) o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas.

os
JUR
REOM

Jurídico Societário



Parágrafo Primeiro. A Reserva Especial de que trata o item (d) acima será constituída objetivando possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades: a) futuras incorporações desses recursos ao capital social; b) pagamento de dividendos intermediários; c) manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade; e/ou d) expansão das atividades da sociedade.

Parágrafo Segundo. A Diretoria poderá deliberar pelo pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado em balanço intermediário. Os dividendos ou juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 19. Prescreve em 03 (três) anos a ação para haver dividendos contando o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do acionista.

CAPÍTULO VII Da Liquidação

Artigo 20. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observadas as normas legais pertinentes.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral compete estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear o liquidante e ainda o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

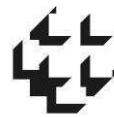
CAPÍTULO VIII Disposição Geral

Artigo 21. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às Instituições Financeiras.



ds
ds
Eliane Del Sent Catani
Luan Leonardo Botura
Jurídico Societário





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 21019/2023-BCB/Deorf/GTSP2
Processo 238106

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

Ao
Banco J. Safra S.A.
Avenida Paulista - N 2150 – Bela Vista
01310-300 São Paulo – SP

A/C dos Senhores
Carlos Pelá – Diretor
Marcos Lima Monteiro - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 5 de maio de 2023:

- a) reforma estatutária.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente-Técnico

Eduardo de Camargo Schell
Coordenador



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.017.677/0001-20

Razão Social: BANCO J SAFRA S/A

Endereço: AV PAULISTA 1842 1º ANDAR / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072508070811400834

Informação obtida em 09/08/2024 17:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 03017677

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a:	IPVA
Origem:	SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ:	03.017.677/0001-20
Situação:	Inscrito
CDA	1.276.872.508,1.278.275.981,1.329.686.004,1.344.128.272,1.344.128.394,1.344.138.515,1.344.140.543,1.344.142.720,1.344.144.740,1.344.148.290,1.344.150.308,1.344.154.748,1.344.157.467,1.344.159.110,1.344.167.887,1.344.167.900,1.344.169.752,1.344.175.898,1.344.177.641,1.344.182.511,1.344.183.700,1.344.186.440,1.344.191.598,1.344.191.687,1.344.193.555,1.344.194.662,1.344.197.881,1.344.198.203,1.344.198.269,1.344.198.358,1.344.199.568,1.344.201.880,1.344.203.934,1.344.205.400,1.344.206.553,1.344.206.886,1.344.209.189,1.344.211.167,1.344.213.854,1.344.215.285,1.344.216.107,1.344.218.482,1.344.218.616,1.344.219.159,1.344.219.192,1.344.219.592,1.344.220.344,1.344.220.677,1.344.220.822,1.344.222.631,1.344.222.653,1.344.223.831,1.344.223.921,1.344.223.928,1.344.224.041,1.344.225.840,1.344.227.337,1.344.228.103,1.344.229.535,1.344.229.724,1.344.232.140,1.344.232.329,1.344.232.630,1.344.233.761,1.344.233.928,1.344.234.393,1.344.234.471,1.344.235.570,1.344.235.760,1.344.236.325,1.344.236.768,1.344.237.768,1.344.238.456,1.344.239.422,1.344.239.941,1.344.240.707,1.344.242.738,1.344.243.181,1.344.244.480,1.344.244.547,1.344.246.636,1.344.245.380,1.344.245.580,1.344.245.779,1.344.245.935,1.344.246.634,1.344.246.891,1.344.248.387,1.344.249.731,1.344.249.884,1.344.250.749,1.344.251.304,1.344.251.348,1.344.251.792,1.344.252.580,1.344.252.947,1.344.253.113,1.344.254.034,1.344.254.690,1.344.254.989,1.344.255.000,1.344.255.777,1.344.256.243,1.344.256.387,1.344.256.519,1.344.259.118,1.344.259.440,1.344.260.593,1.344.261.557,1.344.265.453,1.344.266.685,1.344.267.421,1.344.268.776,1.344.269.340,1.344.270.167,1.344.271.355,1.344.271.677,1.344.272.910,1.344.272.976,1.344.275.630,1.344.276.493,1.344.276.706,1.344.276.831,1.344.277.250,1.344.277.749,1.344.278.381,1.344.279.514,1.344.280.732,1.344.281.042,1.344.281.497,1.344.283.062,1.344.283.718,1.344.284.040,1.344.284.872,1.344.285.082,1.344.286.892,1.344.287.270,1.344.288.013,1.344.289.589,1.344.290.085,1.344.290.396,1.344.290.908,1.344.291.030,1.344.291.494,1.344.292.230,1.344.292.230,1.344.292.690,1.344.298.444,1.344.299.100,1.344.299.210,1.344.299.398,1.344.299.910,1.344.302.310,1.344.303.431,1.344.304.085,1.344.305.684,1.344.305.807,1.344.306.661,1.344.307.916,1.344.311.086,1.344.311.810,1.344.312.652,1.344.314.006,1.344.314.472,1.344.315.027,1.344.315.650,1.344.316.170,1.344.317.747,1.344.318.924,1.344.319.834,1.344.323.405,1.344.324.648,1.344.324.948,1.344.325.570,1.344.326.124,1.344.326.780,1.344.328.366,1.344.329.543,1.344.330.861,1.344.332.624,1.344.332.951,1.344.333.169,1.344.334.624,1.344.335.451,1.344.336.427,1.344.337.470,1.344.338.447,1.344.339.481,1.344.340.447,1.344.341.213,1.344.342.578,1.344.343.476,1.344.345.531,1.344.349.282,1.344.349.671,1.344.349.776,1.344.349.860,1.344.349.958,1.344.350.063,1.344.350.414,1.344.350.558,1.344.351.092,1.344.351.174,1.344.351.595,1.344.352.176,1.344.353.046,1.344.353.516,1.344.354.203,1.344.354.510,1.344.355.161,1.344.356.210,1.344.357.260,1.344.358.310,1.344.359.360,1.344.360.410,1.344.361.461,1.344.362.466,1.344.363.467,1.344.364.468,1.344.365.469,1.344.366.470,1.344.367.471,1.344.368.472,1.344.369.473,1.344.370.474,1.344.371.475,1.344.372.476,1.344.373.477,1.344.374.478,1.344.375.479,1.344.376.480,1.344.377.481,1.344.378.482,1.344.379.483,1.344.380.484,1.344.381.485,1.344.382.486,1.344.383.487,1.344.384.488,1.344.385.489,1.344.386.490,1.344.387.491,1.344.388.492,1.344.389.493,1.344.390.494,1.344.391.495,1.344.392.496,1.344.393.497,1.344.394.498,1.344.395.499,1.344.396.499,1.344.397.499,1.344.398.499,1.344.399.499,1.344.399.500,1.344.399.501,1.344.399.502,1.344.399.503,1.344.399.504,1.344.399.505,1.344.399.506,1.344.399.507,1.344.399.508,1.344.399.509,1.344.399.510,1.344.399.511,1.344.399.512,1.344.399.513,1.344.399.514,1.344.399.515,1.344.399.516,1.344.399.517,1.344.399.518,1.344.399.519,1.344.399.520,1.344.399.521,1.344.399.522,1.344.399.523,1.344.399.524,1.344.399.525,1.344.399.526,1.344.399.527,1.344.399.528,1.344.399.529,1.344.399.530,1.344.399.531,1.344.399.532,1.344.399.533,1.344.399.534,1.344.399.535,1.344.399.536,1.344.399.537,1.344.399.538,1.344.399.539,1.344.399.540,1.344.399.541,1.344.399.542,1.344.399.543,1.344.399.544,1.344.399.545,1.344.399.546,1.344.399.547,1.344.399.548,1.344.399.549,1.344.399.550,1.344.399.551,1.344.399.552,1.344.399.553,1.344.399.554,1.344.399.555,1.344.399.556,1.344.399.557,1.344.399.558,1.344.399.559,1.344.399.560,1.344.399.561,1.344.399.562,1.344.399.563,1.344.399.564,1.344.399.565,1.344.399.566,1.344.399.567,1.344.399.568,1.344.399.569,1.344.399.570,1.344.399.571,1.344.399.572,1.344.399.573,1.344.399.574,1.344.399.575,1.344.399.576,1.344.399.577,1.344.399.578,1.344.399.579,1.344.399.580,1.344.399.581,1.344.399.582,1.344.399.583,1.344.399.584,1.344.399.585,1.344.399.586,1.344.399.587,1.344.399.588,1.344.399.589,1.344.399.590,1.344.399.591,1.344.399.592,1.344.399.593,1.344.399.594,1.344.399.595,1.344.399.596,1.344.399.597,1.344.399.598,1.344.399.599,1.344.399.600,1.344.399.601,1.344.399.602,1.344.399.603,1.344.399.604,1.344.399.605,1.344.399.606,1.344.399.607,1.344.399.608,1.344.399.609,1.344.399.610,1.344.399.611,1.344.399.612,1.344.399.613,1.344.399.614,1.344.399.615,1.344.399.616,1.344.399.617,1.344.399.618,1.344.399.619,1.344.399.620,1.344.399.621,1.344.399.622,1.344.399.623,1.344.399.624,1.344.399.625,1.344.399.626,1.344.399.627,1.344.399.628,1.344.399.629,1.344.399.630,1.344.399.631,1.344.399.632,1.344.399.633,1.344.399.634,1.344.399.635,1.344.399.636,1.344.399.637,1.344.399.638,1.344.399.639,1.344.399.640,1.344.399.641,1.344.399.642,1.344.399.643,1.344.399.644,1.344.399.645,1.344.399.646,1.344.399.647,1.344.399.648,1.344.399.649,1.344.399.650,1.344.399.651,1.344.399.652,1.344.399.653,1.344.399.654,1.344.399.655,1.344.399.656,1.344.399.657,1.344.399.658,1.344.399.659,1.344.399.660,1.344.399.661,1.344.399.662,1.344.399.663,1.344.399.664,1.344.399.665,1.344.399.666,1.344.399.667,1.344.399.668,1.344.399.669,1.344.399.670,1.344.399.671,1.344.399.672,1.344.399.673,1.344.399.674,1.344.399.675,1.344.399.676,1.344.399.677,1.344.399.678,1.344.399.679,1.344.399.680,1.344.399.681,1.344.399.682,1.344.399.683,1.344.399.684,1.344.399.685,1.344.399.686,1.344.399.687,1.344.399.688,1.344.399.689,1.344.399.690,1.344.399.691,1.344.399.692,1.344.399.693,1.344.399.694,1.344.399.695,1.344.399.696,1.344.399.697,1.344.399.698,1.344.399.699,1.344.399.700,1.344.399.701,1.344.399.702,1.344.399.703,1.344.399.704,1.344.399.705,1.344.399.706,1.344.399.707,1.344.399.708,1.344.399.709,1.344.399.710,1.344.399.711,1.344.399.712,1.344.399.713,1.344.399.714,1.344.399.715,1.344.399.716,1.344.399.717,1.344.399.718,1.344.399.719,1.344.399.720,1.344.399.721,1.344.399.722,1.344.399.723,1.344.399.724,1.344.399.725,1.344.399.726,1.344.399.727,1.344.399.728,1.344.399.729,1.344.399.730,1.344.399.731,1.344.399.732,1.344.399.733,1.344.399.734,1.344.399.735,1.344.399.736,1.344.399.737,1.344.399.738,1.344.399.739,1.344.399.740,1.344.399.741,1.344.399.742,1.344.399.743,1.344.399.744,1.344.399.745,1.344.399.746,1.344.399.747,1.344.399.748,1.344.399.749,1.344.399.750,1.344.399.751,1.344.399.752,1.344.399.753,1.344.399.754,1.344.399.755,1.344.399.756,1.344.399.757,1.344.399.758,1.344.399.759,1.344.399.760,1.344.399.761,1.344.399.762,1.344.399.763,1.344.399.764,1.344.399.765,1.344.399.766,1.344.399.767,1.344.399.768,1.344.399.769,1.344.399.770,1.344.399.771,1.344.399.772,1.344.399.773,1.344.399.774,1.344.399.775,1.344.399.776,1.344.399.777,1.344.399.778,1.344.399.779,1.344.399.780,1.344.399.781,1.344.399.782,1.344.399.783,1.344.399.784,1.344.399.785,1.344.399.786,1.344.399.787,1.344.399.788,1.344.399.789,1.344.399.790,1.344.399.791,1.344.399.792,1.344.399.793,1.344.399.794,1.344.399.795,1.344.399.796,1.344.399.797,1.344.399.798,1.344.399.799,1.344.399.800,1.344.399.801,1.344.399.802,1.344.399.803,1.344.399.804,1.344.399.805,1.344.399.806,1.344.399.807,1.344.399.808,1.344.399.809,1.344.399.810,1.344.399.811,1.344.399.812,1.344.399.813,1.344.399.814,1.344.399.815,1.344.399.816,1.344.399.817,1.344.399.818,1.344.399.819,1.344.399.820,1.344.399.821,1.344.399.822,1.344.399.823,1.344.399.824,1.344.399.825,1.344.399.826,1.344.399.827,1.344.399.828,1.344.399.829,1.344.399.830,1.344.399.831,1.344.399.832,1.344.399.833,1.344.399.834,1.344.399.835,1.344.399.836,1.344.399.837,1.344.399.838,1.344.399.839,1.344.399.840,1.344.399.841,1.344.399.842,1.344.399.843,1.344.399.844,1.344.399.845,1.344.399.846,1.344.399.847,1.344.399.848,1.344.399.849,1.344.399.850,1.344.399.851,1.344.399.852,1.344.399.853,1.344.399.854,1.344.399.855,1.344.399.856,1.344.399.857,1.344.399.858,1.344.399.859,1.344.399.860,1.344.399.861,1.344.399.862,1.344.399.863,1.344.399.864,1.344.399.865,1.344.399.866,1.344.399.867,1.344.399.868,1.344.399.869,1.344.399.870,1.344.399.871,1.344.399.872,1.344.399.873,1.344.399.874,1.344.399.875,1.344.399.876,1.344.399.877,1.344.399.878,1.344.399.879,1.344.399.880,1.344.399.881,1.344.399.882,1.344.399.883,1.344.399.884,1.344.399.885,1.344.399.886,1.344.399.887,1.344.399.888,1.344.399.889,1.344.399.890,1.344.399.891,1.344.399.892,1.344.399.893,1.344.399.894,1.344.399.895,1.344.399.896,1.344.399.897,1.344.399.898,1.344.399.899,1.344.399.900,1.344.399.901,1.344.399.902,1.344.399.903,1.344.399.904,1.344.399.905,1.344.399.906,1.344.399.907,1.344.399.908,1.344.399.909,1.344.399.910,1.344.399.911,1.344.399.912,1.344.399.913,1.344.399.914,1.344.399.915,1.344.399.916,1.344.399.917,1.344.399.918,1.344.399.919,1.344.399.920,1.344.399.921,1.344.399.922,1.344.399.923,1.344.399.924,1.344.399.925,1.344.399.926,1.344.399.927,1.344.399.928,1.344.399.929,1.344.399.930,1.344.399.931,1.344.399.932,1.344.399.933,1.344.399.934,1.344.399.935,1.344.399.936,1.344.399.937,1.344.399.938,1.344.399.939,1.344.399.940,1.344.399.941,1.344.399.942,1.344.399.943,1.344.399.944,1.344.399.945,1.344.399.946,1.344.399.947,1.344.399.948,1.344.399.949,1.344.399.950,1.344.399.951,1.344.399.952,1.344.399.953,1.344.399.954,1.344.399.955,1.344.399.956,1.344.399.957,1.344.399.958,1.344.399.959,1.344.399.960,1.344.399.961,1.344.399.962,1.344.399.963,1.344.399.964,1.344.399.965,1.344.399.966,1.344.399.967,1.344.399.968,1.344.399.969,1.344.399.970,1.344.399.971,1.344.399.972,1.344.399.973,1.344.399.974,1.344.399.975,1.344.399.976,1.344.399.977,1.344.399.978,1.344.399.979,1.344.399.980,1.344.399.981,1.344.399.982,1.344.399.983,1.344.399.984,1.344.399.985,1.344.399.986,1.344.399.987,1.344.399.988,1.344.399.989,1.344.399.990,1.344.399.991,1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 03017677

1.379.721.292	1.379.732.201	1.379.738.206	1.379.750.098	1.379.778.264	1.379.809.074	1.379.814.977	1.379.818.751	1.379.902.545	1.379.916.840	1.379.923.140	1.379.927.869
1.379.940.994	1.379.960.402	1.380.003.380	1.380.006.155	1.380.057.788	1.380.084.130	1.380.093.929	1.380.115.351	1.380.168.660	1.380.170.700	1.380.251.778	1.380.262.296
1.380.300.708	1.380.330.235	1.380.334.853	1.380.336.553	1.380.336.558	1.380.341.054	1.380.342.864	1.380.343.541	1.380.349.511	1.380.359.344	1.380.372.070	1.380.424.212
1.380.430.000	1.380.442.994	1.380.443.362	1.380.453.147	1.380.466.020	1.380.479.148	1.380.528.645	1.380.535.635	1.380.540.360	1.380.587.867	1.380.610.452	1.380.634.788
1.380.647.072	1.380.688.219	1.380.691.879	1.380.699.905	1.380.707.211	1.380.716.074	1.380.731.964	1.380.739.750	1.380.762.692	1.380.783.065	1.380.818.227	1.380.825.628
1.380.881.475	1.380.912.552	1.380.926.824	1.380.930.094	1.380.936.266	1.380.942.913	1.380.961.458	1.381.004.190	1.381.016.182	1.381.026.814	1.381.032.193	1.381.058.494
1.381.073.516	1.381.076.668	1.381.100.967	1.381.225.609	1.381.269.420	1.381.279.694	1.381.280.946	1.381.295.383	1.381.309.028	1.381.314.099	1.381.314.953	1.381.326.050
1.381.342.393	1.381.418.864	1.381.430.394	1.381.445.121	1.381.451.390	1.381.455.552	1.381.469.668	1.381.474.171	1.381.479.622	1.381.481.540	1.381.486.287	1.381.521.715
1.381.544.020	1.381.582.633	1.381.595.163	1.381.612.657	1.381.621.001	1.381.656.156	1.381.667.914	1.381.671.111	1.381.678.790	1.381.679.212	1.381.729.590	1.381.740.806
1.381.756.731	1.381.813.094	1.381.817.324	1.381.862.230	1.381.900.520	1.381.901.551	1.381.903.860	1.381.908.331	1.381.921.225	1.381.923.378	1.381.930.602	1.381.946.705
1.381.953.550	1.381.957.280	1.381.957.413	1.381.973.557	1.381.975.922	1.381.981.257	1.381.990.334	1.381.991.664	1.382.000.509	1.382.014.080	1.382.017.522	1.382.081.110
1.382.056.181	1.382.060.641	1.382.134.451	1.382.151.166	1.382.181.611	1.382.188.404	1.382.196.960	1.382.203.207	1.382.209.882	1.382.210.689	1.382.215.051	1.382.267.393
1.382.277.904	1.382.284.338	1.382.289.900	1.382.301.321	1.382.307.759	1.382.310.620	1.382.314.360	1.382.316.236	1.382.316.747	1.382.336.421	1.382.364.054	1.382.386.300
1.382.387.891	1.382.435.074	1.382.435.463	1.382.437.861	1.382.448.914	1.382.450.755	1.382.468.921	1.382.485.542	1.382.494.608	1.382.502.269	1.382.504.934	1.382.514.010
1.382.558.266	1.382.582.720	1.382.582.575	1.382.592.995	1.382.593.661	1.382.608.727	1.382.649.324	1.382.701.064	1.382.727.666	1.382.731.658	1.382.743.433	1.382.743.223
1.382.749.426	1.382.759.999	1.382.761.119	1.382.764.741	1.382.776.312	1.382.787.664	1.382.798.572	1.382.803.515	1.382.809.110	1.382.811.848	1.382.828.039	1.382.828.439
1.382.833.200	1.382.841.675	1.382.847.200	1.382.857.167	1.382.859.887	1.382.865.465	1.382.878.270	1.382.880.240	1.382.885.763	1.382.901.147	1.382.941.293	1.382.948.204
1.383.038.124	1.383.093.134	1.383.096.468	1.383.078.264	1.383.076.573	1.383.086.650	1.383.115.417	1.383.121.184	1.383.122.040	1.383.204.339	1.383.251.310	1.383.265.201
1.383.267.813	1.383.294.243	1.383.319.729	1.383.335.340	1.383.348.768	1.383.364.002	1.383.492.484	1.383.462.367	1.383.549.506	1.383.581.217	1.383.592.525	1.383.675.923

Situação: Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.344.170.926

Situação: Inscrito / Garantia: **SEGURO GARANTIA**

CDA
1 375 854 314

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.344.251.959,1.344.283.430,1.363.965.004,1.380.426.472,1.381.789.966

Situação:

CDA
1.275.835.472,1.275.839.995,1.275.843.950,1.275.844.349,1.275.850.430,1.275.853.770,1.275.861.481,1.275.873.155,1.275.874.365,1.275.892.774,1.275.903.400,1.275.903.766,
1.275.910.045,1.275.911.355,1.275.911.611,1.275.918.737,1.275.921.997,1.275.932.694,1.275.942.560,1.275.946.199,1.275.946.311,1.275.955.598,1.275.960.313,1.275.969.737,
1.275.972.575,1.275.975.939,1.275.981.008,1.275.982.781,1.275.988.523,1.275.992.560,1.276.015.998,1.276.017.240,1.276.035.304,1.276.098.281,1.276.099.074,1.276.101.100,
1.276.108.562,1.276.110.243,1.276.114.272,1.276.132.270,1.276.151.012,1.276.151.623,1.276.188.165,1.276.198.266,1.276.199.816,1.276.203.340,1.276.203.383,1.276.204.316,
1.276.207.357,1.276.230.658,1.276.232.623,1.276.233.066,1.276.233.166,1.276.235.231,1.276.236.463,1.276.241.188,1.276.283.145,1.276.341.030,1.276.485.248,1.276.488.167,
1.276.391.650,1.276.882.303,1.277.329.918,1.277.355.372,1.277.387.712,1.277.423.769,1.277.698.817,1.277.933.019,1.277.935.017,1.278.155,1.279.284.532,1.279.421.460,
1.279.457.295,1.279.462.243,1.279.498.710,1.281.277.357,1.281.387.218,1.281.696.651,1.281.708.267,1.281.761.180,1.282.030.610,1.282.079.314,1.282.186.160,

Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 21/02/2024 NO SEI 023.00003357/2024-76.

PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Local de emissão :	Responsável :
PGE	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 03017677

Final da Certidão

Assinado por 5 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, LUAN LEONARDO BOTURA, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4DE1-B9AC-0833-E31F>

Local de emissão :	Responsável :
PGE	
CRDA nº 54210134	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 21/02/2024 14:38:59 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO J. SAFRA S.A
CNPJ: 03.017.677/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:54 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **D5E9.05D2.94BF.8D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0412972 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.017.677/

Contribuinte: BANCO J. SAFRA S.A

Liberação: 12/04/2024

Validade: 09/10/2024

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.770.093-3- Inicio atv :03/03/1999 (AV PAULISTA, 2150 - CEP: 01310-300)

CCM 3.431.986-7- Inicio atv :24/02/2005 (AV BRIG FARIA LIMA, 01755 - CEP: 01452-001 - Cancelado em: 05/06/2009)

CCM 3.431.985-9- Inicio atv :24/02/2005 (AV PAULISTA, 02150 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 04/11/2009)

CCM 3.431.987-5- Inicio atv :24/02/2005 (PCA CHARLES MILLER, 00008 - CEP: 01234-010 - Cancelado em: 05/06/2009)

CCM 3.431.988-3- Inicio atv :24/02/2005 (R DA GRACA, 00206 - CEP: 01125-000 - Cancelado em: 16/09/2009)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.** CONSTAM DEBITOS RELATIVOS AO(s) Ali(s) 67863060 , 67863078 , 67863086 , 67863094 , 67863108 , 67863116 , 67863124 , 67863132 , 67863140 , 67863167 , 68193521 , 68193530 , CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA CONFORME REGISTRO NO SIAJ/SDA . *****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:28:43 horas do dia 16/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F349509C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 3700153

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BANCO J. SAFRA S.A., CNPJ: 03.017.677/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de agosto de 2024.

PEDIDO N°:

0078430540





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO J. SAFRA S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.017.677/0001-20

Certidão nº: 54824743/2024

Expedição: 09/08/2024, às 17:03:04

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO J. SAFRA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.017.677/0001-20**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000901-82.2015.5.09.0513 – TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Safra

**Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em
31 de Dezembro de 2023**

**Banco J. Safra S.A.
CNPJ 03.017.677/0001-20**

Avenida Paulista, 2.150 - Bela Vista, São Paulo, SP

Alexei De Bona
Contador - CRC nº PR036459/O-3

Relatório do Auditor Independente
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BANCO J. SAFRA S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	10
4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	15
5. CARTEIRA DE CRÉDITO.....	16
6. PASSIVOS FINANCEIROS.....	19
7. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADOS COM OPERAÇÕES.....	19
8. OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO.....	20
9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	21
10. TRIBUTOS.....	21
11. INVESTIMENTOS.....	23
12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	23
13. PARTES RELACIONADAS.....	24
14. OUTRAS INFORMAÇÕES	25
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	26

Relatório da Administração

Apresentamos o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis do Banco J. Safra S.A. relativo aos períodos findos em 31 de dezembro de 2023, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

Conjuntura Econômica

A atividade econômica brasileira apresentou crescimento próximo de 3% em 2023, impulsionada pelo setor agropecuário e extrativo. O IPCA passou de 5,8% em 2022 para 4,6% em 2023, incluindo aumento de impostos e tarifas sobre combustíveis e energia elétrica. O Banco Central iniciou o ciclo de redução da taxa Selic em agosto de 2023, cortando os juros básicos de 13,75% a.a. para 11,75% a.a. no final de 2023. Acreditamos que o ciclo de afrouxamento monetário será estendido até, pelo menos, 8,75% neste ano, o que beneficiará o mercado de crédito.

Desempenho

Os ativos totais do Banco J. Safra totalizaram R\$ 7,3 bilhões em 31 de dezembro de 2023. Deste montante, R\$ 5,2 bilhões eram representados por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e R\$ 1,8 bilhão representados pela carteira bruta de crédito.

Em AGE de 30 de novembro de 2022 foi aprovada a cisão parcial do Banco J. Safra e posterior incorporação de seus ativos e passivos pelo Banco Safra S.A. e Safra Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.. O acervo líquido cindido na data base de 31 de outubro de 2022, para a Safra CFI foi de R\$ 31,5 bilhões e para o Banco Safra foi de R\$ 5,3 bilhões. Com isso, a Safra CFI passou a ser o veículo prioritário nas operações de concessão de crédito e financiamento de aquisição de bens e serviços.

Os passivos financeiros atingiram R\$ 6,0 bilhões em 31 de dezembro de 2023, representados basicamente por depósitos interfinanceiros e obrigações por repasses.

O lucro líquido no ano de 2023 foi de R\$ 41 milhões e o patrimônio líquido do Banco J. Safra S.A. atingiu R\$ 934 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Diretoria.

São Paulo, 19 de março de 2024.



**BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS**

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022	PASSIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Ativos financeiros				PASSIVO			
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Livres	3(a) e 4(a)	5.191.279	7.842.470	Passivos financeiros	3(b-I) e 6(a)	6.376.300	9.105.627
Títulos e valores mobiliários	3(b-I) e 4(a)	4.908.911	7.688.058			6.012.374	8.696.247
282.368		154.412					
Ativos financeiros vinculados - Reservas no Banco Central		144	120				
Carteira de crédito	3(c) e 5	1.644.709	1.703.477				
Outros ativos financeiros		24.784	7.083	Outros passivos financeiros		20.713	12.104
Ativos fiscais e depósitos judiciais	3(g), 3(i) e 8(a)	363.504	347.479	Passivos fiscais e contingências	3(g), 3(i) e 8(a)	284.015	273.074
Outros ativos	8(b)	14.206	19.174	Outros passivos	8(b)	59.198	124.202
Investimentos	3(d) e 11	54.579	54.459				
Ativos imobilizado e intangível	3(e)	17.513	25.102	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	934.418	893.737
TOTAL DO ATIVO		7.310.718	9.999.364	TOTAL DO PASSIVO		7.310.718	9.999.364

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2023	2022
		2º Semestre	Acumulado
RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS	7(a)	79.500	141.497
RESULTADO LÍQUIDO COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	7(b)	-	(2.405)
RESULTADO BRUTO DA MARGEM FINANCEIRA ANTES DOS RISCOS DE CRÉDITO		79.500	139.092
RESULTADO COM RISCO DE CRÉDITO	3(c) e 5(a-II)	(26.966)	(78.675)
Despesas de provisão para risco de crédito		(31.733)	(91.098)
Receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo		4.767	12.423
RESULTADO LÍQUIDO DA MARGEM FINANCEIRA APÓS OS RISCOS DE CRÉDITO		52.534	60.417
OUTROS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES	7(c)	11.604	23.856
DESPESAS TRIBUTÁRIAS DAS OPERAÇÕES	10(a-II)	(6.009)	(11.695)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		58.129	72.578
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(12.642)	(38.409)
Despesas de pessoal	8(c)	(4.119)	3.781
Despesas administrativas	8(d)	(10.016)	(53.181)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	27.116	39.774
Outras receitas/(despesas) operacionais		(25.623)	(28.783)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO		45.487	34.169
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3(i) e 10(a-I)	(6.672)	6.920
Imposto corrente		(13.920)	(19.681)
Imposto diferido		7.248	26.601
LUCRO LÍQUIDO		38.815	41.089
Lucro básico e diluído por ação	3(j) e 12(a)	0,02	0,02
			0,15

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2023		2022
		2º Semestre	Acumulado	Acumulado
LUCRO LÍQUIDO		38.815	41.089	299.770
Outros resultados abrangentes		-	-	(13.840)
Variação líquida nos ganhos / (perdas) não realizados		-	-	(13.752)
Variação no período ao valor justo		-	-	(24.087)
Efeito fiscal		-	-	10.335
Ganhos realizados transferidos ao resultado do período		-	-	(88)
Prejuízo/(Lucro) na venda de títulos	7(b)	-	-	(168)
Efeito fiscal		-	-	80
RESULTADO ABRANGENTE		38.815	41.089	285.930

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS - NOTA 12
EM MILHARES DE REAIS**

	Capital social realizado	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2022	491.914	1.023	555.098	6.572	-	1.054.607
Aumento de capital por cisão parcial - Nota 2(b)	1.000	-	-	-	-	1.000
Redução de capital por cisão parcial - Nota 2(b)	(7.368)	-	-	7.268	-	(100)
Outros resultados abrangentes - Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(13.840)	-	(13.840)
Lucro líquido no período	-	-	-	-	299.770	299.770
Destinações:						
Reserva legal	-	-	200	-	(200)	-
Reserva especial	-	-	251.870	-	(251.870)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(47.700)	(47.700)
Dividendos	-	-	(400.000)	-	-	(400.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	485.546	1.023	407.168	-	-	893.737
MUTAÇÕES DO PERÍODO	(6.368)	-	(147.930)	(6.572)	-	(160.870)
Aumento de capital	1.474	-	(1.474)	-	-	-
Lucro líquido no período	-	-	-	-	41.089	41.089
Destinações:						
Reserva legal	-	-	295	-	(295)	-
Reserva especial	-	-	40.386	-	(40.386)	-
Dividendos	-	-	-	-	(408)	(408)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	487.020	1.023	446.375	-	-	934.418
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1.474	-	39.207	-	-	40.681
SALDOS EM 1º DE JULHO DE 2023	487.020	1.023	407.947	-	-	895.990
Lucro líquido no período	-	-	-	-	38.815	38.815
Destinações:						
Reserva legal	-	-	181	-	(181)	-
Reserva especial	-	-	38.247	-	(38.247)	-
Dividendos	-	-	-	-	(387)	(387)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	487.020	1.023	446.375	-	-	934.418
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	38.428	-	-	38.428

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2023	2022
		2º Semestre	Acumulado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO OPERACIONAL AJUSTADO		(10.331)	87.836
Resultado operacional antes da tributação		45.487	34.169
Lucro líquido		38.815	41.089
Ajuste de provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	10(a-I)	6.672	(6.920)
Ajustes ao lucro operacional:		(55.818)	53.667
Depreciações, amortizações e Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados		3.873	7.950
Provisão para risco de crédito	5(a-II)	37.784	91.098
Resultado de participação em controladas e coligadas	11	(27.116)	(39.774)
Provisões para contingências	9(b)	47.399	46.612
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	7(b)	-	2.405
Provisão para pagamentos a efetuar	8(b)	(117.758)	(54.624)
VARIACÕES DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		163.314	473.974
APLICAÇÕES LÍQUIDAS - (AUMENTO) / REDUÇÃO		499.873	3.208.467
Em ativos financeiros		537.410	3.249.889
Títulos e valores mobiliários		4.989	55.561
Aplicações interfinanceiras de liquidez		532.421	3.194.328
Em instrumentos financeiros derivativos (ativos/passivos)		-	-
Em carteira de crédito		(32.189)	(32.330)
Em outros ativos e passivos financeiros		(5.348)	(9.092)
CAPTAÇÕES LÍQUIDAS - (REDUÇÃO) / AUMENTO		(415.215)	(2.683.897)
Recursos captados, Reservas no Banco Central		(405.137)	(2.653.662)
Obrigações por empréstimos e repasses		(10.078)	(30.235)
OUTROS ATIVOS E PASSIVOS LÍQUIDOS		84.299	(44.842)
IMPOSTOS PAGOS		(5.643)	(5.754)
Corrente		(5.438)	(5.438)
Contingências fiscais e previdenciárias		(205)	(316)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		152.983	561.810
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(Aquisição) de investimentos	11	-	-
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos	11	39.654	39.654
(Aquisição) de imobilizado de uso		-	-
(Aplicação) no intangível		(86)	(361)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		39.568	39.293
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
RECURSOS PRÓPRIOS - Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos		-	(447.700)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	(447.700)
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		192.551	601.103
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos		763.031	354.479
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	4(a)	955.582	955.582
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Aplicações no mercado aberto –			354.479
Posição bancada		678.153	678.153
Fundos de investimentos exclusivos		277.429	277.429
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		192.551	601.103

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco J. Safra S.A. ("Instituição") tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerente às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil) inclusive de câmbio, na forma das disposições legais e regulamentares em vigor, bem como a administração de carteira de valores mobiliários e administração de fundos de investimentos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de preparação

As demonstrações contábeis do Banco J. Safra S.A., aprovadas pela Diretoria em 19.03.2024, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SA) e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), no que forem aplicáveis.

Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco J. Safra adota uma série de critérios de apresentação de suas transações em suas demonstrações contábeis, visando sempre a melhor representação da essência econômica de suas operações, em conformidade com os critérios gerais de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis estabelecidos nas Resoluções nº BCB 02/2020, CMN nº 4.818/2020 e normativos complementares.

Destacamos:

I. A apresentação no Balanço Patrimonial

- Apresentação das contas do Balanço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem abertura entre circulante e não circulante. Nas notas explicativas apresentamos, para as carteiras significativas, os montantes esperados a serem realizados em até 12 meses e em prazo superior.

II. A apresentação na Demonstração do Resultado das receitas das operações líquidas dos seus custos diretos. Tais custos são representados substancialmente por recuperação, originação e manutenção das operações.

Apresentamos abaixo os efeitos líquidos de impostos dos eventos não recorrentes no lucro conforme disposto no artigo 34 da Resolução BCB nº 02/2020.

	2023	2022
Lucro líquido no período	41.089	299.770
(-) Resultado não recorrente - Cessão de crédito – Nota 5(e)	-	40.219
Resultado recorrente	41.089	259.551

b) Eventos societários

Em 30 de novembro de 2022 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária uma cisão parcial do Banco J. Safra S.A. e posterior incorporação de certos ativos e passivos pelo Banco Safra S.A. e pela Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Safra CFI"), apurado por meio dos livros contábeis na data base de 31 de outubro de 2022 para readequação estrutural visando aumentar a eficiência operacional, administrativa, financeira e fiscal do grupo, bem como pelo início das atividades da Safra CFI, entidade que passa a ser o veículo prioritário nas operações de concessão de crédito e financiamento de aquisição de bens e serviços. A operação não envolveu o uso de caixa e equivalentes de caixa e, portanto, não foi considerada na demonstração dos fluxos de caixa. Esta operação foi homologada em 29.06.2023, pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício 16591/2023–BCB/Deorf/GTSP2.

O acervo líquido cindido, no valor de R\$ 100, foi segregado conforme abaixo:

	31.10.2022			
	Banco J. Safra antes cisão	Acervo cindido para Safra CFI	Acervo cindido para Banco Safra	Banco J. Safra Pós cisão
ATIVO				
Titulos e valores imobiliários	979.994	(56.309)	(32.558)	891.126
Aplicações interfinanceiras de liquidez	9.901.501	(8.377.494)	(660.848)	863.159
Instrumentos financeiros derivativos	43.642	-	(43.642)	-
Carteira de crédito	28.522.973	(22.658.177)	(4.480.606)	1.384.191
Ativos fiscais e contingentes	1.001.322	(371.664)	(85.150)	544.508
Outros ativos	104.348	(6.494)	16	97.870
Investimentos	39.366	-	-	39.366
Ativos immobilizado e intangível	26.458	-	-	26.458
TOTAL DO ATIVO	40.619.604	(31.470.138)	(5.302.788)	3.846.678

	31.10.2022			
	Banco J. Safra antes cisão	Acervo cindido para Safra CFI	Acervo cindido para Banco Safra	Banco J. Safra Pós cisão
PASSIVO				
Recursos captados	38.680.984	(31.143.006)	(5.233.133)	2.304.844
Obrigações por empréstimos e repasses	50.368	-	-	50.368
Instrumentos financeiros derivativos	39.581	-	(39.581)	-
Passivos fiscais e contingências	628.973	(134.769)	5.174	499.378
Outros passivos	375.229	(192.264)	(35.247)	147.718
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	844.470	(99)	(1)	844.370
Capital social	493.937	(7.367)	(1)	486.569
Reservas de lucros	357.801	-	-	357.801
Ajuste ao valor de mercado - TVM	(7.268)	7.268	-	-
TOTAL DO PASSIVO	40.619.604	(31.470.138)	(5.302.788)	3.846.678

Em 29 de abril de 2022 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária cisão parcial da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil. A parcela cindida, apurada por meio dos livros contábeis na data base de 31 de março de 2022, foi incorporada ao Banco J. Safra S.A.

Esta operação gerou um aumento de capital de R\$ 1.000 do capital social do Banco J. Safra S.A. Os ativos incorporados totalizam R\$ 2.755.803, sendo representados por ativos financeiros de R\$ 2.682.177 e crédito tributário relativo à marcação a mercado do título no montante de R\$ 73.626 – Nota 10(b-I(1)), com respectivos passivos representados por Depósitos interfinanceiros no montante de R\$ 2.754.803 – Nota 6. A operação foi efetuada para melhorar a sinergia dentro do Grupo J. Safra com os negócios e estratégias em curso e não envolveu o uso de caixa e equivalentes de caixa e, portanto, não foi considerada na demonstração dos fluxos de caixa. Esta operação foi homologada em 23.12.2022, pelo Banco Central do Brasil, conforme ofício 34.376/2022–BCB/Deorf/GTSP2.

c) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura

I. Resolução CMN nº 4.966 (IFRS 9): Estabelece definições e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e hedge accounting. Os temas abordados abrangem: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; iii) designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e iv) evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros. A norma está entre as medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01.01.2025.

II. Resolução CMN nº 4.975 (IFRS 16): Aprova o CPC 06 – Arrendamentos (R2) traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01.01.2025.

III. Resolução BCB nº 352: Estabelece procedimentos e definições contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros em conexão com a Resolução CMN nº 4.966 (IFRS 9). Os temas abordados abrangem: i) definição de fluxos de caixas como somente pagamento de principal e juros; ii) aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e iv) evidenciação de informações em notas explicativas. A norma está entre as medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor de forma escalonada a partir de 01.01.2024 até 01.01.2027.

d) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação do Banco J. Safra.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Fluxo de caixa**

I. Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações em cotas de fundo de investimento exclusivo, com prazo original de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

II. Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela entidade como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos.

b) Instrumentos financeiros**I. Classificação e mensuração**

Os ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis são apresentados nas rubricas de carteira de crédito e outros ativos financeiros do balanço patrimonial. São mensurados pelo seu custo amortizado, exceto se tais ativos financeiros tiverem sido designados como objeto de *Hedge* de risco de mercado.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria negociação são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, e são mensurados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda são aqueles que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento, e são mensurados pelo valor justo em contrapartida à outros resultados abrangentes.

Os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento são aqueles para os quais o Banco J. Safra tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São mensurados pelo custo amortizado, exceto se tais ativos financeiros tiverem sido designados como objeto de *Hedge* de risco de mercado.

As variações negativas no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada periodicamente de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Banco J. Safra, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001.

Os passivos financeiros são avaliados pelo seu custo amortizado, exceto se designados como objeto de *Hedge* de risco de mercado.

II. Valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo atende ao disposto na Resolução CMN nº 4.277/2013, que estabelece os elementos mínimos a serem considerados no processo de marcação a mercado.

III. Baixa de instrumentos financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento.

c) Carteira de crédito e provisão para risco de crédito

A carteira de crédito engloba as operações de crédito, e demais operações que apresentam risco de crédito similar a uma operação de crédito, tais como outros instrumentos de risco de crédito emitidos por empresas – Nota 3(b-I), acrescidos dos respectivos custos de transação diretamente atribuíveis à operação.

As operações de crédito são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas *pro rata temporis* até a data do balanço. As receitas relativas a operações que apresentam atraso igual ou superior a 60 dias são reconhecidas no resultado somente quando recebidas, independentemente do seu nível de classificação de risco.

As operações de crédito renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

As operações de crédito classificadas como nível “H” são baixadas do Ativo após decorridos seis meses da sua classificação neste nível, passando a ser controladas em contas de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos de cobrança.

Os bens recebidos em conexão a processos de consolidação de dívida, referente a operações de créditos baixadas do ativo, são classificados como Bens Não de Uso e integralmente provisionados, por conta da alta probabilidade de ocorrência de perdas prováveis quanto a sua realização, dado que diversos fatores podem impossibilitar a alienação do bem, tais como restrições judiciais, falta de regularização legal, baixa probabilidade de venda para geração de liquidez a curto prazo pelo seu valor justo, entre outros.

O valor da provisão integral desses Bens Não de Uso é apresentado nessas demonstrações contábeis na despesa de baixa a prejuízo da operação de crédito atrelada. Eventual receita é reconhecida somente por ocasião da venda dos bens não de uso (regime de caixa).

A provisão para fazer face aos riscos de crédito é constituída mensalmente em conformidade com os níveis mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a classificação das operações em nove níveis de risco, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), e fundamenta-se também na análise quanto ao risco de realização dos créditos, efetuada e revisada periodicamente pela Administração, que leva em conta, entre outros elementos, a experiência histórica com os tomadores de recursos, a conjuntura econômica e os riscos globais e específicos das carteiras.

No ano de 2020, em função da pandemia do Covid-19, foi emitida a Resolução CMN nº 4.855/2020 com o objetivo de regulamentar a constituição de provisão cujos créditos foram concedidos com compartilhamento de risco com a União e suas respectivas instituições participantes, tais como o BNDES. Segundo a norma, para a constituição da provisão para fazer face à perda provável das operações cujo risco de crédito seja parcial ou integralmente assumido pela União, as instituições financeiras devem aplicar os percentuais definidos no art. 6º da Resolução nº 2.682/1999 somente sobre a parcela do valor contábil da operação, incluindo principal e encargos, cujo risco de crédito é detido pela própria instituição.

Além disso, o Banco J. Safra considera não somente os níveis mínimos de provisionamento acima, constituindo também uma provisão para risco de crédito adicional, calculada através de uma detalhada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração.

d) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e em empresas coligadas em que haja influência significativa ou a participação seja igual ou superior a 20% do capital votante são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

e) Ativos imobilizado e intangível

Imobilizado corresponde aos bens tangíveis próprios e às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das atividades da entidade ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. São reconhecidos pelo valor de custo, líquidos das respectivas depreciações ou amortização acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*). Tais depreciações são calculadas pelo método linear, sendo que as taxas anuais aplicadas, em função da vida útil econômica dos bens, são as seguintes: sistemas de comunicação e segurança, móveis, equipamentos e utensílios - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%. A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, sendo que a taxa anual aplicada para as aquisições e desenvolvimento de software é de até 20%, considerando o período do contrato.

f) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros

A Resolução CMN nº 4.924/2021 dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, a Administração não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos ativos não financeiros em 31.12.2023 e 31.12.2022.

g) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/2009, da seguinte forma:

I. Ativos contingentes: representados por créditos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O crédito contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o crédito deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

II. Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas.

As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências são atualizados mensalmente.

h) Benefícios a empregados

Reconhecidos e evidenciados conforme dispõe o CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, recepcionado através da Resolução CMN nº 4.877/2020, são categorizados em:

I. Benefícios de curto prazo e longo

Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários.

O Banco J. Safra não possui benefícios de longo prazo relativos a rescisão de contrato de trabalho além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria. Adicionalmente, o Banco J. Safra não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave e empregados.

II. Benefícios rescisórios

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria.

O Banco J. Safra disponibiliza assistência médica aos seus funcionários, conforme estabelecido pelo sindicato da categoria, como forma de benefícios rescisórios.

III. Participação nos lucros

O Banco J. Safra reconhece uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos resultados (apresentado na rubrica "Despesas de pessoal" na demonstração do resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. O Banco J. Safra reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

i) Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	Imposto de renda⁽¹⁾	Contribuição Social⁽²⁾	PIS	COFINS	ISS
Instituições financeiras	25%	20%	1%	4%	Até 5%

⁽¹⁾ Inclui alíquota adicional de 10%. ⁽²⁾ A Medida Provisória 1.115/2022 alterou a alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 20% para 21% aplicável para o período de 01.08.2022 até 31.12.2022.

Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações contábeis, sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumuladas.

Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e provisões para risco de crédito, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição são atendidos.

Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros.

j) Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas do Banco J Safra pela média ponderada das ações em circulação durante o ano, excluindo a quantidade média das ações ordinárias compradas pelo Banco J Safra e mantidas em tesouraria. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações com potencial efeito diluidor.

k) Patrimônio líquido**I. Dividendos e juros sobre o capital próprio**

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis, ao final do exercício, com base no estatuto social, para os dividendos mínimos obrigatórios nele definidos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas. A base de cálculo desses dividendos é o resultado apurado pelas normas brasileiras normatizadas pelo Banco Central do Brasil.

Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e são apresentados nas demonstrações contábeis como uma redução do patrimônio líquido. O benefício fiscal relacionado é registrado na demonstração do resultado.

II. Reservas realizadas

A reserva de lucros é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

O estatuto social prevê a destinação dos lucros, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, após as deduções e provisões legais. Destina-se 5% do lucro líquido à reserva legal, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal.

I) Uso de estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortização dos ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (v) créditos tributários e (vi) provisão para risco de crédito. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Ativos Financeiros

				31.12.2023		31.12.2022	
				Valores por prazos de Vencimentos:			
	Custo Contábil	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Valor Justo
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	4.908.911	-	4.908.911	2.146.430	938.334	1.824.147	7.688.058
Aplicações no mercado aberto - Posição bancada	678.153	-	678.153	678.153	-	-	262.972
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.230.758	-	4.230.758	1.468.277	938.334	1.824.147	7.425.086
Títulos e valores mobiliários - Títulos para negociação	282.368	-	282.368	282.368	-	-	154.412
Títulos privados emitidos por instituições financeiras	2.301	-	2.301	2.301	-	-	2.066
Títulos emitidos por empresas - Ações	2.638	-	2.638	2.638	-	-	60.839
Fundos de investimento exclusivos ⁽²⁾	277.429	-	277.429	277.429	-	-	91.507
Total ativos financeiros em 31.12.2023	5.191.279	-	5.191.279	2.428.798	938.334	1.824.147	7.842.470
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.688.058	-	7.688.058	262.972	3.714.852	3.710.234	-
Títulos e valores mobiliários	152.007	2.405	154.412	135.922	18.490	-	-
Total ativos financeiros em 31.12.2022	7.840.065	2.405	7.842.470	398.894	3.733.342	3.710.234	

⁽¹⁾ Nota 13(b). ⁽²⁾ Cotas de fundos de investimento exclusivos administrados pelas empresas do Grupo Safra (Parte Relacionada) – Nota 13(b), cuja carteira proporcional está assim distribuída:

		31.12.2023	31.12.2022	
		Nível 1	Nível 2	Total
Títulos para negociação				
Operações compromissadas – Títulos Públicos		276.945	91.012	
Outros		484	495	
Total		277.429	91.507	

b) Valor justo

		31.12.2023 ⁽¹⁾		
		Nível 1	Nível 2	Total
Títulos e valores mobiliários - Nota 4(a)				
Títulos privados emitidos por instituições financeiras		-	2.301	2.301
Títulos emitidos por empresas - Ações		-	2.638	2.638
Fundos de investimentos exclusivos		276.945	484	277.429

⁽¹⁾ Não havia operações classificadas no nível 3.

5. CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Carteira de crédito e provisão para risco de crédito

I. Composição da carteira de crédito

	31.12.2023			31.12.2022		
	Custo Amortizado e Valor justo	Provisão para risco de crédito	Total	Custo Amortizado e Valor justo	Provisão para risco de crédito	Total
Carteira de Crédito	1.764.035	(119.326)	1.644.709	1.764.770	(61.293)	1.703.477

II. Provisão para risco de crédito e resultado com risco de crédito

	Saldo no início do período	Parcela cindida – Nota 2(b)	(Constituição) /Reversão	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período	Recuperação de Crédito ⁽¹⁾	Resultado com Risco de Crédito
Provisão Mínima Requerida – Resolução CMN nº 2.682/1999	(61.293)	-	(72.404)	33.065	(100.632)	12.423	(59.981)
Operações com Empresas	(944)	-	927	-	(17)	831	1.758
Operações de Empréstimos e Financiamento ao Consumo	(60.349)	-	(73.331)	33.065	(100.615)	11.592	(61.739)
Provisão Adicional	-	-	(18.694)	-	(18.694)	-	(18.694)
Total da provisão para risco de crédito em 31.12.2023 – Nota 5(a-l)	(61.293)	-	(91.098)	33.065	(119.326)	12.423	(78.675)
Total da provisão para risco de crédito em 31.12.2022	(992.354)	1.341.813	(677.758)	267.006	(61.293)	114.322	(563.436)
Provisão Mínima Requerida – Resolução CMN nº 2.682/1999	(587.642)	796.616	(537.273)	267.006	(61.293)	114.322	(422.951)
Operações com Empresas	(5.241)	4.801	(504)	-	(944)	-	(504)
Operações de Empréstimos e Financiamento ao Consumo	(582.401)	791.815	(536.769)	267.006	(60.349)	114.322	(422.447)
Provisão Adicional	(404.712)	545.197	(140.485)	-	-	-	(140.485)

⁽¹⁾ Recuperações de créditos baixados como prejuízo, líquidas dos custos diretos.

b) Carteira de crédito e provisão por distribuição de nível de risco

Níveis de risco	31.12.2023							31.12.2022			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
Operações com empresas	10.144	-	-	-	-	-	-	-	-	14	10.158
Operações de financiamento ao consumo	590.265	129.407	768.564	76.810	94.137	19.149	20.415	4.925	50.205	1.753.877	1.724.278
Crédito Consignado	263	2.777	610.303	2.032	1.257	791	186	236	2.441	620.286	305.117
Crédito Direto ao Consumidor	589.750	126.469	153.182	74.148	92.639	18.185	20.091	4.578	47.448	1.126.490	1.409.128
Crédito Pessoal	252	161	5.079	630	241	173	138	111	316	7.101	10.033
Total da carteira em 31.12.2023	600.409	129.407	768.564	76.810	94.137	19.149	20.415	4.925	50.219	1.764.035	1.764.770
Curso anormal ⁽¹⁾	-	-	10.417	11.756	44.660	12.206	10.515	4.714	45.872	140.140	82.593
Curso normal ⁽¹⁾	600.409	129.407	758.147	65.054	49.477	6.943	9.900	211	4.347	1.623.895	1.682.177
Total provisão em 31.12.2023	(1.400)	(911)	(8.633)	(3.489)	(25.889)	(9.573)	(14.288)	(4.924)	(50.219)	(119.326)	(61.293)
Total da carteira em 31.12.2022	387.214	146.486	763.825	323.248	104.169	15.611	9.877	1.535	12.805	1.764.770	
Curso anormal ⁽¹⁾	-	-	4.565	18.386	28.445	14.459	7.008	1.501	8.229		82.593
Curso normal ⁽¹⁾	387.214	146.486	759.260	304.862	75.724	1.152	2.869	34	4.576		1.682.177
Total provisão em 31.12.2022	(781)	(1.137)	(7.647)	(10.257)	(12.415)	(7.804)	(6.913)	(1.534)	(12.805)	(61.293)	

⁽¹⁾ Curso Anormal – operações que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias e Curso Normal – operações sem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

c) Distribuição da carteira por prazo de vencimento das operações

	31.12.2023		31.12.2022	
	Carteira	Provisão mínima requerida	Carteira	Provisão mínima requerida
Curso Anormal	140.140	(66.898)	82.593	(28.147)
Operações Vencidas:				
De 15 a 30 dias	41.060	(6.368)	27.088	(3.192)
De 31 a 60 dias	31.788	(7.388)	28.878	(6.358)
De 61 a 90 dias	14.480	(6.159)	14.224	(7.611)
De 91 a 180 dias	17.890	(12.061)	7.037	(5.620)
De 181 a 365 dias	34.922	(34.922)	5.366	(5.366)
Curso Normal	1.623.895	(33.734)	1.682.177	(33.146)
Parcelas Vencidas – Vencidas até 14 dias	4.766	(213)	3.352	(144)
Parcelas Vincendas:				
De 01 a 30 dias	56.960	(1.148)	57.787	(996)
De 31 a 60 dias	57.067	(1.116)	73.507	(1.250)
De 61 a 90 dias	61.591	(1.175)	48.446	(867)
De 91 a 180 dias	172.900	(3.330)	172.530	(3.063)
De 181 a 365 dias	310.067	(6.214)	288.348	(5.576)
Acima de 365 dias	960.544	(20.538)	1.038.207	(21.250)
Total	1.764.035	(100.632)	1.764.770	(61.293)

O saldo das operações vencidas há mais de 60 dias, não atualizadas (*Non Accrual*), monta em R\$ 67.292 (R\$ 26.627 em 31.12.2022) e acima de 90 dias R\$ 52.812 (R\$ 12.403 em 31.12.2022).

d) Distribuição da carteira por ramo de atividade

	31.12.2023	31.12.2022
Setor Privado:		
Indústria	62.321	99.965
Serviços	858.084	1.019.119
Comércio	127.379	232.510
Pessoas físicas	646.038	326.287
Rural	22.667	35.123
Habitação	47.546	51.766
Total	1.764.035	1.764.770

e) Cessão de direitos creditórios sem retenção substancial de riscos e benefícios

Em 30 de novembro de 2022, foi firmado contrato de cessão sem retenção substancial de risco e benefício com empresa não financeira parte relacionada - nota 13(b), nos termos da Resolução Bacen nº 3.533/08. O montante total cedido foi de R\$ 1.084.183 relativo a carteira em prejuízo de 30.10.2022 e o valor de venda apurado com base no laudo de avaliação foi de R\$ 73.125 (R\$40.219 líquido de impostos), registrado na rubrica recuperação de crédito - Nota 2(a).

6. PASSIVOS FINANCEIROS

a) Passivos financeiros – Por vencimentos

	31.12.2023			31.12.2022	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Total
Recursos captados - Depósitos de instituições financeiras - Nota 13(b)	2.003.845	1.353.679	2.644.050	6.001.574	8.655.212
Obrigações por repasses	3.749	6.877	174	10.800	41.035
Total em 31.12.2023 ⁽¹⁾	2.007.594	1.360.556	2.644.224	6.012.374	8.696.247
Total em 31.12.2022 ⁽¹⁾	769.819	3.364.388	4.562.040	8.696.247	

⁽¹⁾ Operações indexadas, basicamente, a taxa PRÉ e CDI.

b) Recursos administrados

O Banco J. Safra é responsável pela gestão e administração de fundos de investimento. O patrimônio líquido dos fundos administrados totaliza R\$ 5.974.610 (R\$ 4.131.034 em 31.12.2022), sendo R\$ 217.468 (R\$ 217.514 em 31.12.2022) em fundos de aplicações em ações, R\$ 4.968.319 (R\$ 3.913.520 em 31.12.2022) em fundos de investimento financeiros e R\$ 788.823 em fundos de investimento exclusivos. As receitas com taxas de gestão e administração com fundos estão registradas na rubrica “Receitas de Prestação de Serviços e tarifas bancárias” – Nota 7(c).

7. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADOS COM OPERAÇÕES

a) Resultado líquido de juros

	31.12.2023		31.12.2022
	2º Semestre	Acumulado	Acumulado
Carteira de crédito	159.916	305.965	3.533.114
Resultado com ativos financeiros	344.518	838.672	886.183
Total das receitas de juros	504.434	1.144.637	4.419.297
Operações com passivos financeiros	(395.790)	(946.935)	(2.907.253)
Outras receitas e despesas financeiras	(29.144)	(56.205)	(13.754)
Total das despesas de juros	(424.934)	(1.003.140)	(2.921.007)
Resultado com derivativos (<i>Accrual</i>) - Swap	-	-	138.948
Resultado líquido de juros ⁽¹⁾	79.500	141.497	1.637.238

⁽¹⁾ Contempla custos diretos da operação no segundo semestre de R\$ (11.820) e no período acumulado de R\$ (27.439) (R\$ (546.941) em 2022) – Nota 2(a).

b) Resultado líquido com instrumentos financeiros

	31.12.2023		31.12.2022
	2º Semestre	Acumulado	Acumulado
Resultado ao valor justo por meio do resultado	-	(2.405)	(117.894)
Títulos e valores mobiliários	-	(2.405)	(35.880)
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	(82.014)
Resultado realizado de instrumentos financeiros classificados em outros resultados abrangentes	-	-	168
Total	-	(2.405)	(117.726)

c) Outros resultados das operações – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

	31.12.2023		31.12.2022
	2º Semestre	Acumulado	Acumulado
Rendas com recursos administrados - Nota 13(b)	12.092	24.642	59.192
Operações de crédito	(488)	(786)	101.493
Total ⁽¹⁾	11.604	23.856	160.685

⁽¹⁾ Contempla custos diretos da operação no segundo semestre de R\$ (285) e no período acumulado de R\$ (378) (R\$ (73.580) em 2022) – Nota 2(a).

8. OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO

a) Ativos e passivos fiscais e depósitos judiciais

	31.12.2023	31.12.2022
Ativos fiscais e depósitos judiciais ⁽¹⁾	363.504	347.479
Devedores por depósito em garantia de contingências ⁽²⁾	27.865	28.787
Fiscais e previdenciárias	10.934	13.537
Cíveis e trabalhistas	16.931	15.250
Fiscais	335.639	318.692
Correntes – Impostos e contribuições a compensar	52.422	61.738
Diferidos – Créditos tributários – Nota 10(b-l(1))	283.217	256.954
Passivos fiscais e provisão de contingências ⁽¹⁾	284.015	273.074
Provisão para contingências – Nota 9(b)	273.187	259.515
Fiscais	10.828	13.559
Correntes	10.698	13.091
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	8.480	3.166
Impostos e contribuições a recolher	2.218	9.925
Diferidos – Obrigações fiscais – Nota 10(b-l(2))	130	468

⁽¹⁾ Os ativos e passivos fiscais correntes estão classificados no Ativo e Passivo Circulante e as operações de devedores por depósito em garantia de contingências e ativos e passivos fiscais diferidos estão classificados no Ativo e Passivo Não Circulante. ⁽²⁾ As parcelas vinculadas a contingências fiscais e previdenciárias e obrigações legais provisionadas estão relacionadas na Nota 9(b).

b) Outros ativos e passivos

	31.12.2023	31.12.2022
Total de outros ativos ⁽¹⁾	14.206	19.174
Operações ativas a processar	13.066	16.183
Despesas antecipadas	624	1.646
Diversos	516	1.345
Total de outros passivos ⁽²⁾	59.198	124.202
Provisão para pagamentos a efetuar	50.708	105.332
Sociais e estatutárias – Notas 12(b) e 13(b)	408	-
Operações passivas a processar	7.759	18.858
Diversos	323	12

⁽¹⁾ Operações classificadas no Ativo Circulante. ⁽²⁾ Operações classificadas no Passivo Circulante.

c) Despesas de pessoal

	2023	2022
	2º Semestre	Acumulado
Remuneração e participação nos resultados	(1.606)	25.814
Encargos sociais	(508)	(4.053)
Benefícios	(59)	(7.356)
Desligamentos e adicionais da folha	(1.946)	(10.624)
Total ⁽¹⁾	(4.119)	3.781
		(422.698)

⁽¹⁾ Em 2023, totaliza R\$ (37.679), no acumulado, quando desconsiderado a reversão de provisão para remuneração da administração em R\$ 41.460 - Nota 13(a), devido ao evento societário ocorrido em Nov/2022 - nota 2(b).

d) Despesas administrativas

	2023	2022
	2º Semestre	Acumulado
Equipamentos de informática e processamento de dados ⁽¹⁾	(4.025)	(28.489)
Manutenção de instalações ⁽¹⁾	(276)	(1.657)
Publicidade e propaganda	(3.745)	(12.252)
Serviços de terceiros	74	(4.375)
Viagens	(384)	(1.467)
Outras	(1.660)	(4.941)
Total	(10.016)	(53.181)
		(105.716)

⁽¹⁾ As depreciações e amortizações dos ativos imobilizados e intangíveis totalizam R\$ (3.873) no segundo semestre, e no período acumulado de R\$ (7.950) (R\$ (8.476) em 2022).

9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos Contingentes

Não há ativos contingentes a serem divulgados.

b) Passivos Contingentes: As provisões constituídas e as respectivas movimentações estão assim demonstradas:

	01.01 a 31.12.2023			31.12.2022
	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais e Previdenciárias ⁽³⁾	Total
Saldo no início do período	18.562	63.965	176.988	259.515
Atualização / Encargos ⁽¹⁾	375	5.695	14.004	20.074
Movimentação do período refletida no resultado ⁽²⁾	3.295	21.084	2.159	26.538
Constituição / (Reversão)	6.137	23.101	2.439	31.677
Reversão por êxito	(2.842)	(2.017)	(280)	(5.139)
Pagamento	(9.141)	(23.483)	(316)	(32.940)
Outras	-	-	-	(43)
Saldo no final do período ⁽⁴⁾	13.091	67.261	192.835	273.187
Depósitos em Garantia de Recursos - 31.12.2023	5.283	11.648	9.823	26.754
Depósitos em Garantia de Recursos - 31.12.2022	5.236	10.014	9.873	25.123

⁽¹⁾ Registrado em “Outras despesas financeiras”. ⁽²⁾ A movimentação das contingências cíveis, trabalhistas e fiscais estão registradas em “Outras receitas/(despesas) operacionais”. ⁽³⁾ As principais ações relativas às Contingências Fiscais e Previdenciárias são: Contribuição Previdenciária sobre Participação nos Lucros e Resultados no montante de R\$ 99.682 (R\$ 93.345 em 31.12.2022); ISS operações de Leasing e atividades bancárias no montante de R\$ 9.732 (R\$ 9.610 em 31.12.2022); Dedutibilidade da carteira de mútuos no montante de R\$ 11.783 (R\$ 11.149 em 31.12.2022); e IPVA sobre automóveis em garantia das operações de Leasing no montante de R\$ 57.853 (R\$ 50.163 em 31.12.2022). ⁽⁴⁾ Deste montante, R\$ 18.261 está classificado no Circulante e R\$ 254.926 no Não Circulante (R\$ 23.330 está classificado no Circulante e R\$ 236.185 no Não Circulante em 31.12.2022).

O valor dos passivos contingentes classificado como perda possível relativo a ações cíveis, não reconhecido, é de R\$ 387 (R\$ 98 em 31.12.2022). Não há passivos contingentes trabalhistas e fiscais classificados como perda possível.

10. TRIBUTOS

a) Composição das despesas com impostos e contribuições

I. Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social.

	2023	2022
	2º Semestre	Acumulado
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	45.487	34.169
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) – Nota 3(i)	(20.469)	(15.376)
(Inclusões) Exclusões Permanentes	13.797	22.296
Participações em coligadas e controladas no país – Nota 11	12.203	17.899
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributadas e outros	1.594	4.397
Imposto de renda e contribuição social do período	(6.672)	6.920
		(149.634)

II. Despesas tributárias

	2023		2022
	2º Semestre	Acumulado	Acumulado
PIS/COFINS	(5.757)	(11.182)	(102.482)
ISS	(252)	(513)	(9.958)
Total	(6.009)	(11.695)	(112.440)

b) Ativos e passivos fiscais diferidos – Nota 8(a)

I. Movimentação e realização dos ativos e passivos fiscais diferidos

(1) Ativos fiscais diferidos – Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

	Saldo no início do período	Constituição	Realização / (Reversão)	Parcela Cindida - Nota 2(b)	Saldo no final do período
Provisão para risco de crédito	26.577	64.560	(25.119)	-	66.018
Provisões para contingências	100.472	33.564	(27.419)	-	106.617
Outros	36.481	5.329	(22.662)	-	19.148
Total dos créditos tributário sobre diferenças temporárias	163.530	103.453	(75.200)	-	191.783
Prejuízo fiscal e base negativa	93.424	3.998	(5.988)	-	91.434
Total em 31.12.2023	256.954	107.451	(81.188)	-	283.217
Total em 31.12.2022	838.964	268.312	(393.508)	(456.814)	256.954

(2) Passivos fiscais diferidos

	Saldo no início do período	Constituição	Realização/ (Reversão)	Parcela cindida – Nota 2(b)	Saldo no final do período
Outras	468	(338)	-	-	130
Total em 31.12.2023	468	(338)	-	-	130
Total em 31.12.2022	315.507	(172.043)	(13.401)	(129.595)	468

(3) Previsão de realização dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e impostos diferidos sobre superveniência

Exercício de realização	Diferenças Temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa	Total	Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	Tributos diferidos líquidos
2024	63.552	8.772	72.324	(26)	72.298
2025	23.120	8.893	32.013	(26)	31.987
2026	28.067	9.337	37.404	(26)	37.378
2027	14.322	9.804	24.126	(26)	24.100
2028	19.123	10.294	29.417	(26)	29.391
2029 a 2033	43.599	44.334	87.933	-	87.933
Total	191.783	91.434	283.217	(130)	283.087
Valor Presente ⁽¹⁾	162.814	72.073	234.887	(111)	234.776

⁽¹⁾ Para o ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais.

O estudo técnico de realização dos tributos diferidos, elaborado nos termos do Artigo 4º da Resolução CMN nº 4.842/2020, é reavaliado semestralmente.

11. INVESTIMENTOS

	Participação - 100%						
	Valor contábil no início do período	Aumento/ (Redução) de Capital	Dividendos	Resultado de Equivalência do período	Valor contábil no final	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido/ (Prejuízo) no período
J Safra Assessoria Financeira Soc.							
Unipessoal Ltda. ⁽¹⁾	54.459	-	(39.654)	39.774	54.579	54.579	39.774
Saldo de 01.01 a 31.12.2023	54.459	-	(39.654)	39.774	54.579	54.579	39.774
Saldo de 01.01 a 31.12.2022	-	1.462	-	52.997	54.459	54.459	52.997

⁽¹⁾ Em julho/2022, a companhia adquiriu de uma parte relacionada a participação societária na J. Safra Assessoria Financeira Sociedade Unipessoal Ltda. pelo seu valor patrimonial.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Ações

O capital social do Banco J. Safra S.A. no montante de R\$ 487.020 (R\$ 485.546 em 31.12.2022) está dividido em 1.921.352.102 (1.921.352.102 em 31.12.2022) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Acionista	Quantidade	(%)
Banco Safra S.A.	1.921.352.096	99,99
Elong Administração e Representações Ltda.	6	0,01
Total	1.921.352.102	100,00

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05.05.2023, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 1.474, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da conta “Reserva Legal”.

Em Assembleia Extraordinária realizada em 30.11.2022, foi deliberado o redução de capital social no valor de R\$ 7.368, mediante o cancelamento de 16.913.299 ações ordinárias nominativas, em decorrência da cisão parcial - Nota 2(b). Esta operação foi homologada em 29.06.2023, pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício 16591/2023–BCB/Deorf/GTSP2.

Em Assembleia Extraordinária realizada em 29.04.2022, foi deliberado o aumento de capital social no valor de R\$ 1.000, sem emissão novas ações, em decorrência da cisão parcial – Nota 2(b). Esta operação foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 23.12.2022, conforme ofício 34.376/2022–BCB/Deorf/GTSP2.

b) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Os acionistas têm direito ao dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social equivalente a 1% sobre o valor do lucro líquido do exercício correspondente as ações. No período foi provisionado o montante de R\$ 408.

Em Reunião de Sócios e da Diretoria realizada em 18.03.2022, foram declarados e pagos dividendos aos acionistas no montante de R\$ 400.000, a débito da conta de Reserva Especial. Em Reunião de Sócios e da Diretoria realizada em 21.11.2022, foram declarados e pagos a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 47.700, que líquido do IR fonte representa R\$ 40.545.

c) Reservas de lucros

	31.12.2023	31.12.2022
Reservas de capital	1.023	1.023
Reservas de lucros	446.375	407.168
Legal	97.404	98.583
Especial ⁽¹⁾	348.971	308.585

⁽¹⁾ Reserva constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade, e/ou expansão de suas atividades. O saldo de referida reserva está limitado a 95% do capital social. Eventual necessidade de reenquadramento é realizado por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.

13. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da administração

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18.04.2023, foi estabelecida a remuneração máxima total anual para os Administradores no montante de R\$ 15.000 (R\$ 65.000 em 2022).

	2023	2022	
	2º semestre	Acumulado	Acumulado
Remuneração Administração	(3.695)	(8.531)	(58.049)

O Banco J. Safra S.A. não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave da Administração.

b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)		2022
	31.12.2023	31.12.2022	2º Semestre	Acumulado	
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	4.908.911	7.688.058	327.943	805.508	761.496
Aplicações no mercado aberto	678.153	262.972	40.578	79.438	291.170
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.230.758	7.425.086	287.365	726.070	470.326
Outros ativos financeiros - Relações interfinanceiras ⁽¹⁾	5.834	4.878	-	-	-
Recursos captados - Nota 6(a)	(6.001.574)	(8.655.212)	(393.393)	(943.921)	(2.905.026)
Depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	(6.001.574)	(8.655.212)	(393.393)	(943.921)	(2.450.382)
Captações no mercado aberto - Carteira própria - Títulos Privados - Debêntures ⁽¹⁾	-	-	-	-	(454.644)
Instrumentos financeiros derivativos - Swaps	-	-	-	-	56.934
Outros ativos e passivos líquidos	7.644	41	-	-	73.125
Sociais e estatutárias - Dividendos e JCP a Pagar - Notas 8(b) e 12(b) ⁽¹⁾	(408)	-	-	-	-
Cessão de crédito - Solvere Cia Securitizadora de Créditos Financeiros - Nota 5(e)	-	-	-	-	73.125
Demais	8.052	41	-	-	-
Outros resultados da operação - Nota 7(c)	-	-	12.092	24.642	84.836
Receitas de gestão e administração de fundos de investimentos	-	-	12.092	24.642	59.192
Receitas de prestação de serviços - Operações de crédito - Safra Vida e Previdência S.A.	-	-	-	-	25.644
Despesas administrativas - Aluguéis	-	-	(37)	(709)	(7.039)
Lebec Participações Ltda.	-	-	(37)	(558)	(5.568)
Exton Participações Ltda.	-	-	-	(151)	(1.471)

⁽¹⁾ Refere-se a transações realizadas com o Banco Safra S.A. (Controlador).

Adicionalmente, a Companhia investe em cotas de fundo de investimentos exclusivo, administrados pelas empresas do Safra, conforme composição contida na Nota 4(a).

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gestão de riscos

O Banco J. Safra através de seu controlador Banco Safra realiza a gestão de riscos por meio da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados as melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas.

No site do Banco Safra (www.safra.com.br) e no portal de dados abertos do BACEN, estão disponíveis as informações do Relatório de Pilar 3, com informações referentes à gestão de riscos e gestão de capital, estabelecidas pela Resolução nº 54/2020 do BACEN.

b) Comitê de auditoria

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.910/2021, o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, compreendendo o Banco J. Safra S.A., foi divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis da Instituição Líder do Conglomerado, o Banco Safra S.A., e encontram-se disponíveis no site (www.safra.com.br).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco J. Safra S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco J. Safra S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco J. Safra S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Eventos societários

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.b) às demonstrações contábeis, que descreve certos eventos societários ocorridos no exercício anterior, envolvendo o Banco e demais empresas do grupo J. Safra, os quais geraram impactos na comparabilidade da posição patrimonial e financeira e dos resultados do Banco. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5



BANCO J. SAFRA S/A

Razão Social	CNPJ	Website
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	www.jsafra.com.br

Códigos seguidos

Essa instituição segue **7 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Gestão

Selos que utiliza





Autorregulação
ANBIMA

Administração Fiduciária



Autorregulação
ANBIMA

Gestão de Recursos

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão

Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private
- Private

Selos que utiliza



Autorregulação
ANBIMA

Distribuição de Produtos
de Investimento



Autorregulação
ANBIMA

Private

CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão

Definitiva

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão

Definitiva



Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de CCB
- Negociação de Debêntures, CRI e CRA

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão

Definitiva

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão

Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Distribuição de produtos de investimento
- Gestão de recursos de terceiros

CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão

Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Custódia
- Controladoria

Selos que utiliza



Autorregulação
ANBIMA

Custódia

Participação

Essa instituição não participa de grupos.

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **1 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-20

1

Profissionais vinculados

Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.



Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:



Foram aplicadas **31 multas** à está instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
- SISTEMAS
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Controle de Ofertas Públicas](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
- MAIS
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)



Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21º andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#)

[Regras de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[Proteção de dados](#)





J.Safra

DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.124, de 24 de junho de 2010, solicita o seu credenciamento junto a este Instituto de Previdência na qualidade de Gestor de Recursos, nos termos da regulamentação em vigor.

Declaro estar ciente dos requisitos dispostos no edital de credenciamento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:
Ricardo Daniel Gomes de Oliveira Lima Monteiro
9DFB043323CF4A7...
DocuSigned by:
C95A380F1749A09...
BANCO J. SAFRA S.A.

DS
AP

DS
E. ffl

DS
SAFRA
MATERIAL

SAFRA
JURÍDICO



Banco J Safra S/A

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos que, o Banco J Safra S/A, inscrito no CNPJ 03.017.677/0001-20, Situado a Av. Paulista, 2150 – Bairro Cerqueira César, Cidade de São Paulo – SP, CEP 01310-300, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval. Below the signature, the name "Almir Pereira da Silva" is printed in a smaller font, followed by the title "Gerente de Recursos Humanos".

Almir Pereira da Silva
Gerente de Recursos Humanos

**Matriz II
Avenida Paulista, 2150.
CNPJ: 03.017.677/0001-20
São Paulo - SP**



J.Safra

DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, através de seus representantes legais abaixo assinados, para fins de credenciamento junto aos Institutos de Previdência, declara que:

- (a) não se encontra impedido de celebrar contratos com a Administração Pública, nem tampouco foi declarado inidôneo para contratar com o Poder Público; e
 - (b) informará a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:
 Ricardo Daniel Gomes
9DFB043323CF4A7...
DocuSigned by:
 André Luiz Góes
C95A380F1749409...
BANCO J. SAFRA S.A.

Assinado por 5 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, LUAN LEONARDO BOTURA, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/4DE1-B9AC-0833-E31F>

15



J.Safra

DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, autorizado a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório de nº 11.124, expedido em 24 de junho de 2010 pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), declara para o fim de credenciamento como gestor de fundos de investimento que não possui condenação na CVM e/ou Banco Central do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, relacionado a atividade de gestão de recursos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:
Ricardo Daniel Gomes de Magalhães Monteiro
9DFB043323CF4A7... C95A380F1749409...
DocuSigned by:
BANCO J. SAFRA S.A.

DS
E. R. M. DS
ap

DS
L. R. R. DS
Leandro

SAFRA
JURÍDICO





J.Safra

DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, declara que, nos termos do edital de credenciamento, quando solicitado pelo RPPS, enviará em formato XML e por meio de correio eletrônico as carteiras dos fundos investidos, com a mesma defasagem que a carteira é disponibilizada pela CVM.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Daniel Gomes 

9DFB043323CF4A7...

DocuSigned by:

C95A380F1749409...

BANCO J. SAFRA S.A.

DS

ap

DS

CÂNCIDO

SAFRA
JURÍDICO





DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, devidamente autorizado a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 11.124, de 24 de junho de 2010, declara, para os devidos fins, que possui Compliance atuante em todas as partes envolvidas no processo.

São Paulo, 19 de março de 2024.

DocuSigned by:
Marcos Lima Monteiro DocuSigned by:
Ricardo Daniel Gomes de Negreiros
C95A380F1749409... 9DFB043323CF4A7...
BANCO J. SAFRA S.A.





J.Safra

DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, devidamente autorizado a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 11.124, expedido em 24 de junho de 2010, declara que:

I – adota política de gerenciamento de riscos:

- a) Consistente e passível de verificação;
- b) Que fundamente efetivamente o processo decisório de investimentos;
- c) Compatível com a política de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social;
- d) Que considere, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

II – O cumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes;

III – Que possui recursos humanos, computacionais e estruturas adequadas e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Daniel Gomes de Andrade Monteiro

9DFB0433020CF4A7...

DocuSigned by:

C95A380F1749409...

BANCO J. SAFRA S.A.





DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, doravante denominado “DECLARANTE”, vem, por meio desta, declarar que o cadastro de benefício fiscal junto à esta instituição ocorre mediante a apresentação e análise de documentos específicos que serão solicitados oportunamente, conforme a natureza jurídica do cliente. O reconhecimento dos benefícios fiscais pelo DECLARANTE é feito de maneira individualizada, mediante a análise da documentação e declarações que comprovem o enquadramento da entidade como imune ou isenta, observados os requisitos legais vigentes.

Após a análise dos documentos, cumpridos todos os requisitos legais, o DECLARANTE cadastrará o benefício eventualmente aplicável ao solicitante. Ressalta-se que compete ao cliente comunicar ao DECLARANTE eventual desenquadramento da condição de entidade imune, sendo o cliente responsável por eventuais tributos e demais valores que venham a incidir sobre suas operações.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:
Ricardo Daniel Gomes
BANCO J. SAFRA S.A.
9DFB043323CF4A7...
C95A380F1749409...

DS
tl

DS
SAFRA
JURÍDICO

SAFRA
JURÍDICO





DECLARAÇÃO

BANCO SAFRA S.A., BANCO J. SAFRA S.A., SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA., SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. e a SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("BS", "BJS", "Safra Asset", "Safra Fiduciária" e "Safra Wealth") declaram que são empresas que pertencem ao mesmo conglomerado econômico, do qual o BS é o controlador. Desta forma, o BJS, a Safra Asset, a Safra Fiduciária e a Safra Wealth compartilham as estruturas de Gestão de Riscos, Compliance, Controles Internos, PLD, Contabilidade, Jurídico, Auditoria Interna e Ouvidoria do controlador.

São Paulo, 19 de março de 2024.

DocuSigned by:

Marcio Aurelio de Nobrega

48F017D473DB454...

BANCO SAFRA S.A.

DocuSigned by:

Fernando Baptista da Cruz

F65993D5BF204A3...

DocuSigned by:

Marcos Lima Monteiro

C95A380F1749409...

BANCO J. SAFRA S.A.

DocuSigned by:

Ricardo Daniel Gomes de Negreiros

9DFB043323CF4A7...

DocuSigned by:

Marcos Lima Monteiro

C95A380F1749409...

SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

DocuSigned by:

Ricardo Daniel Gomes de Negreiros

9DFB043323CF4A7...

DocuSigned by:

Marcio Aurelio de Nobrega

48F017D473DB454...

DocuSigned by:

Fernando Baptista da Cruz

F65993D5BF204A3...

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DocuSigned by:

Marcos Lima Monteiro

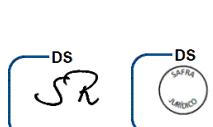
C95A380F1749409...

DocuSigned by:

Ricardo Daniel Gomes de Negreiros

9DFB043323CF4A7...

SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.





J.Safra

DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.124, de 24 de junho de 2010, declara, para os devidos fins, que possui relatório de gestão de qualidade e rating com nota excelente, emitido em 18 de novembro de 2022, pela Moody's Local Brasil.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Daniel Gomes

9DFB043323CF4A7...

DocuSigned by:

Leiliane Monteiro

C95A380F1749409...

BANCO J. SAFRA S.A.

DS
 ap DS

DS
 ap DS

SAFRA
JURÍDICO





J.Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO J. SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, a prestar os serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, declara, em atendimento ao disposto no edital, que faz gestão de recursos de Fundos de Investimento, nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) abaixo listados investem, conforme pode ser verificado por meio de consulta ao site público do CADPREV (www.cadprev.com), cujas evidências foram emitidas em Janeiro de 2024.

Amazonprev - AM

Assisprev

Balneário Camboriú - SC

BHPREV- MG

Biguaçu - SC

Birigui - SP

Blumenau - SC

Cajamar - SP

Camaçari - BA

Catanduva - SP

Cotiaprev - SP

Cubatão - SP

Divinópolis - MG

Dourados - MS

Estado do Pará - PA

Fernandópolis - SP

Camprev - SP

Goiânia Prev

IPERON - RO

Indaiatuba - SP

IPREF - Guarulhos

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Daniel Gomes
Ricardo Daniel Gomes Monteiro

9DFB043323CF4A7...

DocuSigned by:

C95A380F1749409...

BANCO J. SAFRA S.A.





J.Safra

DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, a prestar os serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, declara, sob as penas da lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Daniel Gomes da Mota e Souza Monteiro

9DFB0433323CF4A7...

DocuSigned by:

C95A380F1749409...

BANCO J. SAFRA S.A.

DS
 ap

DS

SAFRA
JURÍDICO





DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, declara, para o fim de credenciamento em Institutos de Previdência, ter conhecimento da Política de Investimentos do RPPS em questão, encaminhada por e-mail e/ou disponível no site do mesmo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

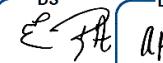
Ricardo Daniel Gomes de Magalhães Monteiro

9DFB043323CF4A7...

DocuSigned by:

C55A380F1749409...

BANCO J. SAFRA S.A.

DS
 ap

DS


SAFRA
JURÍDICO



J.Safra

DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.124, expedido em 24 de junho de 2010, habilitado na categoria de Gestor de Carteira, declara para os devidos fins de direito, que as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:
Ricardo Daniel Gomes
9DFB043323CF4A7...
BANCO J. SAFRA S.A.
DocuSigned by:
Marco Henrique Monteiro
C95A380F1749409...

Accordéon

BANCO J. SAFRA S.A.

Assinado por 5 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, LUAN LEONARDO BOTURA, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e CLOVIS GRESELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4DE1-B9AC-0833-E31F>

10



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Safra Asset Management LTDA, Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA e Banco J Safra S.A. (Gestoras)

Contratante:**Questionário preenchido por:**

Produtos Asset

Data:

Janeiro 2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	6
3. Receitas e dados financeiros	9
4. Recursos humanos	11
5. Informações gerais	13
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	14
7. Gestão de recursos	18
8. Distribuição.....	22
9. Risco	24
10. Compliance e controles internos	32
11. Jurídico	37
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	37

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
	Safra Asset Management Ltda. – CNPJ: 62.180.047/0001-31.
	Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA – CNPJ: 01.638.542/0001-57
	Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20
1.2	Nome fantasia
	–
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
	Não/ Não/ Sim.
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
	A Safra Asset Management Ltda. (“Safra Asset”, “Asset” ou “Gestora”) foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.062 de 21/05/2010.
	A Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Safra Wealth”, “Wealth” ou “Gestora”) foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 5.719 de 18/11/1999.
	O Banco J. Safra S.A (“Banco J.” ou “Gestora”), em 10 de maio de 2006, através do Ato Declaratório nº 8782, publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006, obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
	A Safra Asset participa de duas Comissões de Representação e um Grupo Consultivo junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).
	A Safra Wealth participa de uma Comissão de Representação junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).
	O Banco J. Safra S.A está credenciado perante a ANBIMA/ABVCAP.
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?

A Safra Asset, Safra Wealth e Banco J. são instituições Nacionais.

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não possuem filiais.

1.8 Endereço

Av. Paulista, nº 2100 – Bela Vista – São Paulo, SP - CEP 01310-930

1.9 CNPJ

Safra Asset Management Ltda. – CNPJ: 62.180.047/0001-31

Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA – CNPJ: 01.638.542/0001-57

Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20

1.10 Data de Constituição

Safra Asset: Criada em 08/07/1968. Em 21 de maio de 2010, através do Ato Declaratório nº 11.062, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2010, a Sociedade obteve autorização da CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores mobiliários.

Safra Wealth: A atividade de administração de recursos de terceiros foi iniciada em dezembro de 1998 com o lançamento de seus fundos de investimento tanto de renda fixa como de renda variável.

Banco J.: A Sociedade foi constituída em 10 de novembro de 1998 sob a denominação social de Banco J.S. de Investimentos S/A. Em 09 de abril de 1999 a denominação social foi alterada para Banco J. Safra de Investimento S.A. e, por fim, em 19 de maio de 1999 a sociedade teve sua denominação social alterada para Banco J. Safra S/A.

1.11 Telefones

(11) 3175-7251

1.12 Website

www.safra.com.br/safra-asset/ (www.safra.com.br)

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Bruno Stein – Superintendente de Produtos
Diogo Pinheiro de Araujo – Head de Produtos

1.14 Telefone para contato

(11) 3175-3475

1.15 E-mail para contato

bruno.stein@safra.com.br

Diogo.araujo@safra.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
------------	---

Safra Asset:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	% do Capital Social
Sercom Comércio e Serviços Ltda	297.708.197	297.708.197,00	99,99%
Banco Safra S.A.	1	1,00	0,01%
Total	297.708.198	297.708.198,00	100%

Safra Wealth: A gestora é controlada pela Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (60.783.503/0001-02).

Banco J.: A sociedade Elong Administração e Representações Ltda. possui participação de 0,01% no capital social e o Banco Safra S/A detém participação de 99,99%

2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
------------	--

Safra Asset: Em 19/12/2017 a Sociedade passou a ser controlada pela Sercom Comércio e Serviços Ltda.

Safra Wealth: vide item 2.1

Banco J.: A Sra. Vicky Safra e os Srs. Alberto Joseph Safra, David Joseph Safra, Esther Safra Dayan e Jacob Joseph Safra controlam 100% do Banco Safra e são controladores indiretos das sociedades que compõe o Grupo J. Safra.

2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
------------	---

Curriculumos vide Anexo III.

Organograma

Gestão de Recursos e
Produtos e Distribuição

CEO



2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
------------	--

A Safra Asset é aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas, Código de Administração de Recursos de Terceiros e Código de Ética.

A Safra Wealth é aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas, Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Código de Certificação Continuada e Código de Ética.

O Banco J. é signatário do Código de Regulação e Melhores Práticas, dos Códigos: Processos de Regulação e Melhores Práticas e Administração de Recursos de Terceiros.

2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
------------	--

Sim, as gestoras são aderentes.

2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
------------	--

Sim, a Gestora Safra Asset se tornou signatária do PRI em janeiro de 2022.

2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
------------	---

Não.

	<p>Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:</p> <p>2.8</p> <ul style="list-style-type: none">I. CNPJ da empresa;II. percentual detido pelo executivo na empresa; eIII. qual a atividade por ele desempenhada.
--	--

Safra Asset: Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária na Safra Asset.

Safra Wealth: Os principais executivos relacionados anteriormente no item 2.3, não possuem participação societária na Safra Wealth.

Banco J: O principal sócio Banco Safra S.A. possui participação nas seguintes sociedades: SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, SAFRAPAY CREDENCIADORA LTDA., SAFRA SEGUROS GERAIS S/A, ELONG ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA e SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

	<p>Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:</p> <p>2.9</p> <ul style="list-style-type: none">I. a estrutura funcional de segregação eII. o relacionamento com a gestora.
--	---



O Banco Safra S/A e demais entidades de seu conglomerado financeiro (“Conglomerado Safra”, “Conglomerado” ou “Grupo”), por meio das empresas que o compõem, prestam serviços e operações reservadas a bancos múltiplos. As atividades de administração fiduciária, controladoria e custódia, são exercidas pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. e Safra *Wealth* DTVM, para os fundos de investimento que estejam sob sua gestão e ou administração, adicionando-se as carteiras administradas. A gestão de recursos é realizada pelas unidades de gestão do Grupo (“Unidades de Gestão”). A distribuição é realizada pelo Banco Safra S/A e Banco J. Safra S.A. e demais as entidades que compõe o Conglomerado Safra, conforme aplicável, de forma a distribuir seus produtos de investimento para clientes pessoas físicas e jurídicas, por meio de sua na rede de agências, atuando com clientes *private banking* e institucionais, disponibilizando produtos de tesouraria, tais como, mas não se limitando a Debêntures, COEs, Produtos de Previdência Privada, e seguros diversos (vida e bens). A Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. oferece os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, sendo tais premissas adequadamente registradas em políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar a correta observação quanto à segregação das atividades a fim de atender o *chinese wall* previsto na legislação aplicável, de forma a minimizar o potencial conflito de interesses e mapeamento em caso de ocorrência. As Unidades de Gestão do Conglomerado Safra, na qualidade de gestoras de recursos de terceiros possuem políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira a garantir a devida independência das demais entidades componentes do Conglomerado, à medida que seja aplicável.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não se aplica.

3. Receitas e dados financeiros

**Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora.
Informar os últimos 5(cinco) anos.**

3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez) – R\$ milhões	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2019	R\$ 100.718	57	727
	2020	R\$ 105.947	50	912
	2021	R\$ 103.7	91	1021
	2022	R\$ 105.331,46	143	1067
	2023	R\$ 128.764,84	85	1017

Data base: dezembro/2023

*Após a aquisição da CA Indosuez (atual Safra Wealth), a partir de 2022, o patrimônio sob gestão está consolidado das três gestoras deste documento.

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
--------	----	------------

Domicílio local	994	97,73%
-----------------	-----	--------

Domicílio em outro país	23	2,27%
-------------------------	----	-------

3.2 Clubes de Investimento

	Nº	% Carteira
--	----	------------

-	-
---	---

Carteiras	Nº	% Carteira
-----------	----	------------

Domicílio Local	2255	-
-----------------	------	---

Carteira de Investidor Não Residente	-	-
--------------------------------------	---	---

Data base: janeiro/2024

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
------	----	-----------------------	---------

Cambial	2	0	0.20%
---------	---	---	-------

Renda Fixa	182	39	17.90%
------------	-----	----	--------

3.3 Multimercado

707	469	69.52%
-----	-----	--------

Ações	121	7	11.90%
-------	-----	---	--------

FIDC (NP)	0	0	0.00%
-----------	---	---	-------

FIP	1	1	0.10%
-----	---	---	-------

FII	2	0	0.20%
-----	---	---	-------

	Fundo de Índice (ETF)	2	-	0.20%
	Outras categorias	0	-	0,00%
Data base: janeiro/2024				
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
	0,53%			

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
A política de remuneração das Gestoras é praticada em conformidade com as diretrizes emanadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), Decreto-Lei nº 5.452/1943, conforme aplicável, a depender das competências e responsabilidades atribuídas as funções e cargos desempenhados. Tendo por base os padrões em geral adotados no mercado brasileiro, no geral, a remuneração é composta por uma parcela mensal fixa, acrescida de parcela variável anual, com base em critérios de metas de desempenho específicos, os quais são regularmente definidos, tendo por base além do desempenho individual de cada colaborador, as prerrogativas compreendidas ao desempenho de suas funções. A fim de permanecer-se atualizado com relação à remuneração praticada pelo mercado local, o Conglomerado Safra participa de pesquisas de mercado e fóruns sobre o tema.	
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
	As Gestoras adotam como mecanismos de retenção de talentos o investimento em diversas ações de aprimoramento profissional, dentre elas o incentivo a participação em cursos de mercado financeiro e correlatos, congressos de temas e iniciativas relevantes, além de cursos internos que são oferecidos sobre as diversas áreas das Gestoras ou demais entidades que compõe o Conglomerado. O Conglomerado Safra adota programas de incentivo voltados à gestão de carreira, e considera a aprovação de subsídios financeiros para programas de qualificação continuada como Pós-Graduação, Especialização e <i>Master Business Administration</i> . A concessão de promoções e méritos por performance, também fazem parte do programa de retenção de talentos. Ademais, os colaboradores enquanto profissionais são assessorados pelas consultorias internas promovidas pela área de Recursos Humanos (“RH”), que visam o acompanhamento do cotidiano e grau de satisfação dos profissionais Safra.
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Conglomerado Safra possui um amplo programa de treinamentos internos, disponibilizados através de plataforma online, composto pelos treinamentos mandatórios e destinados a todos os Colaboradores, os quais devem ser efetuados quando de sua admissão, ocorrendo à reciclagem em até 3 anos. Os demais treinamentos/cursos categorizados como não obrigatórios, abrangem uma diversa gama de temas, que orientam a ação de educação corporativa de forma a proporcionar ferramentas para o amplo aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos Colaboradores e Gestores de equipe.

Na ocasião deste DDQ, o grupo dos treinamentos obrigatórios é composto por: (i) Código de Ética e Combate a Corrupção, (ii) Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”), (iii) Riscos Não Financeiros, (iv) Proteção de Dados e, (v) Riscos Socioambientais.

Adicionalmente o Conglomerado Safra investe no incentivo para que os Colaboradores obtenham as certificações destinadas ao desempenho de determinadas atividades (obrigatórias e não obrigatórias), conforme aplicável, garantindo não somente a conformidade com os requerimentos legais destinados as instituições financeiras monitoradas pelos reguladores e autorreguladores, adicionalmente visando o desenvolvimento profissional do Colaborador. Anualmente é efetuado planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Conglomerado Safra com o apoio da área de Treinamento e Desenvolvimento do RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pelo Comitê responsável. Além dos treinamentos demandados pelas áreas, conforme demanda específica ou eventual, o time de RH acompanha constantemente os cursos classificados como mandatórios pelo Banco Central do Brasil os quais compõe a grade acima informada.

A área de RH do Conglomerado Safra, monitora de forma contínua a correta observação quanto a obtenção de certificação válida para o desempenho das atividades que assim demandem, com o intuito de estar em conformidade com as melhores práticas e legislação vigente.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?
------------	--

Os gestores responsáveis pelos recursos de terceiros são avaliados tendo por base o desempenho dos fundos sob gestão, em relação ao resultado obtido pelos demais fundos de mesma classe e estratégia, pares de mercado, geridos pelas demais gestoras de mercado e em relação ao desempenho obtido sobre o *benchmark*.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.
------------	--

Os colaboradores das Gestoras utilizam-se da mesma plataforma de treinamentos oferecidos aos demais colaboradores do Conglomerado Safra, a qual engloba o tema de PLD/FTP, conforme mencionado no item 4.3. A metodologia adotada utiliza-se de plataforma digital, com recursos visuais e apresentação de conteúdo no próprio ambiente de trabalho. Ao final do treinamento, o colaborador é avaliado através de teste, cuja aprovação é pré-requisito para emissão do certificado de participação.

- 4.6** Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Os temas relacionados a práticas ilícitas são abordados nos treinamentos de jornada obrigatória, conforme mencionado nos itens 4.3 e 4.5.

5. Informações gerais

- 5.1** Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Tais iniciativas são tratadas internamente, de forma restrita e confidencial, havendo sua divulgação quando aprovada, conforme aplicável.

- 5.2** Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

As Gestoras foram estruturada de forma a suportar um amplo crescimento de seus negócios, atualmente sendo capaz de dobrar os ativos sob sua gestão.

- 5.3** A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim, as Gestoras são regularmente avaliadas por Agências de Rating, sendo o mais recente relatório emitido pela *Moodys Ratings Brasil*, em dezembro de 2023, nos quais as notas atribuídas foram: **Excelente (MQ1)**.

- 5.4** Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Safra Asset:

- 2023 – Melhores do mercado – Safra Kepler Advanced – Exame;
- 2023 – 2º Melhor do Ano em Renda fixa no Melhor Banco e Plataforma para investir – FGVcef e da Isto é Dinheiro;
- 2021 - 2º Melhor Gestor Alta Renda 2021 – Fundação Getúlio Vargas;
- 2021 - Melhor Banco para investir em fundos de investimento Multimercados e Ações - Fundação Getúlio Vargas;
- 2020 - Melhor Gestor Alta Renda – Fundação Getúlio Vargas;
- 2020 - Finanças Mais - 2º lugar na categoria Seguro Vida e Previdência – Jornal o Estado de São Paulo;
- 2018 - Investimentos Pessoais - Fundos premiados com 5 estrelas - Revista Exame; e
- 2017 - Top Gestão de Fundos– Revista Valor Investe.

Safra Wealth:

- 2022 – Melhores fundos de Debentures Incentivadas e Renda Fixa: Crédito Privado High Grade - 1º lugar e 2º lugar – Exame;
- 2021 - Melhores Fundos de Renda Fixa – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – 1º lugar e CA Indosuez Vitesse – 2º lugar;
- 2020 – Fundo 5 estrelas – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – Morningstar;
- 2019 – Fundo Excelente – DI Master e Vitesse – Revista Investidor Institucional;
- 2019 – Melhores Fundos de Renda Fixa – Vitesse – Ranking InfoMoney Ibme 2019; e 2018 – Fundo 5 estrelas – Vitesse – Revista Exame.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1

Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

As Gestoras possuem uma equipe econômica dedicada e independente, em que seus economistas são responsáveis pelas análises e projeções macroeconômicas, além de fornecerem informações para a tomada de decisão do time de gestão. As análises emitidas pela equipe econômica acerca dos mercados global e local trazem aos gestores de ativos, dados e elementos fundamentais que os assessoram na gestão das diversas classes de portfólios. Reportando-se ao *head* de gestão de renda variável, as Gestoras contam ainda com equipe especializada em análise corporativa, que é responsável pela emissão de relatórios de análise sobre os principais setores da economia e empresas que os representam. A equipe faz análises *top-down* e *bottow-up*, abrangendo os seguintes setores da economia: (a) Varejo, Consumo, Bancos e *Real Estate*; (b) Telecom, Energia, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Bio Combustíveis; (c) Educação, Saúde, Bens de Capital; e (d) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose. Adicionalmente, como material de apoio a sua análise, as pesquisas econômicas das Gestoras, utilizam-se de relatórios setoriais e de empresas produzidos por terceiros.

Os papéis de renda fixa também são escopo das análises. Os ativos de crédito privado são inicialmente avaliados em relação ao risco e retorno contidos na operação, além de considerar a viabilidade do negócio, levando em conta elementos como oportunidade, prazo e taxa de remuneração. Após a primeira análise emitida pela equipe de gestão, os ativos propostos de serem investidos são submetidos ao Comitê de Crédito, que será responsável pela definição de sua alocação nos fundos de investimento elegíveis.

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
------------	--

Entendendo a relevância do tema para o desenvolvimento sustentável de seus negócios e das comunidades em que está inserida, em especial ao mercado financeiro e de capitais, as Gestoras avaliam a implementação de procedimentos de estruturação e investimento orientados a integração de questões ASG em seus portfólios. O planejamento está sendo coordenado com a integração de diversas áreas das gestoras, abrangendo as demais entidades parte do Conglomerado Safra.

Em consonância com suas diretrizes internas e em busca do desenvolvimento de seus colaboradores, sócios e diretores, o Conglomerado Safra, adota diversas iniciativas, a fim de promover a educação continua através da concessão parcial de bolsas de estudo em graduação, pós-graduação, cursos de extensão e idiomas. Além de cursos online oferecidos em suas plataformas digitais internas, os quais abordam diversas temáticas relevantes para o mercado financeiro, como tecnologia, técnicas bancárias, gerenciamento de carreira entre outros. O incentivo a obtenção de Certificações pelos Colaboradores, destinadas aos profissionais de mercado financeiro, em suas diversas áreas de atuação, promovendo o constante aperfeiçoamento profissional também faz parte das iniciativas do Safra.

O programa de prevenção e monitoramento contínuo da saúde e bem-estar físico dos Colaboradores é composto pelo oferecimento de diversas campanhas internas relacionadas ao autocuidado, como: incentivo contínuo a prática de esportes e exercícios físicos, exames preventivos e campanhas de vacinação coordenadas internamente, além da disponibilização de ambulatório interno na sede do Safra, acessível a todos os colaboradores.

A forte atuação filantrópica é parte da filosofia e história do Conglomerado Safra, que ao longo dos anos, dedica esforços contínuos para a participação e coordenação em diversas campanhas sociais e culturais, que impactam positivamente a sociedade, além do constante incentivo para que os Colaboradores adotem este tipo de iniciativa.

A diversidade e inclusão estão sendo amplamente discutidos, a fim de mapear e planejar iniciativas capazes de ampliar a cultura de diversidade parte da cultura do Conglomerado Safra.

O Conglomerado Safra é signatário do Pacto Global da ONU, aderindo aos 10 (dez) princípios baseados em Direitos Humanos e do Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Contratações:

- (1) João Fernandes de Souza Guedes – 10/2020,
- (2) Isabela do Carmo – 06/2022,
- (3) Vladimir Ferreira do Vale – 11/2022
- (4) Daniel Valladares Weeks – 02/2024.

Desligamentos:

- (1) Marcel Chamarelli Gutierrez – 03/2020,
- (2) Luiz Pietro Scodiero Consonni – 08/2020,
- (3) Marcos Bredda – 06/2022, e
- (4) Juliano Sucupira Cecilio – 07/2023.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

As Gestoras utilizam *research* próprio e adicionalmente, como material de apoio a suas análises, as pesquisas econômicas, utilizam-se de relatórios setoriais e de empresas produzidos por terceiros, proporcionalmente a necessidade de informações que forneça a completude necessária aos dados do setor/ativo que esteja sendo avaliado, a depender do cenário, não sendo possível mensurar a proporção de forma geral.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

As análises são produzidas tendo por base fundamentos macro e microeconômicos, em adição àqueles específicos de cada empresa e setor. As diferentes ações são avaliadas com modelos de *valuation*, utilizando o método de fluxo de caixa descontado (“DCF”) e múltiplos de mercado. A equipe de análise de empresas trabalha e produz *research* exclusivamente para o *buy side*. Os analistas são responsáveis pelos seguintes grupos de setores representados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:

- (a) Varejo, Consumo;
- (b) Telecom, Logística, Transportes, Concessionárias Rodoviárias, Construção Civil;
- (c) Educação, Saúde, Shoppings Centers;
- (d) Bens de Capital;
- (e) Óleo e Gás, Mineração e Siderurgia, Papel e Celulose;
- (f) Bancos, Geração, Transmissão e Comercialização de Energia.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Os principais sistemas utilizados são: *Bloomberg*, *Reuters*, *Broadcast*, *Economática*, e consultorias terceiras.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Ricardo Negreiros, então CIO da Safra Asset, assumiu a posição de Diretor Geral em junho de 2018, em substituição ao Luiz Fabiano de Gomes Godoi. Ricardo Negreiros faz parte da equipe Asset desde 2016.

Contratações:

- (1) Samir Moyses – 09/2021,
- (2) Matheus Laranja – 07/2021,
- (3) Francis Akira Tanomaru – 07/2021,
- (4) Hugo Gomes – 07/2021,
- (5) Rafael Ito – 05/2021,
- (6) Felipe Sereno – 04/2018,
- (7) Ana Paula de Almeida Alves – 09/2022,
- (8) France Sutil de Aguiar – 12/2022,
- (9) Marcelo Porto Aranha – 12/2022,
- (10) Alexandre Salfatis – 03/2023,
- (11) Lucas Reis Werner – 05/2023,
- (12) Adriano Carneiro Piccinin – 07/2023,
- (13) Jacob Weintraub – 07/2023,
- (14) Jose Victor Juan Naito Sophia – 10/2023,

- (15) Victor Candido de Oliveira – 11/2023,
- (16) João Victor Marinho M. Galhardo - 12/2023,
- (17) Gabriel Malta Caetano Da Silva – 01/2024,
- (18) Davi Augusto Bandeira – 01/2024,
- (19) Freddy Dratwa – 01/2024,
- (20) Daniel Valladares Weeks – 02/2024, e
- (21) Gustavo Jorio Brotto – 02/2024.

Desligamentos:

- (22) Rafael Orenes – 05/2022,
- (23) Pedro Medeiros – 11/2022
- (24) Pedro Aranha – 12/2022,
- (25) Sarah de Paula Pereira – 12/2022,
- (26) Vitor Juca – 12/2022,
- (27) Rafael Ito – 03/2023,
- (28) Matheus Laranja – 03/2023,
- (29) Antonio de Oliveira Godoi - 04/2023,
- (30) Francis Akira Tanomaru – 06/2023 e
- (31) Samir Moyses – 07/2023,
- (32) Joao Pedro Gonçalves Soares – 08/2023,
- (33) Hugo Daniel Gomes – 08/2023,
- (34) Heitor Silveira de Moraes – 09/2023,
- (35) Caroline Melo Andrade – 09/2023,
- (36) Felipe Giovanni M. Domingues – 11/2023, e
- (37) Luis Eduardo W. B. dos Santos – 12/2023.
- (38) Gabriel Albuquerque – 02/2024.

*Acerca da Safra Wealth, serão consideradas apenas as contratações e desligamentos após a aquisição pelo Grupo Safra, portanto, sem alterações desde 2022.

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.
------------	---

As Gestoras possuem robusta estrutura de avaliação e seleção dos prestadores de serviços e parceiros que atuam junto aos fundos de investimento sob sua gestão. Tal avaliação é conduzida pelo time de *Compliance* ePLDFT, adicionando-se a avaliação do time de Risco, a depender do prestador de serviço, parceiro ou distribuidor objeto da avaliação. As análises englobam aspectos legais, reputacionais, estruturais, tecnológicos, de governança e *Compliance*, controles de risco em suas diversas vertentes, ética e conflitos de interesses, treinamentos, plano de continuidade de negócios, melhores práticas e estrutura societária, além do histórico profissional dos sócios e diretores, responsáveis pela entidade avaliada, conforme aplicável. No caso dos distribuidores, são especialmente considerados os aspectos processuais relacionados à *Know Your Client (KYC)*, *Suitability*, PLD/FTP, conforme aplicável, abrangendo assim o efetivo gerenciamento dos riscos relacionados às Gestoras.

A área de PLD/FTP do Conglomerado Safra participa do processo de avaliação dos parceiros relacionados à atividade de gestão de recursos / distribuição, incluindo as corretoras e esta avaliação é utilizada para apoiar a decisão quanto ao início do relacionamento com o parceiro.

O parecer da área de *Compliance* adicionado ao da área de Risco, conforme aplicável, é apresentado através de Relatório, e submetido à validação final no Fórum de Governança para aprovação/renovação do prestador de serviços. Tal fórum conta com a participação dos times de *Compliance*, Risco e Superintendência da Asset, conforme aplicável. Os prestadores de serviços aprovados são regularmente monitorados pelo *Compliance*, adicionado as reavaliações periódicas, conforme classificação de risco atribuída quando de sua aprovação.

O processo de avaliação das corretoras é efetuado regularmente pelo time de *Compliance*, onde adicionalmente aos aspectos acima, são avaliados os operacionais, processos e auditoria BSM, além da nota e parecer emitidos auferindo classificação no ranking de corretoras.

As avaliações são conduzidas pelo time de *Compliance*, proporcionando a devida independência na tomada de decisão.

7.3 Descreva o processo de investimento.

O processo de investimento das Gestoras é composto por diversas etapas, sendo que as decisões de investimento são deliberadas de forma colegiada. Os gestores não estão autorizados a tomada de decisão de forma unilateral quanto a alocação de recursos. A governança quanto aos investimentos está estruturada por classe de ativo e respectiva equipe de gestão, as quais reportam-se a Ricardo Negreiros, que atua como *Chief Executive Officer* (CEO) e *Chief Investment Officer* (CIO). A seguir a atual segmentação de ativos das equipes de gestão: (a) Fundos de Renda Fixa e Multimercados, responsável Luis Eduardo Wetz; (b) Fundos de Renda Variável Brasil, responsável Marcelo Gerbassi; (c) Fundos Multimercado *Long and Short*, responsável Rodrigo Ferreira; (d) Fundos de Crédito e Carteira Administrada, responsável Nelson Chavez; (e) Fundos de Renda Variável Internacional, responsável Lúcio Rebouças; (f) Fundos Quantitativos: Bruno Morier, e (g) Fundos Imobiliários: Marcus Vinicius..

- Para cada classe de ativos são analisadas as diversas variáveis macroeconômicas;
- A partir dessa análise, são determinados os setores que possivelmente serão beneficiados pelo cenário e os que terão maior participação na carteira;
- Na etapa seguinte tendo por base os relatórios produzidos pelo time de Economia, são selecionados os ativos com as melhores análises fundamentalistas;
- As principais posições de investimento pretendidas, são determinadas em comitês de investimento que se reúnem mensalmente, nos quais são decididos os volumes a serem alocados e as faixas de preço;
- No processo atual, não há o estabelecimento de prazo de saída ao entrar em uma posição.
- A seguir estão descritas as principais etapas do processo atualmente adotado na estratégia de investimento *Top-Down*:



7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O controle do prazo médio dos títulos de longo prazo é efetuado pelo time de Enquadramento do Banco Safra, que disponibiliza diariamente relatórios aos times de gestão, contendo o prazo médio efetivamente calculado dos fundos de investimento, e projeção para os próximos 5 (cinco) dias úteis, através de relatórios internos, respeitando a devida segregação quanto às estratégias de investimento. Os relatórios contêm alertas em caso de desenquadramento efetivo, além de informar a quantidade de ocorrências e/ou de dias, conforme ocorrido no exercício, sendo estas informações registradas no controle do time de Enquadramento. De forma a antever a ocorrência de desenquadramentos, previamente a efetivação das operações/movimentações dos fundos, são realizadas simulações do prazo de forma a projetar possíveis inconsistências.

- 7.5** Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

As Gestoras adotam os critérios para distribuição e rateio de ordens, de forma a atender as diretrizes da legislação vigente e de sua Política de Rateio e Divisão de Ordens.

Os limites de concentração por corretora são estabelecidos e aprovados pelo Comitê Executivo das Gestoras.

A gestão possui os limites de concentração de volume de operações por corretora e para qualquer ordem emitida é verificado se a corretora está aprovada e se está dentro do limite de alocação, além disso, ocorre o acompanhamento regular pela área de *Compliance*.

- 7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A análise dos ativos é realizada a partir de estudos trimestrais dos relatórios das empresas, acompanhamento semanal da variação de preços dos papéis, além de reuniões de alinhamento das posições de acordo com a política de investimento do fundo.

A equipe de gestão acompanha os mercados tanto locais como internacionais buscando o melhor risco/retorno para as carteiras. Os controles e acompanhamento são realizados diariamente, utilizando base de dados atualizada e em conjunto com a equipe de risco, *Compliance* e os administradores do fundo local e do veículo offshore.

8. Distribuição

- 8.1** A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);

- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

As Gestoras não atuam na distribuição direta de seus fundos, sendo esta atividade realizada pelo Banco Safra S/A. A Safra Wealth é habilitada para realizar a atividade de distribuição direta de seus fundos, entretanto, com a mudança de controle acionário em nov/2022, tal atividade está sendo desempenhada também pelo Banco Safra S/A. Instituições financeiras parceiras alocadoras também atuam na distribuição dos fundos de investimento e demais produtos sob gestão das Gestoras, entre estas (i) Bancos de Varejo e *Private*, (ii) de Investimento, (iii) Corretoras, (iv) Plataformas de Investimento e (v) Agentes Autônomos, os quais passam por robusto processo de diligência, conforme mencionado no item 7.2. A etapa relacionada à condução do processo de *Know Your Client* ("KYC"), *Suitability*, PLDFT e cadastro de cliente fica a cargo dos distribuidores contratados, sendo os responsáveis pela análise, verificação, classificação e acompanhamento dos clientes, em atendimento aos processos de governança da Política de Abordagem Baseada em Risco, por eles adotadas.

- 8.2** A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Vide resposta dos itens 7.2 e 8.1 acima.

A lista dos demais distribuidores aprovados pelas Gestoras, além do Banco Safra, é documento interno e de acesso restrito, sob aprovação conforme demanda.

- 8.3** Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

As Gestoras oferecem seus produtos a clientes diversos, por meio de distribuidores conforme informado no item 8.1 acima e através da prospecção efetuada pelo Banco Safra S.A., por meio de oferta a seus clientes através de canais de atendimento, digitais ou presenciais em suas agências bancárias. Na distribuição efetuada pelo Banco Safra S.A., desde o processo de prospecção até a captação dos clientes, de forma condizente com o produto, são adotados os procedimentos adequados quanto a verificação de KYC, perfil de *Suitability*, PLD/FTP e CCL. O perfil inclui investidores institucionais, investidores profissionais e qualificados, de varejo e do segmento *Private Banking*.

- 8.4** Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Como mencionado no item 8.1., o Banco Safra é o principal responsável pela distribuição direta dos fundos das Gestoras. As ordens de movimentação são enviadas às Gestoras pelos distribuidores contratados, incluindo o Banco Safra S/A. Uma vez recebida, as Gestoras realizam a boletagem da ordem nos respectivos administradores dos veículos, seja ele parte do Conglomerado Safra, como Banco J. Safra S.A., Safra Serviços de Administração Fiduciária ou instituições terceiras. Todas as ordens são armazenadas pelo período determinado em legislação vigente e de forma que possam ser acessadas quando necessário, sendo o acesso restrito as áreas de controle e as diretamente envolvidas no processo.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Houve a saída em agosto de 2021 de Marcelo Carneiro Mesa, responsável pelo processamento do Enquadramento de Fundos e Carteiras Administradas, juntando-se ao Grupo Safra para o desempenho desta função Marcos de Oliveira. No mês de abril de 2021, houve a saída de Rogério Oliveira Ribeiro, que ocupava a posição de Superintendente Executivo, juntando-se ao Grupo Safra para o desempenho desta função Augusto Cesar Faleiros.

*Acerca da Safra Wealth, serão consideradas apenas as mudanças após a aquisição pelo Grupo Safra, portanto, sem alterações desde 2022.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

A área de risco das Gestoras produz os relatórios de acordo com os controles internos adotados para risco de mercado, de liquidez e de crédito.

Diariamente são gerados os relatórios para controle do Risco de Mercado, contendo informações de VaR, cenários de *Stress*, Volatilidade dos Fundos e posições mapeadas pelos diversos controles adotados, demonstrando os percentuais de ocupação efetivos observando os limites pré-estabelecidos. Existem ainda controles adicionais de risco, considerados “*on-line*” dada sua tempestividade, a fim de que as áreas de risco e gestão possam acompanhar o risco *intra-day* do mercado. Tais relatórios são disponibilizados aos membros do Comitê de Risco e a área de Gestão.

Para o controle do Risco de Liquidez, são gerados relatórios semanais contendo as informações da diferença entre os ativos passíveis de liquidação e potenciais resgates, internamente denominados “*gaps*”, sendo projetados cenários diversos, entre eles para os prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de “*gaps*” de liquidez utilizando-se cenários de stress.

O Risco de Crédito é monitorado através da disponibilização diária de relatório “*on-line*” (conforme definição anterior), contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da Gestão. Estas informações são a base para a aprovação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é efetivada pela Gestão, sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores dos ativos, além de verificação de todos os *covenants* e monitoramento dos demais fatores relacionados a classificação da qualidade do crédito.

9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
------------	---

O monitoramento do Risco de Crédito é realizado pela área de Crédito das Gestoras, que são segregadas da área de Gestão e possui linha de reporte independente. A área de Crédito tem como responsabilidades:

- 1) analisar o desempenho operacional e econômico-financeiro do emissor do ativo e de seu grupo econômico, bem como as características dos títulos mobiliários que potencialmente serão adquiridos. Para emissões de determinadas classes de ativos de crédito como: FIDCs, CRIs e CRAs, também são avaliadas as estruturas da operação, levando em conta seus potenciais riscos adicionais particulares a operação;
- 2) apresentar ao Comitê de Crédito a análise quanto a proposta de aquisição do ativo;
- 3) monitorar trimestralmente, ou sempre que necessário, o desempenho operacional e econômico-financeiro de todos os emissores para reavaliação das exposições nos fundos sob gestão e carteiras administradas;
- 4) acompanhar a qualidade dos *covenants* existentes e cedidos nas emissões adquiridas;
- 5) acompanhar mensalmente a carteira de crédito consolidada a fim de avaliar se sua concentração está de acordo com a política interna de crédito da Gestora; e
- 6) Avaliar pleitos das Cias em Assembleias.

O departamento de crédito realiza análise da capacidade de pagamento do emissor, tendo por base a avaliação operacional e econômico-financeira retrospectiva que compreende: estrutura acionária, governança corporativa, mercado de atuação, concorrência, vantagens e fragilidades competitivas, situação operacional e financeira. Essa análise associada às tendências macroeconômicas, as estimativas setoriais e a estratégia da Cia, fundamentam a elaboração de projeções financeiras, considerando inclusive um cenário de stress, permitindo avaliar a capacidade de pagamento futura.

O resultado das análises é apresentado ao Comitê de Crédito e o parecer final definido de forma colegiada pelos membros do Comitê. As decisões são devidamente registradas em atas.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
------------	--

As garantias são avaliadas no contexto da estrutura das operações e da qualidade do crédito dos emissores. As exigências quanto à sua formalização seguem rigorosos critérios, sendo que os adotados pela área de Crédito das Gestoras, tendem a ser mais restritivos do que os praticados pelas demais instituições de mercado. A avaliação da execução conta com o auxílio de outros departamentos das Gestoras, tais como Jurídico e Imobiliário, caso aplicável. A área de Crédito monitora constantemente as mídias e/ou comunicações relacionadas as empresas e setores aos quais a Gestora tem exposição, buscando a identificação de fatos relevantes que possam incorrer em impactos sobre os ativos e portfólios sob Gestão. Em caso de alterações que causem impacto relevante, o Comitê de Crédito é comunicado sobre os novos riscos identificados e recomendações de mudanças na exposição em detrimento de atualizações na avaliação de crédito, conforme aplicável. Trimestralmente, com a publicação de novos resultados auditados pelas empresas, a área de Crédito atualiza seus modelos para reavaliação de riscos. A análise das garantias das operações, por sua vez, segue os parâmetros definidos em contrato, sendo usualmente avaliadas mensalmente para recebíveis e anualmente para ativos imobiliários. Tais avaliações podem ser efetuadas com maior frequência ou conforme necessário.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil etc.).
------------	---

As questões ASG são consideradas na aprovação de novas operações.

A área de crédito verifica o histórico da companhia e de suas partes relacionadas, acerca de violações a leis socioambientais e anticorrupção, bem como avalia as questões envolvendo a governança (histórico, idoneidade, profissionalismo, relacionamento interno e externo, assertividade, dentre outras), os aspectos sociais e os eventuais riscos operacionais e ambientais associados às atividades exercidas pela Companhia.

Em paralelo, é solicitado ao departamento de *Compliance* uma avaliação independente e detalhada a fim de verificar se há alguma restrição em operar com a Companhia, que em caso de restrição, será interrompido o processo de crédito.

Adicionalmente, são revisitados os documentos da operação, principalmente as obrigações da emissora e da garantidora, caso aplicável, e as cláusulas de vencimento antecipado, para verificação das proteções oferecidas ao investidor nos casos de descumprimentos legais e contratuais, a fim de mensurar os impactos para operação em relação aos aspectos ASG.

9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
------------	--

Trimestralmente ou sempre que necessário, o departamento de crédito realiza a avaliação através do monitoramento da carteira por meio de análise operacional e econômico-financeira, realização de visitas presenciais e *calls* de crédito, cujo resultado é apresentado ao Comitê de Crédito a respeito do status de cada emissor. Uma vez observada deterioração relevante da qualidade das garantias vinculadas a operação, que poderá levar a ocorrência de inadimplência, o Comitê de Crédito deliberará sobre a necessidade ou não de constituição de provisão adicional aos efeitos de marcação a mercado.

9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
------------	--

As Gestoras utilizam a estrutura de Tecnologia do Conglomerado Safra. Dentre as atividades atualmente conduzidas pela área de TI estão:

- (i) Definição, implementação das estratégias, infraestrutura e arquitetura de TI e Telecomunicações, alinhados às estratégias e prioridades determinadas pela alta administração, bem como as definições trazidas pela legislação vigente, conforme aplicável, de forma a suportar os negócios conduzidos pelo Grupo Safra, em todos os canais, quais sejam: agências, pontos de venda, autoserviços, banco por telefone, “*office banking*”, “*internet banking*” e outros que sejam incorporados a estrutura de negócios;
- (ii) Gerenciamento de investimentos em TI e Telecomunicações do Grupo Safra. Avaliação, desenvolvimento e implantação de modelos operacionais que otimizem custos, riscos e qualidade, sendo agente interno de mudanças organizacionais e tecnológicas;
- (iii) Projeção, desenvolvimento, implementação e suporte técnico a sistemas informatizados, processos e meios de telecomunicações, a fim de operacionalizar os negócios e controles adotados pelo Grupo Safra;
- (iv) Processamento, armazenamento e disponibilização de dados e informações para operacionalização das áreas de negócios e controle do Grupo Safra;
- (v) Armazenamento e guarda de dados e informações dos negócios do Grupo Safra, de forma a garantir sua integridade e segurança. Controle da contratação e aquisição de serviços e produtos de terceiros, bem como as despesas da área;
- (vi) Implementação de parcerias estratégicas e contratação de recursos de TI e Telecomunicações para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos. Definição e garantia dos níveis de serviços de TI e Telecomunicações compatíveis e adequados ao desempenho dos negócios, de forma a garantir a continuidade dos serviços, através da definição e implementação de processos e recursos de contingências. Contratação adequada de bens e serviços para do Grupo Safra, bem como controle dos contratos e gerenciamento dos pagamentos, respeitando o limite orçamentário de cada área da Gestora.

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das
------------	---

posições das carteiras.

As ordens executadas são confirmadas através de sistema de boletagem eletrônica.

As carteiras são diariamente validadas, a checagem inclui averiguação dos limites de enquadramento conforme legislação vigente, política de investimento do veículo, além do operacional das carteiras, como o limite de prazo médio conforme Receita Federal.

As posições de Custódia nos segmentos de renda fixa, renda variável e derivativos, são validadas diariamente entre os sistemas legados do Grupo Safra, versus as posições registradas nas Centrais Depositárias das Câmaras de Liquidação (CETIP, SELIC, BMF e CBLC). Eventuais divergências são informadas para as áreas responsáveis pelo processamento, e são monitoradas e justificadas até que haja o devido ajuste a fim de que sejam sanadas.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

As Gestoras adotam procedimento de gravação telefônica dos ramais nas Mesas de Operações (Corretora e Tesouraria), na área de Distribuição dos produtos Asset e Central de Atendimento.

O programa de monitoramento e escuta é efetuado de forma aleatória por amostragem, ou sob demanda e conduzido pela área de *Compliance* do Grupo Safra.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

As instituições que compõem o Conglomerado Safra seguem a política padrão adotada pelo Grupo, conforme as diretrizes abaixo especificadas.

Controle de Backups para Bancos de Dados e Sistemas: As configurações das rotinas de backup são realizadas pela área de Produção nas ferramentas RMM (alta plataforma), VEEAM e TSM (baixa plataforma). O acompanhamento das suas execuções é realizado pela área de Schedulagem através do sistema Control-M que realiza o monitoramento das execuções de rotinas. O Safra realiza backups diários, semanais e mensais e armazena cópias de segurança pelo período de 20 (vinte) anos. Os backups dos sistemas de baixa plataforma são gravados em *storage* localizado no datacenter principal. Para ambiente de Mainframe, os backups são armazenados na estrutura do datacenter principal no cache na ferramenta Hydra (armazenamento em disco) por até 30 (trinta) dias e em cartucho físico no robô para backups de longa duração, armazenadas em ambos os datacenters.

As cópias de segurança dos backups são armazenadas no datacenter secundário. Para baixa plataforma são realizadas cópias via TCP/IP para uma estrutura de *storage* ECS idêntica a utilizada no datacenter principal. Para alta plataforma, tanto a ferramenta Hydra quanto os Robôs do site principal, realizam a comunicação via TCP/IP para o datacenter de contingência, que possui uma estrutura física e lógica de Hydra e Robô idêntica ao site principal. Mensalmente são realizados testes de restauração das informações contidas nas mídias de backup. Todas as etapas de execução são evidenciadas e armazenadas pela área de Produção. Um cronograma estabelece quais fitas devem ser selecionadas para teste de *restore*.

Backup de Estações: O Safra utiliza *fileservers* para as áreas e para trabalho das estações dos colaboradores. Os *fileservers* realizam backups diários conforme processo descrito acima para os servidores.

9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)
-------------	--

O Grupo Safra adota política específica rege o controle de acesso aos ambientes críticos de TI. Possui 2 (dois) Data Centers localizados em prédios próprios e que contam com recursos para proteção física através de controle de acesso biométrico, câmeras CFTV, segurança patrimonial, etc.

Os ambientes restritos de TI possuem um sistema de controle de acesso físico via crachá e biometria (*Control-ID*), onde somente pessoas autorizadas podem ter acesso. A alçada de permissão é aplicada pela estrutura de TI, após avaliação do gerente e coordenador de Operação. A entrada principal do edifício sede das Gestoras possuem portaria com segurança privada. Para acesso aos Data Centers há porta eclusa, detector de metais e guarda patrimonial presencial 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana. As câmeras instaladas nos Data Centers são monitoradas pela central de Segurança Patrimonial, com gravação ininterrupta. Os equipamentos estão dispostos nos corredores externos e internos que dão acesso às salas de servidores corporativos, mainframe, telecomunicações e robôs de mídias de backup. O acesso aos equipamentos e cabeamento de dados e voz distribuídos no edifício Matriz é controlado pela área de Segurança Patrimonial, que mantém os "shaft's" inacessíveis a pessoas não autorizadas. Acesso de emergência temporário dos recursos aos Data Centers fora do horário comercial, somente é autorizado pelos Coordenadores ou Gerentes da Operação. O processo de solicitação de acesso está automatizado dentro de uma ferramenta desenvolvida internamente, denominada em Lotus Notes, de forma a garantir um fluxo integrado entre os níveis de solicitação, aprovação e liberação ao usuário solicitante.

9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.
-------------	--

O parque tecnológico das Gestoras se utiliza da estrutura do Conglomerado Safra e conta com:

Mainframe: Qtde: 01 Máquina CPU IBM modelo zEnterprise Z196 2817-M32 505 2.636 Mips (243 MSUs) Modalidade WLC 64 Gb de Memória

Servidores Plataforma Baixa: Processador RISC = 05 servidores / Processador Intel

Estações de Trabalho Matriz - Total: 3062 sendo 394 estações padrão ThinClient e 2668 PCs Arquitetura Intel.

Estações de trabalho Agências- Total: 65

Storage: 151 Terabytes (Baixa Plataforma) + 30 Terabytes (Alta Plataforma)

Links Internet: 2 links – 100 Mb, Telefonia: 4.000 ramais + 20 links E1

No-Breaks: Data Center Bela Cintra - 2 x 300kVA e CPD Matriz 2 x 200 KVA

9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?
-------------	--

A Gestora conta com a solução de *firewall* denominada *Checkpoint*, que possui regras de acesso e controle de tráfego de entrada e saída de informações. A monitoração da disponibilidade do *firewall* é efetuada por console de monitoração pela área de Operação com regime 24x7.

Adicionalmente, a Gestora possui um módulo de prevenção à intrusão – IPS da McAfee, *Forcepoint* para filtros de conteúdo da web, Anti DDOS para o tráfego da Internet (Akamai), Ironport e-mail security com suporte fornecido pela empresa Cisco e DLP (Módulo Symantec), para verificação de entrada e saída de e-mails, que reforçam a proteção da infraestrutura de rede sobre os aspectos de segurança lógica.

Todas as inclusões, alterações e exclusões de regras de acesso das soluções de *firewall* utilizadas pelas Gestoras, são documentadas e seguem o fluxo de aprovação de mudanças.

As Gestoras utilizam a solução de antivírus Symantec para a administração das atualizações de vacinas e controle de infecções por vírus nas estações de trabalho e servidores. O sistema busca diariamente as atualizações no site do fornecedor e distribui para as estações de trabalhos e servidores.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, anualmente são realizados testes de segurança nos sistemas críticos, com emissão de relatórios de vulnerabilidades e ações corretivas. A área de segurança da informação também realiza testes em novas aplicações e funcionalidades críticas.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, o time de *Compliance* monitora continuamente as publicações oficiais dos reguladores e autorreguladores. A cada nova publicação ou alterações regulatórias e autorregulatórias, após análise, o time de *Compliance* identifica as áreas e atividades possivelmente impactadas e encaminha comunicado específico, endereçando planos de ação, conforme aplicável. Sendo possível verificar a aderência de seus processos à legislação vigente, às normas e aos procedimentos internos, de tal forma a proporcionar arcabouço para atuação preventiva em ocorrências que vierem a surgir.

Na hipótese da identificação pelo *Compliance* de não conformidade, ele prestará suporte as áreas envolvidas, para o desenvolvimento de planos de ação até sua implementação e verificação de sua efetividade.

10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
-------------	---

Os ativos e valores mobiliários negociados para os fundos sob gestão das Gestoras, são registrados nas *clearings*, de forma a ser observado o intervalo de oscilação de preços, considerado aceitável para fins de negociação dos ativos, tendo por base os diversos controles adotados pelas bolsas, que efetuam automaticamente o bloqueio das operações realizadas fora da faixa de preços observada e considerada adequada, conforme limites estabelecidos. Tais faixas são denominadas Túneis de Preços e são definidas com base em informações das diversas negociações recebidas pela B3 em tempo real, controladas de forma automática.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
-------------	---

Os colaboradores das Gestoras atestam, por meio do Termo de Adesão emitido após aprovação em teste de conhecimento, que receberam e têm conhecimento sobre o Código de Ética englobando a temática de Conduta. A área de *Compliance* realiza a atualização periódica do treinamento, bem como acompanha através de monitoramentos o seu cumprimento por parte dos Colaboradores.

10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.
-------------	--

O Conglomerado Safra adota controles particulares a cada segmento de atuação, quanto ao monitoramento dos Investimentos Pessoais efetuados e mantidos pelos Colaboradores, sendo as Gestoras parte do mesmo escopo.

Os colaboradores classificados como vinculados, tendo por base critérios previamente estabelecidos pelas políticas internas, são autorizados a executar operações com valores mobiliários passíveis de intermediação por Corretora exclusivamente através da Safra Corretora. É expressamente proibida a aplicação em ativos do Mercado Financeiro de forma especulativa como *day-trade*, neste sentido, dentre as aplicações permitidas conforme Política de Investimentos Pessoais, o colaborador deverá permanecer com a posição em sua carteira pessoal por no mínimo 30 (trinta) dias corridos.

Antes de realizar qualquer transação com os produtos de investimento, o colaborador deverá solicitar pré aprovação ao *Compliance* através de formulário específico, que realizará as verificações necessárias para aprovação ou recusa a solicitação. O *Compliance* adota procedimento mensal de verificação das operações efetuadas pelos Colaboradores Vinculados, de forma a identificar as não permitidas e conforme necessário, adotar as medidas previstas em seus procedimentos.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
-------------	--

Não.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
-------------	---

O time de *Compliance* do Safra monitora o uso indevido de informação privilegiada que possa ser parte da realização de negociações ou posse de informação material e não pública, além de verificar a ocorrência de repasse de informação material e não pública a terceiros que não possuem o dever profissional de recebê-la, que poderia ocasionar em "*tipping*". As ordens emitidas são registradas e liquidadas nas câmaras de liquidação da Bolsa, de tal forma a fazerem parte do escopo das avaliações internas dos sistemas de controle da bolsa, mitigando a possibilidade da ocorrência de *spoofing*. Os colaboradores foram devidamente treinados sobre as melhores práticas, procedimentos de *compliance* e o Código de Ética, em especial sobre as situações de conflitos de interesses e a Política de Segurança da Informação, de tal forma que são instruídos a comunicar o time de *Compliance* sobre qualquer informação confidencial potencialmente relevante ou privilegiada que possam vir a ter conhecimento ou a que tenham acesso quando da celebração de contratos ou acordos comerciais, que estabeleçam um fluxo de informações que possam se enquadrar como confidenciais e relevantes. O *Compliance* realiza monitoramentos para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading através de ferramentas proprietárias e contratadas, as quais possuem registro e armazenamento, conforme definido pela legislação vigente.

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
-------------	--

O Conglomerado Safra conduz seus negócios em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei No. 9.613, de 3 de março de 1998 e alterações, conforme alterada, a Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021, e suas políticas e procedimentos internos. O processo de PLD/FTP aplica-se a todo o Conglomerado Safra, de acordo com as determinações da legislação e regulamentação locais. A abordagem está baseada em classificação de risco de ocorrência de "Lavagem de Dinheiro", sendo o mesmo procedimento adotado para clientes, parceiros, produtos e serviços parte do Conglomerado. São analisados os emissores, devedores e contrapartes dos ativos (especialmente os ativos ilíquidos e com risco de crédito atrelado), bem como sua cadeia societária, no último nível, atendendo aos preceitos restritivos internamente determinados, listas restritivas, mídia eletrônica, documentos cadastrais, validade da documentação apresentada no processo de Due Diligence (quando aplicável) e outras verificações internas necessárias à validação da legitimidade das partes envolvidas na operação de aquisição do ativo.

As Gestoras adotam um robusto processo de diligência para um novo investimento, conforme detalhado no item 7.2. Além disso, existe a análise dos investidores finais dos veículos que estejam sob sua administração, de forma a mitigar possíveis ocorrências de natureza ilegal ou irregular.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> , informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
-------------	--

As Gestoras são integrantes do Grupo Safra, que por meio das instituições que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, como distribuição de produtos de investimento por intermédio de sua rede de agências para pessoas físicas e jurídicas, private banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, de previdência privada, além de, por meio de sua corretora, prestar serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. Tais atividades são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, que contam com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o *chinese wall* previsto na legislação aplicável e de forma a mitigar o potencial conflito de interesses. As Gestoras utilizam estruturas dedicadas e adotam políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que no desempenho de suas funções, não haja necessidade de acesso pelas demais sociedades.

Com o objetivo de seguir os princípios de *chinese wall*, as áreas de gestão de recursos próprios e recursos de terceiros, são segregadas fisicamente. A mesa de operações, conta com acesso controlado por leitor biométrico, o qual somente pessoas autorizadas possuem acesso.

As atividades desempenhadas pela Gestora são conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação vigente e melhores práticas de mercado, assegurando assim a independência e autonomia entre as instituições.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
Todas as operações são realizadas através das plataformas eletrônicas de negociação, sejam estas realizadas por colaboradores ou clientes. As operações são registradas de forma <i>on-line</i> e enviadas para registro em tempo real, visando a mitigação de erros operacionais.	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
O controle dos limites de risco, legais ou regulamentares, é realizado diariamente pela área de Risco da Gestora, que verifica sua aderência através da execução e análise de sistemas e controles próprios. A área de Risco atua na verificação dos seguintes riscos: (1) de Mercado, cabendo à apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo; (2) MtM, onde é realizado o monitoramento/validação da marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimento; (3) Liquidez, que monitora o risco de liquidez dos fundos de investimento; (4) <i>Performance Attribution</i> , que apura o resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento; e (5) Riscos Operacionais, através da verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços).	
Os limites de enquadramento, tanto legais quanto das políticas de investimento dos fundos, são controlados diariamente pela área de Enquadramento utilizando sistemas contratados por empresas reconhecidas, sendo executados e analisados por equipe própria.	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
Por ocasião da identificação de eventual ocorrência relacionada a conflitos de interesses pessoais ou profissionais, que estejam em desacordo com os interesses das Gestoras, de seus clientes ou demais colaboradores, resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, ou conselhos fiscais e de administração de forma que possam vir a infringir a legislação bem como as boas práticas de mercado, tal situação é tratada internamente, sendo a definição quanto a adequada resolução definida de forma colegiada. Administrar situações de conflito de interesse e ser transparente em seus relacionamentos, é tido como comportamento de fundamental importância para que seja mantida a credibilidade e confiança, bem como a continuidade dos negócios. Havendo ou não remuneração, não é admitida a existência de conflitos de qualquer (natureza, propósito e tempo) com as atividades desempenhadas na Gestora. As atividades externas realizadas pelos Colaboradores das Gestoras, devem ser previamente autorizadas pelo <i>Compliance</i> .	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

As Gestoras recebem remuneração referente à taxa de administração e performance de fundos geridos/administrados por terceiros, em virtude da estrutura de investimento em fundos espelhos, cuja ciência dos investidores se dá através da assinatura da declaração de ciência, nos termos do art. 92 da ICVM 555.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
	As Gestoras contam com estrutura Jurídica dedicada aos produtos Fundo de Investimento, Carteiras Administradas e demais temas relacionados ao desempenho das atividades de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, bem como para a adequada condução de seus negócios. A equipe jurídica é composta por profissionais experientes e especializados nesse segmento do Mercado Financeiro.

12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão
12.2	Código de ética e conduta
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)
12.4	Relatório de Rating
12.5	Manual/Política de Liquidez
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)
12.7	Formulário de referência
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance
12.9	Manual/Política de gestão de risco
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários
12.12	Manual/Política de segurança de informação
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
12.14	Manual/Política de KYC
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a
	Presente na política de PLD
	N/A

	atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Anexo
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Informação interna

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

Bruno Stein	Marcos Lima Monteiro
Superintendente de Produtos Asset	Diretores
(11) 3175-4292	(11) 3175-8627
bruno.stein@safra.com.br	marcos.monteiro@safra.com.br



Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimentos - Seção 3: Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, Safra Wealth DTVM e Banco J. Safra

Questionário Preenchido por: Produtos Asset

Data: Dezembro/2023

Informações Gerais

Nome	Ricardo Daniel G. de Negreiros
Email (opcional)	ricardo.negreiros@safra.com.br
Data de Nascimento	24/07/1984

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo	Diretor Executivo
Data em que assumiu cargo atual	jun/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jun/16
Data de entrada (mês/ano)	jun/16

Instituição 1

Nome	Banco Pan
Cargo	Superintendente Executivo de Tesouraria e Captação
Data de entrada (mês/ano)	jun/15
Data de saída (mês/ano)	mai/16

Instituição 2

Nome	Banco BTG Pactual
Cargo	Head of Sales
Data de entrada (mês/ano)	ago/05
Data de saída (mês/ano)	mai/16

Instituição 3

Nome	Agora CTVM
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	abr/03
Data de saída (mês/ano)	ago/05

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	Comite de Precificação de Ativos - Anbima
Cargo	membro e Vice-presidente
Período	2011-2015
Entidade	Comite de Tesouraria - Anbima
Cargo	Membro
Período	2011-2015
Entidade	Comissão de Acompanhamento de Negociação de Instrumentos Financeiros - Anbima
Cargo	membro
Período	2014-2015

Formação

Graduação

Curso	Economia
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05

Certificação profissional

Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima

Comentários adicionais



Informações Gerais

Nome	Ana Paula de Almeida Alves
Email (opcional)	anapaula.almeida@safra.com.br
Data de Nascimento	

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo	Estrategista Chefe
Data em que assumiu cargo atual	jul/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jul/22
Data de entrada (mês/ano)	jul/22

Instituição 1

Nome	UOL
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	dez/19
Data de saída (mês/ano)	jul/22

Instituição 2

Nome	Ibirapuera Capital
Cargo	Estrategista Chefe
Data de entrada (mês/ano)	mar/19
Data de saída (mês/ano)	nov/19

Instituição 3

Nome	Bradesco Asset Management
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	out/16
Data de saída (mês/ano)	fev/19

Instituição 4

Nome	HSBC
Cargo	Economista Chefe
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, Safra Wealth Banco J Safra	jan/11
Data de saída (mês/ano)	jan/16

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	-
Cargo	-
Período	-

Formação

Graduação	
Curso	Economia
Instituição	PUC SP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/02

Mestrado

Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	FEA RP USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/07

Certificação profissional

Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima

Comentários adicionais

(campo de texto vazio)



Informações Gerais	
Nome	Bruno do Nascimento Morier
Email (opcional)	bruno.morier@safra.com.br
Data de Nascimento	20/03/1981
Experiência Profissional	
<i>Instituição Atual</i>	
Cargo	Superintendente Estratégia Quantitativa
Data em que assumiu cargo atual	abr/19
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/19
Data de entrada (mês/ano)	abr/19
<i>Instituição 1</i>	
Nome	Itaú Unibanco
Cargo	Superintendente Quantitativo
Data de entrada (mês/ano)	mai/07
Data de saída (mês/ano)	mar/19
<i>Instituição 2</i>	
Nome	Reliance
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	out/06
Data de saída (mês/ano)	mai/07
<i>Instituição 3</i>	
Nome	Paraty Investimentos
Cargo	Sócio e Gestão de Risco
Data de entrada (mês/ano)	jan/04
Data de saída (mês/ano)	dez/05
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	-
Cargo	-
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, Safra Wealth Banco J Safra	-
Formação	
<i>Graduação</i>	
Curso	Bacharelado em Matemática
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
<i>Mestrado</i>	
Curso	Mestrado em Matemática Aplicada
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
<i>Mestrado</i>	
Curso	Mestrado em Economia e Finanças
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
<i>Doutorado</i>	
Curso	Doutorado em Economia de Empresas
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	dez/19
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	CPA 20
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	



Informações Gerais

Nome	Nelson Moreira Chaves
Email (opcional)	nelson.chaves@safra.com.br
Data de Nascimento	

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	Head Alternativos (Crédito, Carteira Adm, Imobiliário e Quant)
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22

Instituição 1

Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Head Credit Research
Data de entrada (mês/ano)	jun/18
Data de saída (mês/ano)	nov/22

Instituição 2

Nome	Tagus
Cargo	Head Credit Research
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Data de saída (mês/ano)	jun/18

Instituição 3

Nome	Bridge
Cargo	Head Credit Research
Data de entrada (mês/ano)	jan/15
Data de saída (mês/ano)	jan/17

Instituição 4

Nome	ARSA
Cargo	Head Credit Research
Data de entrada (mês/ano)	jan/13
Data de saída (mês/ano)	jan/15

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	-
Cargo	-
Período	-

Formação**Graduação**

Curso	Economia
Instituição	Universidade Gama Filho
Data da conclusão (mês/ano)	dez/84

Certificação profissional

Título	-
Órgão Certificador	-

Comentários adicionais

Informações Gerais

Nome	Andre Elias Vazquez Fadul
Email (opcional)	andre.fadul@safra.com.br
Data de Nascimento	26/11/1979

Experiência Profissional

Instituição Atual

Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	nov/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/22
Data de entrada (mês/ano)	nov/22

Instituição 1

Nome	CA Indosuez DTVM
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	jun/18
Data de saída (mês/ano)	nov/22

Instituição 2

Nome	Tagus
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Data de saída (mês/ano)	jun/18

Instituição 3

Nome	Bridge
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	jan/15
Data de saída (mês/ano)	jan/17

Instituição 4

Nome	ARSA
Cargo	Portfolio Manager
Data de entrada (mês/ano)	jan/12
Data de saída (mês/ano)	jan/15

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	-
Cargo	-
Período	-

Formação

Graduação

Curso	Administração de Empresas
Instituição	UESA
Data da conclusão (mês/ano)	ago/18

Certificação profissional

Título	CGA/CGE
Órgão Certificador	Anbima

Comentários adicionais



Informações Gerais	
Nome	Marcelo Alencar Gerbassi Ramos
Email (opcional)	marcelo.gerbassi@safra.com.br
Data de Nascimento	10/04/1974
Experiência Profissional	
<i>Instituição Atual</i>	
Cargo	Superintendente de RV Local
Data em que assumiu cargo atual	ago/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	ago/22
Data de entrada (mês/ano)	out/20
<i>Instituição 1</i>	
Nome	Vintage Investimentos
Cargo	Gestor de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	mai/17
Data de saída (mês/ano)	set/20
<i>Instituição 2</i>	
Nome	First Value
Cargo	Gestor de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	mai/10
Data de saída (mês/ano)	abr/14
<i>Instituição 3</i>	
Nome	Western Asset
Cargo	Gestor de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	jul/07
Data de saída (mês/ano)	abr/10
<i>Instituição 4</i>	
Nome	Icatu Seguros
Cargo	Gestor de Renda Variável
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, Safra Wealth Banco J Safra	
Data de saída (mês/ano)	jun/07
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
Formação	
<i>Graduação</i>	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Universidade Federal Do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	jun/97
<i>Mestrado</i>	
Curso	Administração de Empresas com Ênfase em Finanças– Stricto Sensu
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	dez/02
<i>Certificação profissional</i>	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
<i>Comentários adicionais</i>	



Informações Gerais	
Nome	Lucio Cesar da Silva Reboucas
Email (opcional)	lucio.reboucas@safra.com.br
Data de Nascimento	15/03/1981
Experiência Profissional	
<i>Instituição Atual</i>	
Cargo	Superintendente RV Internacional
Data em que assumiu cargo atual	mai/14
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	mai/14
Data de entrada (mês/ano)	mai/14
<i>Instituição 1</i>	
Nome	Duna Asset Management Ltda
Cargo	Equity Research Analyst
Data de entrada (mês/ano)	mai/08
Data de saída (mês/ano)	abr/14
<i>Instituição 2</i>	
Nome	Santander Asset Management
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	set/07
Data de saída (mês/ano)	mar/08
<i>Instituição 3</i>	
Nome	Santander Asset Management
Cargo	Fund of Funds Analyst
Data de entrada (mês/ano)	abr/05
Data de saída (mês/ano)	ago/07
<i>Instituição 4</i>	
Nome	Banco Santander Brasil
Cargo	Product Anlyst
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, Safra Wealth Banco J Safra	jan/03
Data de saída (mês/ano)	mar/05
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
Formação	
<i>Graduação</i>	
Curso	Engenharia de Computação
Instituição	ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute
Comentários adicionais	



Informações Gerais	
Nome	Marcus Vinicius B. Fernandes
Email (opcional)	vinicius.fernandes@safra.com.br
Data de Nascimento	19/11/1971
Experiência Profissional	
<i>Instituição Atual</i>	
Cargo	Superintendente de Real Estate
Data em que assumiu cargo atual	set/20
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/20
Data de entrada (mês/ano)	set/20
<i>Instituição 1</i>	
Nome	Santander Asset Management
Cargo	Gestor de Fundos Imobiliário
Data de entrada (mês/ano)	out/18
Data de saída (mês/ano)	ago/20
<i>Instituição 2</i>	
Nome	Kinea Investimentos
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	dez/07
Data de saída (mês/ano)	set/18
<i>Instituição 3</i>	
Nome	Cyrella Brazil Realty
Cargo	Gerente Geral
Data de entrada (mês/ano)	jan/07
Data de saída (mês/ano)	dez/07
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	-
Cargo	-
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, Safra Wealth Banco J Safra	-
Formação	
<i>Graduação</i>	
Curso	Engenharia Civil
Instituição	Escola Politécnica de São Paulo (USP)
Data da conclusão (mês/ano)	jun/94
<i>Mestrado</i>	
Curso	CEAG
Instituição	Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP)
Data da conclusão (mês/ano)	dez/96
<i>Certificação profissional</i>	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	



Informações Gerais	
Nome	Adriano Carneiro Piccinin
Email (opcional)	adriano.piccinin@safra.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual :	
Cargo	Gestor de Renda Fixa e Multimercados
Data em que assumiu cargo atual	jul/23
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jul/23
Data de entrada (mês/ano)	jul/23
Instituição 1	
Nome	Rabobank
Cargo	Head Trader
Data de entrada (mês/ano)	2020
Data de saída (mês/ano)	2023
Instituição 2	
Nome	Journey Capital
Cargo	Managing Partner
Data de entrada (mês/ano)	2019
Data de saída (mês/ano)	2020
Instituição 3	
Nome	StartMeUp CrowFunding
Cargo	Senior Advisor
Data de entrada (mês/ano)	2016
Data de saída (mês/ano)	2016
Instituição 4	
Nome	BlueCrest Capital Management
Cargo	Portfolio Manager - Mercados Emergentes
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, Safra Wealth Banco J Safra	2013
Data de saída (mês/ano)	2015
Instituição 5	
Nome	Goldman Sachs
Cargo	Managing Director - Renda Fixa, Moedas e Commodities
Data de entrada (mês/ano)	2007
Data de saída (mês/ano)	2013
Instituição 6	
Nome	Morgan Stanley
Cargo	Executive Director - Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	2001
Data de saída (mês/ano)	2007
Instituição 7	
Nome	JP Morgan
Cargo	Foreign Exchange Trader
Data de entrada (mês/ano)	1996
Data de saída (mês/ano)	2001
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
Formação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade de São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	dez/98
Mestrado	
Curso	Administração e Políticas Públicas
Instituição	Stanford University
Data da conclusão (mês/ano)	2019
Certificação profissional	
Título	-
Órgão Certificador	-
Comentários adicionais	



Informações Gerais	
Nome	Jacob Weintraub
Email (opcional)	jacob.weintraub@safra.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor - Multimercados
Data em que assumiu cargo atual	ago/23
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	ago/23
Data de entrada (mês/ano)	ago/23
Instituição 1	
Nome	Deutsche Bank
Cargo	VP Gloval Markets
Data de entrada (mês/ano)	2019
Data de saída (mês/ano)	2023
Instituição 2	
Nome	Oren Investimentos/ Saga Capital
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	2008
Data de saída (mês/ano)	2017
Instituição 3	
Nome	Fiducia Asset Management
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	2005
Data de saída (mês/ano)	2007
Instituição 4	
Nome	Ritchie Capital Management
Cargo	Portfolio Manager
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, S.A.	2004
Data de saída (mês/ano)	2005
Instituição 5	
Nome	Foreign Exchange Trader
Cargo	Banco Safra
Data de entrada (mês/ano)	2001
Data de saída (mês/ano)	2004
Instituição 6	
Nome	Banco Modal
Cargo	Senior Trader
Data de entrada (mês/ano)	2000
Data de saída (mês/ano)	2001
Instituição 7	
Nome	BTG Pactual
Cargo	Senior Trader
Data de entrada (mês/ano)	1995
Data de saída (mês/ano)	2000
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Eletrônica
Instituição	Universidade de Miami
Data da conclusão (mês/ano)	1993
Mestrado	
Curso	Administração
Instituição	Universidade de Miami
Data da conclusão (mês/ano)	1995
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Rodrigo Andrade Ramos Ferreira
Email (opcional)	rodrigo.andrade@safra.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
<i>Instituição Atual</i>	
Cargo	Superintendente Long & Short
Data em que assumiu cargo atual	set/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/17
Data de entrada (mês/ano)	abr/17
<i>Instituição 1</i>	
Nome	Sulamerica Investimentos
Cargo	Gerente Senior de Renda Variavel
Data de entrada (mês/ano)	jul/15
Data de saída (mês/ano)	abr/17
<i>Instituição 2</i>	
Nome	Itau Asset
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	mar/12
Data de saída (mês/ano)	jul/15
<i>Instituição 3</i>	
Nome	Banco Credit-Agricole
Cargo	Gestor Long-Short
Data de entrada (mês/ano)	jan/10
Data de saída (mês/ano)	fev/12
<i>Instituição 4</i>	
Nome	Banco BBM
Cargo	Analista Ações
Gestor de Recursos de Terceiros: Safra Asset Management, Safra Wealth Banco J Safra	
Data de saída (mês/ano)	mar/08
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	-
Cargo	-
Período	-
Formação	
<i>Graduação</i>	
Curso	Economia
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	jul/06
<i>Mestrado</i>	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
<i>Especialização</i>	
Curso	Finanças
Instituição	COPPEAD
Data da conclusão (mês/ano)	dez/06
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	





CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO J. SAFRA S.A (CNPJ 03.017.677/0001-20) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
 - Carteira Comercial
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.
3. Certidão emitida eletronicamente às 13:40:10 do dia 14/9/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 2E4lVRnA86cjet15hEKE

Certidão emitida gratuitamente.





Secretaria de Regime Próprio e Complementar

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Coordenação de Atuária e Investimentos

(Atualizado em 06/05/2024)

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, entrando em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022. A norma reforça, dentre outros pontos, critérios relacionados às instituições que podem administrar, gerir fundos de investimentos ou emitir ativos de renda fixa com obrigação ou coobrigação de instituições bancárias nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem aplicar seus recursos.

Conforme inciso I, do § 2º, do art. 21, da referida Resolução, os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Destaca-se que o administrador ou gestor de fundo de investimentos, registrados na Comissão de Valores Mobiliários como Administrador de Carteiras, pode estar no escopo de atuação do comitê de auditoria e riscos constituídos obrigatoriamente por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial, em cumprimento ao inciso I, do §2º e §8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Considerando que há instituições financeiras que instituíram os comitês de auditoria e comitê de risco, conforme o inciso I, §2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963, porém, não são detentoras de registro na Comissão de Valores Mobiliários na categoria de administrador de carteiras, conforme Resolução CVM nº 21, de 25/02/2021, tem-se que essas instituições são elegíveis para emitir ativos financeiros de renda fixa com obrigação e coobrigação de instituições bancárias, conforme inciso IV, do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Sendo assim, a Secretaria de Regimes Próprios e Complementar (SRPC) atualiza a lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 c/c inciso IV do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários ou aptas a emitir ativos de renda fixa com obrigação e coobrigação de instituição bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Neste processo de atualização da lista exaustiva, a SRPC confirma com a autoridade monetária se a instituição já possui comitês de auditoria e de riscos, além de verificar com a CVM o critério de administração de carteiras, no caso de administradores e gestores de fundos de investimentos. Caso a instituição não conste nessa lista, é porque ainda não obtivemos a confirmação necessária.





Instituições elegíveis para administrar e gerir fundos de investimento e, no caso das instituições bancárias, líderes do conglomerado, emitir ativos do Art. 7, IV.

CNPJ	Instituição Financeira	Conglomerado
00.066.670	BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	BRADESCO
00.360.305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01.181.521	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI
01.522.368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	BNP PARIBAS
01.638.542	SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA	SAFRA
02.332.886	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A
03.017.677	BANCO J. SAFRA S.A.	SAFRA
03.384.738	BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	VOTORANTIM
03.502.968	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
07.237.373	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
07.397.614	SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BANCOOB
15.213.150	BOCOM BBM CCVM S.A.	BOCOM
16.683.062	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A CTVM	MERCANTIL DO BRASIL
17.364.795	MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL
18.945.670	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	INTER
28.156.057	BANESTES DTVM S/A	BANESTES
29.650.082	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	BTG PACTUAL
30.306.294	BANCO BTG PACTUAL S/A	BTG PACTUAL
30.822.936	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S. A.	BB
31.597.552	BANCO CLASSICO S.A.	BCO CLASSICO S.A.
33.311.713	ITAU DTVM S.A.	ITAU
33.479.023	BANCO CITIBANK S.A.	CITIBANK
33.850.686	BRB DTVM 5/A	BRB
58.160.789	BANCO SAFRA S.A.	SAFRA
59.281.253	BTG PACTUAL PSF	BTG PACTUAL
60.701.190	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU
60.746.948	BANCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
60.770.336	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	ALFA



61.809.182	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.	CREDIT SUISSE
62.232.889	BANCO DAYCOVAL S.A.	BCO DAYCOVAL S.A.
62.318.407	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A	SANTANDER
62.375.134	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BRADESCO
62.418.140	INTRAG DTVM LTDA	ITAU
90.400.888	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER
93.026.847	BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CÂMBIO	BANRISUL
33.886.862	Master S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários	BANCO MASTER S.A.

Instituições Elegíveis apenas para emitir ativos do Art. 7, IV

CNPJ	Instituição Financeira	Conglomerado
31.872.495	BANCO C6 S.A.	BANCO C6 S.A.



DECLARAÇÃO

O BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, declara que, em conjunto com as demais empresas do grupo que exercem a atividade de gestão, detém, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob gestão oriundos de RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social.

São Paulo, 19 de março de 2024.

DocuSigned by:
Marcos Lima Monteiro C95A380F1749409...
Ricardo Daniel Gomes de Negreiros 9DFB043323CF4A7...

BANCO J. SAFRA S.A.

DS
ap
DS
E. SA
DS
SAFRA
JURÍDICO



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

18 de novembro de 2022

Atualização

Safra Asset Management Ltda.

Avaliação de Qualidade de Gestor MQ1.br
de Investimentos

Atualização

Banco J. Safra S.A. (Divisão Gestão de Recursos).

Avaliação de Qualidade de Gestor MQ1.br
de Investimentos

(*) O presente relatório não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste relatório de avaliação, favor consultar www.moodyslocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

CONTATOS

Henrique Ikuta +55.11.3043.7354
AVP - Analyst
henrique.ikuta@moodys.com

Diego Silva +55.11.3956.8724
Associate Lead Analyst
diego.silva@moodys.com

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316
VP – Senior Analyst/Manager
diego.kashiwakura@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

Safra Asset Management Ltda. e Banco J. Safra S.A. (Divisão Gestão de Recursos)

Avaliação de Qualidade de Gestor

	2018	2019	2020	2021	09-22
Indicadores (R\$ Milhões)					
Ativos Sob Gestão	96.646	111.926	127.816	125.159	117.503
Captação Líquida	77	5.530	8.946	(2.527)	(13.643)
Tipo de Fundo (% AUM)					
Renda Fixa	30,4%	30,7%	23,1%	23,1%	29,2%
Ações	1,9%	6,3%	8,1%	8,6%	4,1%
Multimercado	27,0%	21,5%	22,7%	21,0%	17,2%
Previdência	14,3%	15,7%	15,1%	14,8%	16,9%
Outros	26,4%	25,8%	31,1%	32,4%	32,5%
Tipo de Investidor (% AUM)					
Varejo	33,9%	35,1%	34,2%	33,9%	32,2%
Private	20,2%	20,1%	19,6%	17,7%	16,3%
Corporate e Institucionais	18,3%	14,1%	15,3%	15,8%	11,8%
Previdência	15,0%	16,2%	15,6%	15,3%	16,9%
Outros	12,5%	14,6%	15,3%	17,3%	22,8%

Fonte: Safra Asset Management Ltda.

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: Safra Asset Management - MQ1.br (Excelente) e Banco J. Safra S.A. (Divisão Gestão de Recursos) – MQ1.br (Excelente)

A avaliação MQ1.br da Safra Asset Management Ltda. (Safra Asset) e da Banco J. Safra S.A. (divisão de gestão de recursos) (BJSAM) é baseada principalmente em: (i) processo de investimento disciplinado, (ii) forte supervisão de compliance e risco, (iii) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos e (iv) suporte e supervisão do seu controlador, Banco Safra S.A. (Safra). As duas entidades compartilham estruturas no processo de decisão de alocação de investimentos, além do mesmo back-office, oferecidos pelo Safra e, portanto, analisamos ambas de maneira unificada.

Visão Geral

Gestora de Recursos

Sediada em São Paulo, Brasil, a Safra Asset e a BJSAM são subsidiárias do Safra, o quinto maior banco privado do país. Ambas gestoras se beneficiam da rede agências e da sólida base de clientes do banco, focado em varejo de alta renda, private banking e grandes empresas.



O processo de investimentos, gestão de riscos e sistemas de controle são os mesmos para as duas assets, com a principal diferença entre as gestoras sendo o perfil do seu passivo. Enquanto a BJSAM é focada em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a Safra Asset tem uma base de cotistas mais diversificada, com varejo e *private* sendo os dois principais perfis. Em conjunto, Safra Asset e BJSAM estão posicionadas entre as maiores gestoras de recursos do Brasil, totalizando R\$ 117,5 bilhões de ativos sob gestão (AuM) em setembro de 2022, oferecendo um portfólio diversificado de produtos, nas mais diferentes estratégias.

Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

Estrutura de Investimento:

A Safra Asset Management e BJSAM seguem o mesmo processo de decisão de investimentos, que é pautado na preservação de capital e em resultados a longo prazo. A metodologia de identificação de investimentos e a capacidade de adequar as teses aos objetivos dos fundos são fatores que consideramos positivos na avaliação do processo de decisão das gestoras. Adicionalmente, o processo de investimentos é disciplinado baseado em políticas e diretrizes definidas por múltiplos comitês.

O Safra é uma "macro casa" e a agenda de sua equipe de investimentos é planejada de acordo. A equipe de gestão faz reuniões matinais para discutir eventos diários mais importantes e semanalmente reúnem-se com a equipe econômica do banco para discutir o cenário macro. Três vezes por mês, consultores compartilham suas opiniões sobre as tendências políticas e econômicas. Mensalmente, também há um fórum completo, onde as tendências econômicas, políticas e sociais são analisadas e discutidas em detalhes. Quando convém, os analistas realizam pesquisas próprias ou consultam fontes externas e munidos de informação, cada equipe da gestão constrói seu portfólio dentro de seu respectivo escopo. Os fundos multimercado usam análises *top-down* e *bottom-up* nas estratégias de investimento. Já os fundos de ações seguem uma abordagem essencialmente *bottom-up*, com foco em análise fundamentalista.

A gestão de risco é parte integrante das atividades de gestão de investimentos das gestoras do Safra, com a equipe de risco seguindo diretrizes de forma consistente para monitoramento de exposição, valor em risco (VaR), risco de crédito e risco de liquidez dos fundos. Nos comitês de crédito, participam analistas de risco tanto da gestora quanto do Banco Safra.

Infraestrutura de Investimentos:

A infraestrutura é oferecida pelo Safra. Os controles de risco e sistemas de *compliance* dos portfólios operam em tempo real. A maioria dos softwares é terceirizada, embora existam alguns sistemas desenvolvidos internamente. Há funcionários de tecnologia com dedicação exclusiva à gestão de recursos. O banco investe continuamente na atualização tecnológica para expandir sua atuação e atender sua clientela. Consideramos que as gestoras têm uma exposição muito baixa a risco de interrupção dos negócios.

Estrutura Organizacional:

A gestão de recursos do Safra é composta por 120 funcionários, dos quais 18 estão diretamente envolvidos com atividades de gestão, equipe formada por profissionais altamente qualificados. O quadro de funcionários vem crescendo ano a ano e a rotatividade de funcionários é baixa. Dado o porte das gestoras e a arquitetura do processo de investimento, o risco de pessoa-chave é significativamente reduzido, de modo que uma eventual saída de funcionários possui baixo impacto em termos de redução de ativos sob gestão e/ou flexibilidade financeira das gestoras. Ademais, o prestígio e a força da marca, construídos por mais de 100 anos de atuação no setor financeiro brasileiro, são os principais fatores que sustentam o fluxo de recursos para as gestoras. Por fim, a estrutura organizacional permite uma separação bem definida de funções e definição adequada de responsabilidades de supervisão e linhas de reporte.

Fator 2 – Resultados dos Investimentos

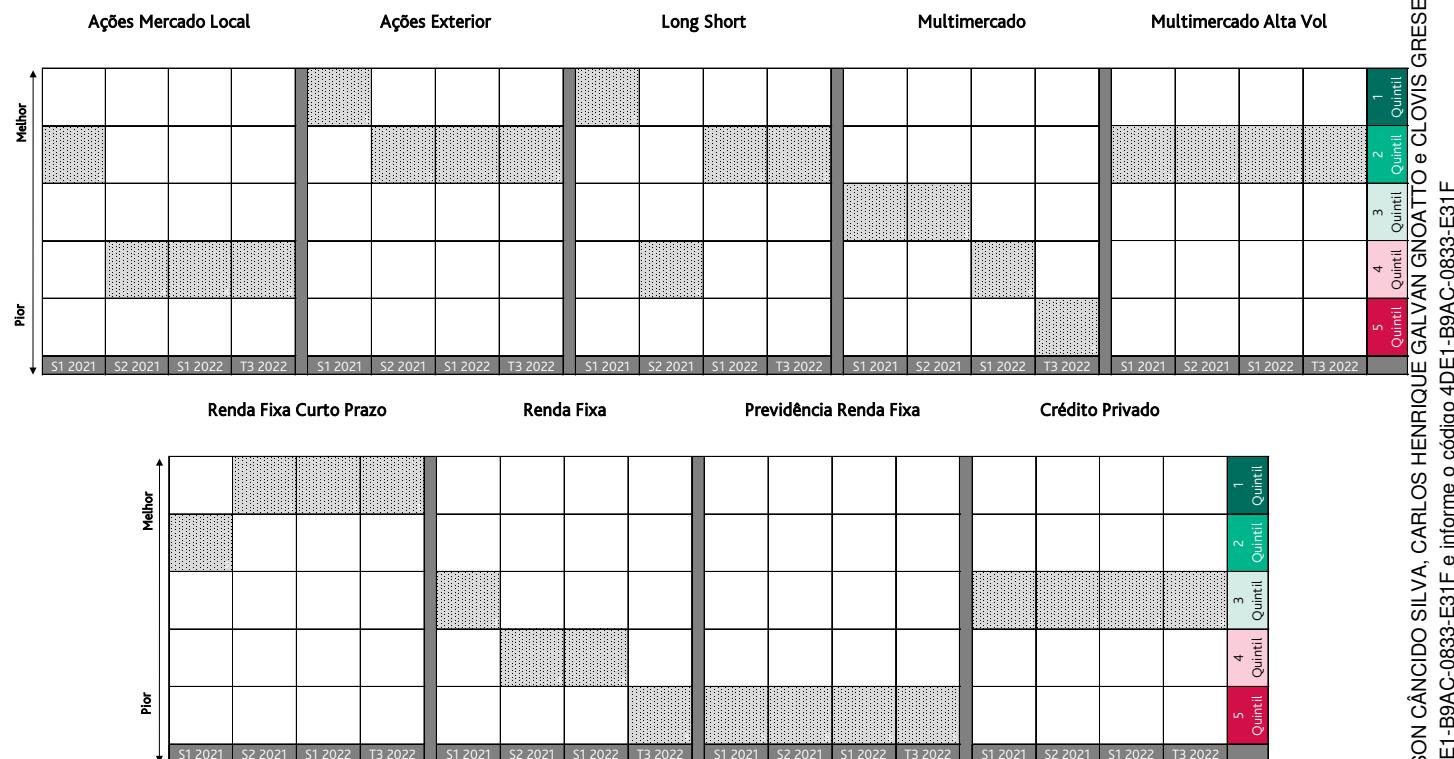
Habilidade de Gestão e Risco:

A avaliação da habilidade de gestão e risco das gestoras foi analisado em conjunto, dado que a gestão dos fundos é realizada pelas mesmas equipes, com base no mesmo processo de investimentos e de controle de riscos. Na análise dos últimos 36 meses encerrados em setembro de 2022, as pontuações das gestoras em Habilidade de Gestão e Risco são moderadas e os fundos têm demonstrado adequada performance ajustada ao risco em relação aos benchmarks e pares locais.



As principais classes de ativos seguem bem posicionadas e consideramos o desempenho dos investimentos adequados aos objetivos das gestoras à preservação de capital. No geral, o desempenho ajusto ao risco dos fundos da Safra Asset e BJSAM é adequado e sustentam sua avaliação MQ1.br

Figura 1 – Performance Relativa



A Moody's observa que a avaliação leva em consideração fundos que podem cobrar taxas diferentes, têm estratégias e benchmarks diferentes, ou que podem ter como alvo tipos distintos de investidores. Como resultado, a Moody's reconhece que um fundo que foi reduzido a um segmento pode não competir diretamente com outro dentro do mesmo segmento. Com base em uma combinação das seguintes métricas: Information Ratio, Merton Skill, Alfa, Sharpe Ratio, Beta e Maximum Drawdown. Detalhes adicionais no Anexo 1. Fonte: Moody's Local

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

A Safra Asset e o BJSAM tem reportado métricas financeiras sólidas, com fortes margens operacionais e de lucro, apesar da geração de receitas ser mais volátil do que a de seus pares. A diversidade de estratégias e base de clientes pulverizada mitigam parte do risco de performance, garantindo retornos recorrentes e relativa estabilidade de ativos sob gestão. Adicionalmente, seu perfil financeiro se beneficia do seu grande porte, entre as maiores gestoras de recursos do país

Organização Corporativa:

A estrutura do Safra oferece todo o amparo tecnológico e administrativo para atividade das gestoras, além dos canais distribuição e rede de clientes. A Safra Asset e o BJSAM se beneficiam da força da franquia, suporte e supervisão fornecidos pelo controlador direto, o Safra, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição através da rede e de outros canais do banco.

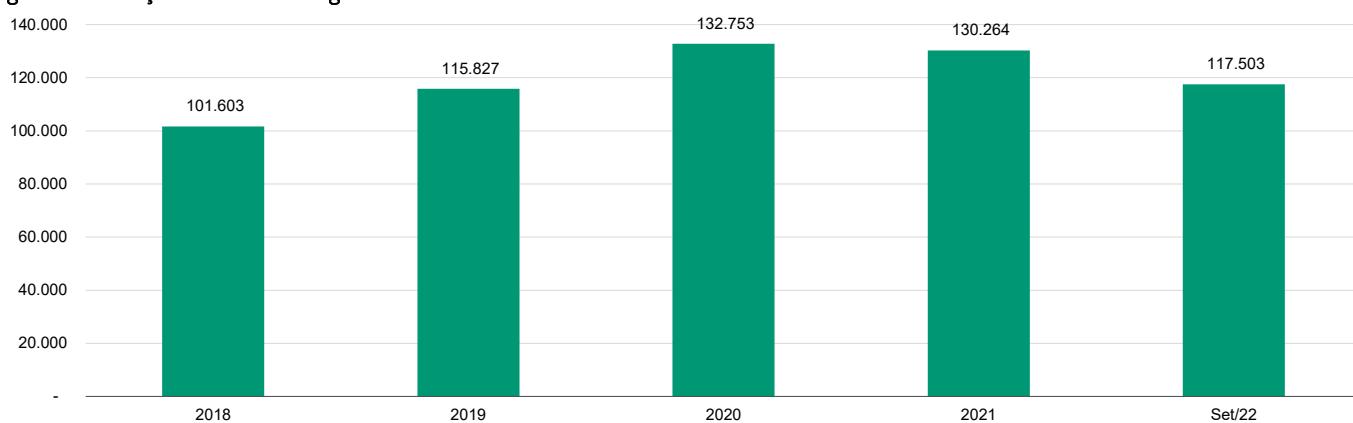
Ativos sob Gestão:

O volume de ativos sob gestão apresentou uma queda, tanto em 2021 como em 2022, principalmente em fundos multimercados e ações, como reflexo de um movimento de resgates em ambas as categorias no mercado como um todo, após elevação das taxas de juros. No caso das gestoras do Safra, a queda total dos ativos sob gestão foi parcialmente compensada pelos fundos de renda fixa e previdência, que apresentaram aumentos de AuM no período. Além de um portfólio de produtos diversificado, as gestoras possuem uma variedade ampla de clientes, como investidores de varejo, varejo alta renda, fundos de pensão, bancos privados e empresas.



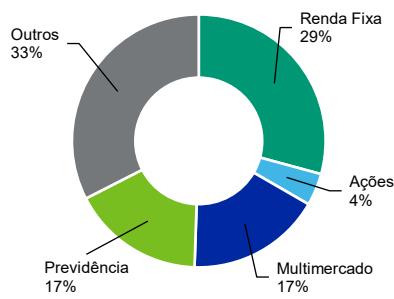
Por mais que a principal fonte de distribuição dos produtos das gestoras ainda sejam as agências do banco controlador, o Safra Invest, plataforma de assessores de investimentos do Safra, vem ganhando destaque ao se consolidar entre os principais *players* do mercado. Após dois anos de operações, a plataforma vem evoluindo paulatinamente e, em função do prestígio da marca Safra no mercado brasileiro, é uma avenida potencial de crescimento de clientes e recursos.

Figura 3 – Evolução dos ativos sob gestão



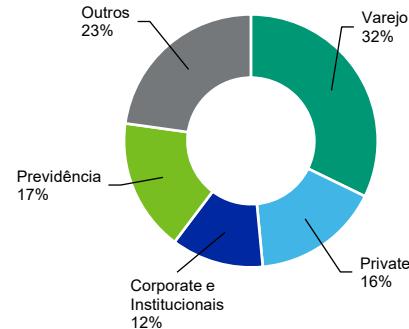
Fonte: Safra Asset Management Ltda.

Figura 4 - Ativos sob gestão por modalidade de fundo – Set 22



Fonte: Safra Asset Management Ltda.

Figura 5 – Ativos sob gestão por segmento de investidor – Set 22



Fonte: Safra Asset Management Ltda.

Fator 4 – Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes:

A Safra Asset apresenta taxas de retenção de clientes relativamente fortes, suportadas pela rede de distribuição de produtos do Safra. A taxa de reposição, medida pela porcentagem de ativos perdidos que são sendo substituído por novas subscrições de investidores, também é relativamente sólida.

Do ponto de vista de atendimento ao cliente, o contato mais próximo com os cotistas é realizado pelos gerentes presentes nas agências do Safra e via canal digital. Neste aspecto, o banco e as gestoras se destacam positivamente, ao apresentar um baixo número de clientes por gerentes, proporcionando uma orientação personalizada para os investidores. Além disso, há um foco importante em *suitability*, ou seja, em garantir que o produto oferecido é condizente com o perfil de risco e objetivo de retorno do investidor.

Outras Considerações

O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

» Desempenho dos fundos ajustados ao risco se deteriorar de forma significativa, tanto em relação a seus pares quanto aos benchmarks locais

- » Fundos registrarem uma queda considerável nos ativos sob gestão
- » Desvios significativos nos processos de investimento, que aumentem a exposição a riscos operacionais
- » Grau de suporte do controlador diminuir



Anexo: Avaliação de Desempenho dos Fundos

Amostra de Fundos

A partir do banco de dados da Economatica, que inclui um grande número de fundos mútuos ativos (acima de 30.000), selecionamos uma amostra de fundos que atenderam a alguns critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho histórico:

1. Categorias dos Fundos: restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: Ações Mercado Local, Ações Exterior, Long Short, Multimercado, Multimercado Alta Vol, Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa, Crédito Privado, Fundo de Fundos, Previdência Renda Fixa, Previdência Multimercado e Previdência Renda Variável.
2. Tipo de fundos: fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.
3. Tempo de Existência: consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico. A exceção é a classe de Fundos Imobiliários, cujo limite mínimo definido foi de dois anos de histórico, em função de características específicas do segmento, que presenciou um *boom* de emissões entre 2019 e 2021.
4. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 7.912 fundos.

Por conta do emprego desses critérios, podem haver diferenças entre os volumes analisados dos ativos sob gestão dos segmentos e os volumes totais dos ativos sob gestão dos mesmos.

Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela gestora. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R2. Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O índice Sharpe mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R2, ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Maximum Drawdown é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o drawdown consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de market timing que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).



Estrutura Analítica utilizada na avaliação referenciada neste Relatório de Avaliação

- » Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021, disponível em www.moodyslocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação.

Assinado por 5 pessoas: ELIANE DEL SENT CATANI, LUAN LEONARDO BOTURA, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTI e CLOVIS GRESELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4DE1-B9AC-0833-E31F>



© 2022 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUASIQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PÚBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDÔ QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÀ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligéncia (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão social, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUD, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFLS 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.



Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registadas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) nº 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.



CHECKLIST CREDENCIAMENTO CONFORME REGULAMENTO N° 01/2023

Instituição: Banco J. Safra

CNPJ: 03.017.677/0001-20

GESTOR

Art. 3º Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo de credenciamento/atualização os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

§ 1º Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;	() SIM	(X) NÃO
§ 2º Sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;	() SIM	(X) NÃO
§ 3º Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;	() SIM	(X) NÃO
§ 4º Estejam sob condenação na Comissão de Valores Mobiliários ou no Banco Central;	() SIM	(X) NÃO
§ 5º Deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber, necessários ao credenciamento.	() SIM	(X) NÃO

Art. 5º - Para a Instituição se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I - Apresentar a seguinte documentação:

a) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;	(X) SIM () NÃO
b) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);	(X) SIM () NÃO
c) Contrato Social ou Estatuto Social;	(X) SIM () NÃO
d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;	(X) SIM () NÃO
e) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;	(X) SIM () NÃO
f) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).	(X) SIM () NÃO
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br ;	(X) SIM () NÃO
h) Comprovação de filiação à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.	(X) SIM () NÃO
i) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	(X) SIM () NÃO
j) Comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros;	(X) SIM () NÃO

k) Declaração Unificada.

SIM NÃO

II – Para Gestores e Administradores, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários abaixo:

a) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 1 – Informações da Empresa, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DISPENSADO
b) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos, ou, o Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento da SPREV/MTP;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DISPENSADO
c) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DISPENSADO

III – Caso o Gestor e/ou Administrador que solicitar credenciamento cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21 e esteja listado na relação divulgada pela SPREV/MTP no sítio eletrônico www.previdencia.gov.br, fica dispensado da apresentação dos documentos listados no inciso II, necessitando apresentar os documentos listados no inciso I e o Termo de Análise de Credenciamento;

Art. 21 § 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; § 8º Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, admite-se que o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Lista de Instituições financeiras que atendem o previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
IV – Para Administradores de Fundos de Investimentos, comprovar que detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme inciso II do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

V – Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de <i>rating</i> de gestão vigente, tendo em vista os ditames do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) NÃO SE APLICA
VI – Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo além do Termo de Análise de Credenciamento;	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (X) NÃO SE APLICA
VII – Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de ativos financeiros emitidos por Instituições Financeiras Bancárias, estas deverão apresentar os documentos listados no inciso I e o relatório de <i>rating</i> vigente emitido por alguma Agência Classificadora de Risco;	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (X) NÃO SE APLICA
VIII - Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, tanto a Corretora e ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários quanto a Custodiante destes Títulos deverão apresentar os documentos listados no Inciso I.	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (X) NÃO SE APLICA

Local:	PATO BRANCO/PR	Data		20/08/2024
RESPONSÁVEIS:		Cargo	CPF	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado digitalmente</i>	
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRES. CONS. ADM.	XXX.127.769-XX	<i>assinado digitalmente</i>	
CLOVIS GRESELE	PRES. CONS. FISCAL	XXX.591.709-XX	<i>assinado digitalmente</i>	
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado digitalmente</i>	
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado digitalmente</i>	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DE1-B9AC-0833-E31F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 16:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 29/08/2024 17:00:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 29/08/2024 17:31:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 30/08/2024 09:03:59
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 30/08/2024 11:26:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4DE1-B9AC-0833-E31F>

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES			CNPJ: 02.097.252/0001-06		
Administrador	SAFRA SERV ADM FIDUCIÁRIA	Nº Termo Cred.	004/2024	CNPJ: 06.947.853/0001-11		
Gestor	BANCO J. SAFRA S.A.	Nº Termo Cred.	005/2024	CNPJ: 03.017.677/0001-20		
Custodiante	BANCO SAFRA			CNPJ: 58.160.789/0001-28		
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021						
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II					
Art. 7º, I, "c"	Art. 9º, I					
Art. 7º, III, "a"	Art. 9º, II					
Art. 7º, III, "b"	Art. 9º, III					
Art. 7º, V, "a"	Art. 10, I					
Art. 7º, V, "b"	Art. 10, II					
Art. 7º, V, "c"	Art. 10, III					
X Art. 8º, I	Art. 11					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição			
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		01/02/2024				
2. Regulamento		jun./2020				
3. Lâmina de Informações essenciais		jul./2024				
4. Formulário de informações complementares		jun/18	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
5. Perfil Mensal		jul./2024				
6. Demonstração de Desempenho		ago/24				
7. Relatórios de Rating		N/A	-			
8. Demonstrações Contábeis		set/23	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)						
Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO SAFRA S/A					
CPF/CNPJ:	58.160.789/0001-28					
Informações sobre a Política de Distribuição:	A DISTRIBUIÇÃO É FEITA ATRAVÉS DOS CANAIS DO BANCO E DIRETAMENTE PELOS FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS EM REGIME CELETISTA.					
Resumo das informações do Fundo de Investimento						
Data de Constituição:	01/10/1997	Data de Início das Atividades:	01/10/1997			
Política de Investimentos do Fundo	O objetivo do FUNDO é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que apliquem, preponderantemente, em ações de empresas com histórico de dividend yield (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas.					
Público-alvo:	INVESTIDOR GERAL					
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo Prazo de Carência (dias) Prazo para Conversão de Cotas (dias) Prazo para Pagamento dos Resgates (dias) Prazo Total (dias)					
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%) Taxa de saída (%) Taxa de administração (%) Taxa de Performance: Não há Índice de referência N/C					
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundos enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Administração: De J5 Administração de Recursos SA para J. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda em maio de 2016: Alteração do Administrador ocorreu em razão do advento das novas regras (ICVM 558 / 555) e da necessária adequação dos regulamentos dos Fundos de Investimento e seus prestadores de serviços de administração e gestão às mesmas. O Grupo Safra decidiu, juntamente com o movimento de adaptação do mercado, segregar os serviços de administração fiduciária em um novo veículo societário do grupo, sediado em São Paulo. Auditor: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 para DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.928.567/0001-11 em atendimento ao ICVM 308					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não ocorrido até o momento.					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira de RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 4963, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS.					
Principais riscos associados ao Fundo:	1) Mercado (Mercado Externo) 2) Liquidez 3) Crédito 4) Legal					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)		
2023	56	22.458.942,83	564,25	25,45%		
2022	76	30.308.009,50	449,79	11,07%		
2021	174	71.335.457,08	472,25	-11,18%		
2020	240	76.707.354,53	383,06	0,05%		
2019	178	72.601.527,42	455,73	42,39%		
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
		Espécie de ativos	% do PL			
		n/a				



Composição da carteira (atual)			
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	16.617.511/0001-97	Art. 8º, Inciso II, alínea "a"	100,00%
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim.	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Não se aplica.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	-		-
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e está aderente a Resolução CMN 4.963/2021		
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e à Política de Investimentos.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:	08/08/2024		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	XXX.127.769-XX	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	XXX.591.709-XX	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	XXX.184.229-XX	assinado digitalmente





SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA

MAIO/2024





AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral, fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 15.05.2024, informações quantitativas até o dia 30.04.2024, data de fechamento do mês anterior para a próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Banco J. Safra S/A;
- **Administrador:** Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA;
- **Custódia:** Banco Safra S/A;
- **Data de início:** 01/10/1997;
- **Data do regulamento:** 06/05/2024;
- **Patrimônio Líquido (14/05/2024):** R\$ 21.491.878,60; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (14/05/2024):** 58; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** Não possui (aqui utilizaremos o IDIV);
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 8º, inciso I;
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do SAFRA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ/MF nº 16.617.511/0001-97, o qual aplicará os seus recursos, preponderantemente, em ações de empresas com histórico de dividend yield (renda gerada por dividendos) consistentes ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas;
- **Público Alvo:** O FUNDO é destinado a clientes do segmento Private Banking do Banco Safra S/A e/ou investidores em geral, a critério da ADMINISTRADORA, doravante denominado “COTISTAS”;
- **Taxa de Administração:** O Fundo possui uma taxa de administração anual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) sobre o seu patrimônio líquido;

SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Custódia e liquidação:** O Fundo possui uma taxa máxima de custódia de 0,075% (setenta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance:** O Fundo não possui taxa de performance;
- **Taxa de Saída:** O Fundo não possui taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+1);
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no primeiro dia útil subsequente do recebimento da solicitação (D+1);
 - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no segundo dia útil subsequente à conversão das cotas (D+3).

SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 15/05/2024. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de janeiro/2024.

Observação: O Fundo aloca no mínimo 95% do seu recurso em cotas do SAFRA DIVIDENDOS FIA com CNPJ 16.617.511/0001-97 com patrimônio líquido de R\$ 81.417.959,96 em 14/05/2024. O fundo iniciou suas atividades em 26/07/2013. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se referem à posição consolidada do FIC (FIC + Fundo Investido).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

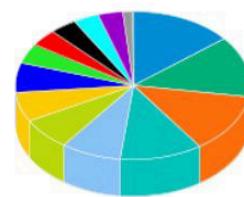
Tipo do Ativo



Tipos

Ações	95,13 %
Títulos Federais	3,35 %
Valores a pagar/receber	1,35 %
Operação compromissada	0,18 %

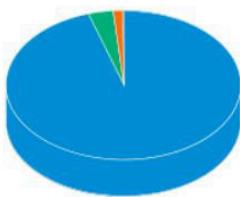
Setor do Ativo



Setores

Energia	3,12%
Não Classificado	2,28%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	1,35%
Mineração	1,35%
Seguradoras	1,35%
Alimentos	1,35%
Construtoras	1,35%
Bancos	1,35%
Outros	1,35%
Investimentos	1,35%
Telecomunicações	1,35%
Governo Federal	1,35%
Indústria Mecânica	1,35%
Têxtil	1,35%

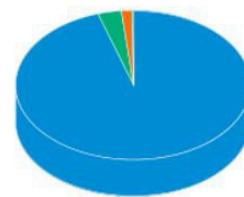
Risco do Ativo



Riscos

Risco de mercado	95,13 %
Rating AAA	3,52 %
Outros	1,35 %

Classe do Ativo



Classes

Ações	95,13 %
Selic	3,52 %
Outros	1,35 %
Inflação	1,35 %



SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

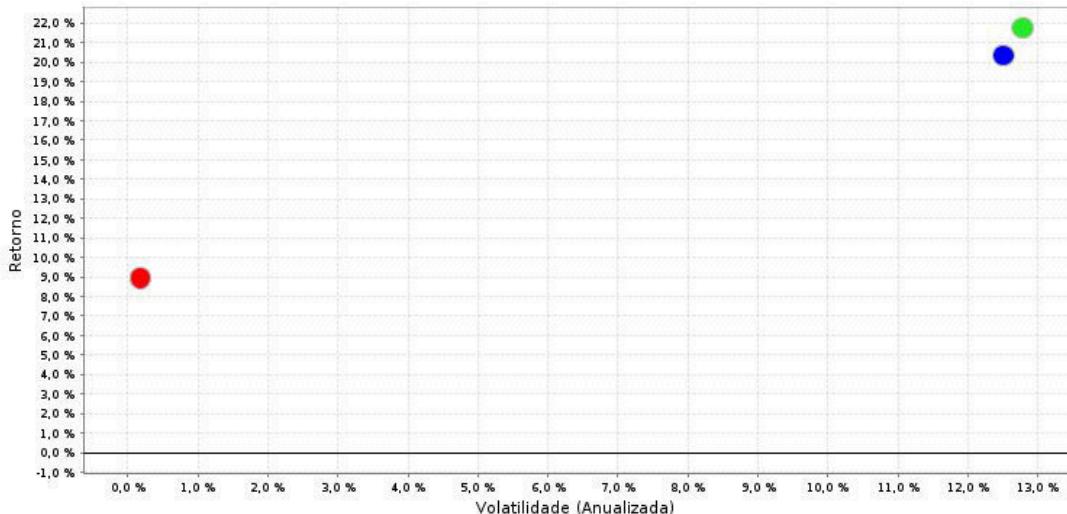
Nome do Ativo	Participação do Ativo
PETROBRAS PN - PETR4	6,69%
COPEL PNB N1 - CPLE6	6,38%
PETROBRAS ON - PETR3	6,14%
GERDAU PN N1 - GGBR4	6,02%
BRASIL ON NM - BBAS3	5,17%
VALE ON N1 - VALE3	4,89%
BBSEGURIDADE ON NM - BBSE3	4,87%
JBS ON NM - JBSS3	4,28%
SID NACIONAL ON - CSNA3	3,86%
ITAUSA PN N1 - ITSA4	3,78%
TELEF BRASIL ON - VIVT3	3,71%
CAIXA SEGURION NM - CXSE3	3,40%
CSNMINERACAOON N2 - CMIN3	3,33%
BRADESCPAR PN N1 - BRAP4	3,16%
CEMIG PN N1 - CMIG4	3,09%
GERDAU MET PN N1 - GOAU4	2,98%
CPFL ENERGIA ON NM - CPFE3	2,61%
MARCOPOLLO PN N2 - POMO4	2,53%
LFT - Venc.: 01/09/2024 (BRSTNCLF0008)	2,51%
FLEURY ON NM - FLRY3	2,19%
Outros Valores a receber	2,06%
MOURA DUBEUXON NM - MDNE3	1,84%
CURY S.A. ON NM - CURY3	1,81%
DIRECIONAL ON NM - DIRR3	1,79%
MINERVA ON NM - BEEF3	1,79%
AUREN ON NM - AURE3	1,74%
GRENDENE ON NM - GRND3	1,33%
CELUL IRANI ON - RANI3	1,25%
SLC AGRICOLA ON NM - SLCE3	1,05%
CYRELA REALT ON NM - CYRE3	1,02%
MARFRIG ON NM - MRFG3	1,02%
RANDON PART PN N1 - RAPT4	0,92%
LFT - Venc.: 01/03/2024 (BRSTNCLF1RA8)	0,84%
COPEL ON N1 - CPLE3	0,50%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/05/2045	0,18%
Outras Disponibilidades	0,05%
CEMIG ON N1 - CMIG3	0,00%
Outros Valores a pagar	-0,76%
Data da carteira: 31/01/2024	



SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Abr-2024	3 meses	2024	12 meses	24 meses	Desde o Início		
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA	IDIV	-0.68%	-1.83%	-5.16%	20.35%	22.22%	375.90%	0.62	R\$ 20,858,504.01
IDIV		-0.56%	-0.87%	-4.35%	21.76%	24.83%	767.92%	0.70	
IPCA + 5,08%		0.82%	2.60%	3.48%	8.93%	19.23%	572.18%	-17.48	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IDIV X IPCA + 5,08% - 12 MESES

DISPERSÃO RISCO/RETORNO DO FUNDO X IDIV X IPCA + 5,08% - 12 MESES


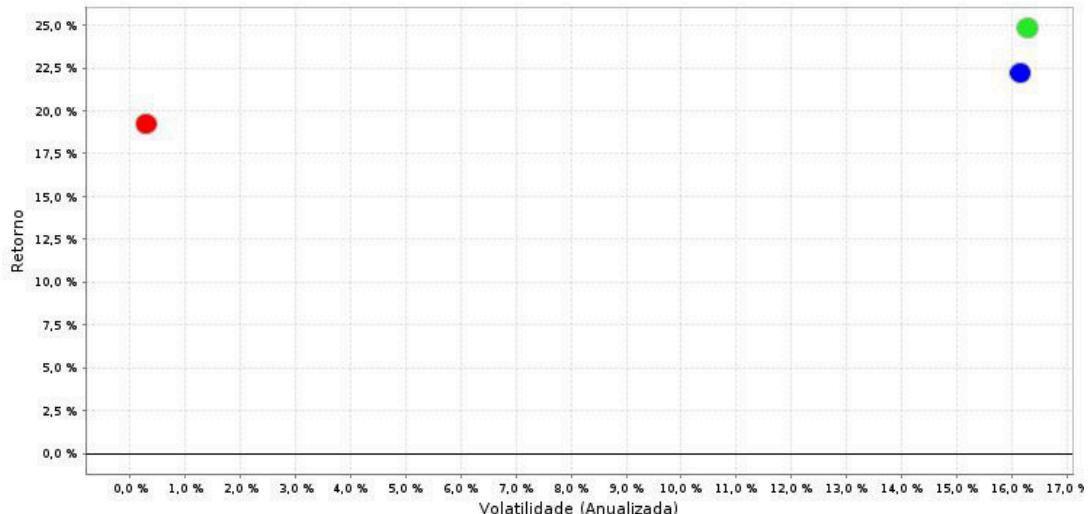
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA

CNPJ: 02.097.252/0001-06

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Abr-2024	3 meses	2024	12 meses	24 meses	Desde o Início		
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA	IDIV	-0.68%	-1.83%	-5.16%	20.35%	22.22%	375.90%	0.62	R\$ 20,858,504.01
IDIV		-0.56%	-0.87%	-4.35%	21.76%	24.83%	767.92%	0.70	
IPCA + 5,08%		0.82%	2.60%	3.48%	8.93%	19.23%	572.18%	-17.48	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IDIV X IPCA + 5,08% - 24 MESES

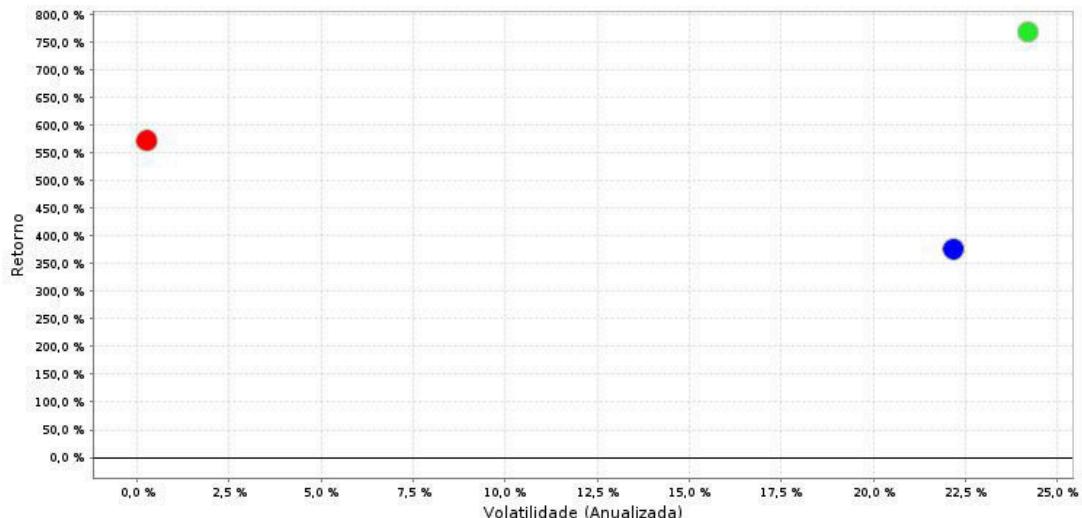
DISPERSÃO RISCO/RETORNO DO FUNDO X IDIV X IPCA + 5,08% - 24 MESES


SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
 CNPJ: 02.097.252/0001-06

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Abr-2024	3 meses	2024	12 meses	24 meses	Desde o Início		
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA	IDIV	-0.68%	-1.83%	-5.16%	20.35%	22.22%	375.90%	0.62	R\$ 20,858,504.01
IDIV		-0.56%	-0.87%	-4.35%	21.76%	24.83%	767.92%	0.70	
IPCA + 5,08%		0.82%	2.60%	3.48%	8.93%	19.23%	572.18%	-17.48	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IDIV X IPCA + 5,08% - DESDE O INÍCIO

DISPERSÃO RISCO/RETORNO DO FUNDO X IDIV X IPCA + 5,08% - DESDE O INÍCIO


SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**



SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SAFRA (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 11º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 03/2024) com R\$ 139.510,19 milhões de recursos sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 03/2024), a GESTORA possui R\$ 1.674,81 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 03/2024), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R\$ 3.273,01 milhões no mês e de R\$ 16.184,07 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 58 cotistas. Este fato demonstra que o fundo apresenta uma baixa diversificação de risco de passivo do fundo. Em tese, quanto maior o número de cotistas, maior tranquilidade o gestor terá para a gestão de liquidez em um possível cenário de stress. No limite, esse último evento poderia acarretar problemas de liquidez para novos cotistas e desenquadramento de posição, conforme limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/21;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgates dos demais cotistas;
- A carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Ações, Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 8º, incisos I e II, cumulativamente, é de 30% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (35%), Nível II (40%), Nível III (45%) Nível IV (50%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, e, conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;
- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA
CNPJ: 02.097.252/0001-06

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “12 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 5,08%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “24 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 5,08%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, considerando disponibilidade do benchmark, de 30/12/2005 até 30/04/2024, encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 5,08%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 0,62, na janela “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com uma boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Devido a baixa quantidade de cotistas, o instituto deve atentar-se ao limite de alocação máxima ref. ao PL do fundo. Onde conforme o Artigo 19 da Resolução CMN 4.963/21, a alocação não poderá superar 15% do PL do fundo de investimento. Vale ressaltar, o fundo possui uma baixa diversificação de risco de passivo devido possuir somente 58 cotistas;

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Banco J. Safra

Questionário preenchido por:

Asset Produtos

Data:

Fevereiro/2024

Versão: 2.0 - Atualizada em março/2013

Apresentação	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	6
2.1 – Perfil	6
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo.....	7
2.3 - Estratégias e Carteiras	8
3 - Informações Adicionais.....	9
4 - Gestão de Risco.....	10
5 – Comportamento do Fundo em Crises	11
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>).....	12
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	13
9 – Atendimento aos Cotistas	13
10 - Investimento no Exterior	14
11 – Anexos	15
2) Declaração	16
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento	17

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADÉMILSON CÂNCIDO SILVA e CLOVIS GRESELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DFBB-C5B1-52B6-CABA> e informe o código DF3B-C5B1-52B6-CABA

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alteração desde a última atualização	
1.1	Nome
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FI ACOES	
1.2	CNPJ
02.097.252/0001-06	
1.3	Data de início
01/10/1997	
1.4	Classificação CVM
Ações	
1.5	Classificação ANBIMA
Ações Dividendos	
1.6	Código ANBIMA
495591	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações	
1.9	Público-alvo
Investidores em geral	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, o fundo está enquadrado à Res. 4.661 e Res. 3.922.	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco: Safra, Agência: 00202-0, CC: 203.204-5	
1.13	Conta CETIP (nº)
08850.00-1	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	
1.15	Custódia (indique contato para informações).

Banco Safra S/A	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	N/A
Agente de depósito (Custódia Física)	N/A
Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Seguradora	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento
1.19	Regras para aplicação e resgate:
Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	
Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Das 9h às 15h Cotização: D+1 Liquidação: D+0
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	
Aplicação inicial mínima	R\$ 50 mil
Aplicação máxima por cotista	Nenhum cotista poderá deter 100% (cem por cento) das cotas do FUNDO.
Aplicação adicional mínima	R\$ 5 mil
Resgate Mínimo	R\$ 5 mil
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)
N.A.	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)
N.A.	
1.22	Taxa de Administração
1,50% ao ano.	
1.23	Taxa de Administração máxima

N/A	
1.24	Taxa de Performance
	<ul style="list-style-type: none"> ● % 20 ● <i>Benchmark</i> IBOVESPA ● Frequência Semestral ● Linha-d'água Sim
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?
	0,30%
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
	Cada caso será analisado de forma individual tendo em vista o poder de distribuição do alocador.
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?
	Não
2 - Informações Qualitativas	
2.1 – Perfil	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo do FUNDO é atuar no sentido de propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que apliquem recursos em ativos de renda variável, preponderantemente, dos setores de consumo e varejo. O FUNDO não possui obrigatoriamente o compromisso de concentração em uma estratégia específica.
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
	N/A
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.
	O processo de investimento conta com a identificação de ativos alvos de investimentos nos mercados primário e/ou secundário pela área de gestão. Após discussão inicial entre os Portfolio Managers e o Head de Gestão de Fundos a respeito da adequação de tais alternativas de investimento nas carteiras dos fundos, as alternativas de investimento são discutidas em Comitê de Investimento ou de Crédito – onde estarão presentes os analistas, portfolio managers, gerente de risco, e diretor executivo de investimento da Safra Asset/ Wealth – que deliberará pela aprovação ou reprovação da estratégia.
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.
	Vide item 2.1.3.
2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .

Safra Asset:

- 2023 – Melhores do mercado – Safra Kepler Advanced – Exame;
- 2023 – 2º Melhor do Ano em Renda fixa no Melhor Banco e Plataforma para investir – FGVcef e da Isto é Dinheiro;
- 2021 - 2º Melhor Gestor Alta Renda 2021 – Fundação Getúlio Vargas;
- 2021 - Melhor Banco para investir em fundos de investimento Multimercados e Ações - Fundação Getúlio Vargas;
- 2020 - Melhor Gestor Alta Renda – Fundação Getúlio Vargas;
- 2020 - Finanças Mais - 2º lugar na categoria Seguro Vida e Previdência – Jornal o Estado de São Paulo;
- 2018 - Investimentos Pessoais - Fundos premiados com 5 estrelas - Revista Exame; e
- 2017 - Top Gestão de Fundos– Revista Valor Investe.

Safra Wealth:

- 2022 – Melhores fundos de Debentures Incentivadas e Renda Fixa: Crédito Privado High Grade - 1º lugar e 2º lugar – Exame;
- 2021 - Melhores Fundos de Renda Fixa – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – 1º lugar e CA Indosuez Vitesse – 2º lugar;
- 2020 – Fundo 5 estrelas – CA Indosuez Debêntures Incentivadas – Morningstar;
- 2019 – Fundo Excelente – DI Master e Vitesse – Revista Investidor Institucional;
- 2019 – Melhores Fundos de Renda Fixa – Vitesse – Ranking InfoMoney Ibme 2019; e
- 2018 – Fundo 5 estrelas – Vitesse – Revista Exame.

Banco J. Safra:

- "*Onde Investir 2018 – Investimentos pessoais*" – Premiado Categoria Fundo 5 Estrelas - Revista Exame - Edição Dezembro/2017
- "*Maiores – Renda Fixa*" – Top Gestão Fundos 2017, Jornal Valor Econômico – Junho/2017
- "*Melhor Gestora – Período de 3 anos*" – Valor Investe Previdência – Dezembro/2017
- "*Melhor Gestora – Balanceados 15-30*" – Valor Investe Previdência – Dezembro/2017
- "*Melhor Gestora – Alta Renda*" – Guia de Fundos FGV – Dezembro/2020

As gestoras do Grupo Safra são regularmente avaliadas por Agências de Rating, sendo o mais recente relatório emitido pela Moody's Ratings Brasil, em dezembro de 2023, nos quais as notas atribuídas foram: Excelente (MQ1).

2.2 - Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
-------	---

Ricardo Negreiros e Marcelo Alencar Gerbassi.	
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
<p>Ricardo Negreiros, então CIO da Safra Asset Management, assumiu a posição de CEO em junho de 2018, em substituição ao Luiz Fabiano de Gomes Godoi. Ricardo Negreiros faz parte da equipe Asset desde 2016.</p>	
2.3 - Estratégias e Carteiras	
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Brasil (exclusivamente) ▪ Brasil (predominantemente) <input checked="" type="checkbox"/> especifique via fundo de investimento ▪ Global <input checked="" type="checkbox"/> especifique via fundo de investimento 	
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A.	
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
Permitido até 2/3 de ocupação do limite de VaR por estratégia de investimento	
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?
N.A.	
2.3.5 – Uso de Derivativos	
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos: para hedge, posição e alavancagem
<ul style="list-style-type: none"> • Proteção de carteira ou de posição <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não • Mudança de remuneração/indexador <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não • Estratégias combinadas (<i>floors, caps, collars, spreads, straddles, box</i>, financiamentos com termo etc.) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não • Alavancagem <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não 	
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:
Juros <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Câmbio <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Ações <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Commodities <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Em Bolsas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Com garantia <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não • Sem garantia <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não 	
Em balcão:	

<ul style="list-style-type: none"> • Com garantia • Sem garantia 		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>																						
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento																								
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>																						
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>																						
3 - Informações Adicionais																								
3.1	PL atual	R\$ 22,877 milhões (29/02/2024)																						
3.2	PL médio em 12 meses	R\$ 22,01 milhões (29/02/2024)																						
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa	R\$ 87,07 milhões (29/02/2024)																						
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?	Não vemos necessidade em estabelecer um limite máximo neste momento.																						
3.5	Número de cotistas	60 (29/02/2024)																						
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?	N/D																						
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo	Nenhum cotista poderá deter 100% (cem por cento) das cotas do Fundo.																						
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas	<table> <thead> <tr> <th>#</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>21,2285%</td></tr> <tr><td>2</td><td>16,1676%</td></tr> <tr><td>3</td><td>6,4889%</td></tr> <tr><td>4</td><td>4,5696%</td></tr> <tr><td>5</td><td>3,2659%</td></tr> <tr><td>6</td><td>2,6423%</td></tr> <tr><td>7</td><td>2,2006%</td></tr> <tr><td>8</td><td>2,1863%</td></tr> <tr><td>9</td><td>2,0210%</td></tr> <tr><td>10</td><td>1,9493%</td></tr> </tbody> </table>	#	%	1	21,2285%	2	16,1676%	3	6,4889%	4	4,5696%	5	3,2659%	6	2,6423%	7	2,2006%	8	2,1863%	9	2,0210%	10	1,9493%
#	%																							
1	21,2285%																							
2	16,1676%																							
3	6,4889%																							
4	4,5696%																							
5	3,2659%																							
6	2,6423%																							
7	2,2006%																							
8	2,1863%																							
9	2,0210%																							
10	1,9493%																							
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia																							

	desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Administração:	
De JS Administração de Recursos SA para J. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda em maio de 2016: Alteração do Administrador ocorreu em razão do advento das novas regras (ICVM 558 / 555) e da necessária adequação dos regulamentos dos Fundos de Investimento e seus prestadores de serviços de administração e gestão às mesmas. O Grupo Safra decidiu, juntamente com o movimento de adaptação do mercado, segregar os serviços de administração fiduciária em um novo veículo societário do grupo, sediado em São Paulo.	
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
O atual Auditor Externo realiza auditoria desde 2021.	
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
N/A	
4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
Segue as regras gerais aplicadas a Asset descritas no Questionário Seção 1.	
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
Segue as regras gerais aplicadas a Asset descritas no Questionário Seção 1.	
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
N/A	
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?
Segue as regras gerais aplicadas a Asset descritas no Questionário Seção 1.	
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
Tracking Error	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
Segue as regras gerais aplicadas a Asset descritas no Questionário Seção 1.	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
34,00%	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Gestor até 100% do limite.	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Nunca atingiu esse limite.	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado

	pelo Fundo? Comente.
10,51%	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	2,954%
6 meses?	2,954%
12 meses?	2,882%
24 meses?	2,921%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
N/A.	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress?
Limite Stress - Cenário Correlacionado 17,44% PL - Cenário Descorrelacionado 33,38% PL	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
Nunca atingiu esse limite.	
4.15	Qual o stress médio do Fundo nos últimos
3 meses?	0,391%
6 meses?	0,496%
12 meses?	0,533%
24 meses?	0,517%
4.16	Comente o último stop loss relevante do Fundo.
Não houve.	
5 – Comportamento do Fundo em Crises	

	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A	N/A	
	Ago/98	Crise da Rússia	-24,82%	N/A	
	Out/98	Quebra do LTCM	-3,11%	N/A	
	Jan/99	Desvalorização do Real	7,71%	N/A	
	Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A	N/A	
	Abr/01	Apagão	1,78%	N/A	
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	-13,49%	N/A	
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	-9,76%	N/A	
	Jun/02	Marcação a mercado	-2,92%	N/A	
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	0,14%	N/A	
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-6,38%	N/A	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	-2,30%	N/A	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	-16,06%	N/A	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-19,55%	N/A	
	Jul/14 - Out/14	Crise política brasileira	-3,77%	N/A	
	Dez/15 - Ago/16	Impeachment presidente Dilma Rousseff	35,47%	N/A	
	Maio/17 - Maio/17	Delação JBS	-11,18%	N/A	
	Maio/18 - Maio/18	Greve dos Caminhoneiros	-4,42%	N/A	
	Fev/20 -Mar/20	Pandemia Global Coronavírus	-23,15%	N/A	
	Jun/20 – Set/20	Corona vírus (2º e 3º trimestre 2020)	14,16%	N/A	
	Nov/21	Corona vírus (variável ômicron novembro 2021)	0,01%	N/A	
	Fev/22	Crise Rússia x Ucrânia	-2,64%	N/A	
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para

					Recuperação
1.	27/10/2008 – 19/08/2014	-	-55,64%	-	1.460
2.	14/01/1999 – 02/07/1999	-	-44,57%	-	115
3.	02/09/2014 – 20/01/2016	-	-42,75%	-	268

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)

7.1	Atribuição	Contribuição (%)
	24/03/1998 – 31/07/2023	3909,80%
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
N/A		
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?	
Não.		
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores		
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	

São disponibilizados os seguintes relatórios:

- Rentabilidade, PL e cota (diariamente, com defasagem de 1 dia)
- Demonstrativo de Rentabilidade (mensalmente, referente ao último mês fechado);
- Demonstrativo da composição da carteira (mensalmente, com defasagem de 1 mês)
- Balancete (mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês)
- Perfil mensal (mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês)

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira poderá ser disponibilizada com frequência mensal, com defasagem de um mês. O envio do arquivo XML é feito em até 5 dias úteis do mês fechado

8.3 Com que frequência é possível realizar conference calls com o gestor dos fundos?

Sempre que necessário.

9 – Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

<p>São disponibilizados os seguintes relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Rentabilidade, PL e cota (diariamente, com defasagem de 1 dia) ▪ Demonstrativo de Rentabilidade (mensalmente, referente ao último mês fechado) ▪ Demonstrativo da composição da carteira (mensalmente, com defasagem de 1 mês) ▪ Balancete (mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês) ▪ Perfil mensal (mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês) 	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
<p>As informações podem ser acessadas através dos relatórios mencionados acima e por meio de consulta ao site da Asset (www.safraasset.com.br).</p>	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
<p>Há uma equipe no Banco J. Safra dedicada ao atendimento aos segmentos de Investidores Institucionais e Distribuição de Terceiros. Essa equipe poderá ser acessada através de e-mail e pelo telefone.</p>	
<h4>10 - Investimento no Exterior</h4>	
<p>Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo</p>	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
<p>N.A.</p>	
10.2	Quais os riscos envolvidos?
<p>N.A.</p>	
10.3	Qual o produto?
<p>N.A.</p>	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?
<p>N.A.</p>	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?
<p>N.A.</p>	
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros)
<p>N.A.</p>	
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
<p>N.A.</p>	
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?

N/A				
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.			
N/A				
11 – Anexos				
11.1	Regulamento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
11.2	Formulário de Informações Complementares	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
11.3	Última lâmina	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>		
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>		
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>		

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item\ 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Administração:	
De JS Administração de Recursos SA para J. Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda em maio de 2016: Alteração do Administrador ocorreu em razão do advento das novas regras (ICVM 558 / 555) e da necessária adequação dos regulamentos dos Fundos de Investimento e seus prestadores de serviços de administração e gestão às mesmas. O Grupo Safra decidiu, juntamente com o movimento de adaptação do mercado, segregar os serviços de administração fiduciária em um novo veículo societário do grupo, sediado em São Paulo.	
Auditor:	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.928.567/0001-11 para PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 em atendimento ao ICVM 308.	
1.2	Alteração de dados de contato
N.A.	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
N.A.	
1.4	Alteração da classificação tributária
N.A.	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
N.A.	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF3B-C5B1-52B6-CABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 02/09/2024 10:42:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 10:54:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 02/09/2024 11:14:37
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 11:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 02/09/2024 14:46:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DF3B-C5B1-52B6-CABA>